



Reunião de 25/03/2026

ATA N.º 06/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA
EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL
E VINTE E SEIS**

---- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na localidade de Carvalhal Redondo e edifício da Sede da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de março de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 3.732.564,42 euros (três milhões setecentos e trinta dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e dois centimos); - De operações orçamentais: 3.278.326,13 euros (três milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e seis euros e treze centimos); - De operações não orçamentais: 454.238,29 euros (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e nove centimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito boa tarde a todas e a todos. Sejam bem-vindos a mais uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nelas, desta vez descentralizada. Começamos as Reuniões Descentralizadas em 2025, portanto, já o ano passado, de janeiro a setembro, fizemos um périplo pelas freguesias do Concelho e este ano continuamos com as Reuniões descentralizadas, desta feita em Carvalhal Redondo. Cumprimento naturalmente o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, Estimados Colaboradores, em particular, um cumprimento ao Público generoso, são poucos, mas são bons. Só faz falta quem não está cá, não é verdade? E, portanto, é um público jovem, bonito, com uma carga muito grande feminina, e ainda bem, para compensar aqueles três senhores menos bonitos que estão aí ao vosso lado. Mas eu gostei do pormenor, só viemos porque viemos ontem à ginástica. Isso eu gostei. Deixar naturalmente um agradecimento em particular à União de Freguesias de Carvalhal e Aguieira, ao Senhor Presidente da União de Freguesias, nosso anfitrião, agradecer também a disponibilidade do espaço para realizar a Reunião. Dizer-lhe que no fim da Reunião vou levar as aras comigo para Nelas. As aras romanas que estão aí, vou levá-las comigo também, está bem senhor Andrade. Agradeço-lhe a disponibilidade, a simpatia e a forma como sempre nos acolhe, dar-lhe essa nota também, naturalmente, ao senhor Jorge Paulo, do Executivo da União de Freguesias de Carvalhal e Aguieira. Portanto, posto isto, vamos então seguir com os trabalhos. Situação financeira da Autarquia,

conhecimento e como habitual, é o que reporta ao dia imediatamente anterior à Reunião de Câmara, de hoje, dia 25 de março, portanto, reporta-se a informação a 24 de março, terça-feira, o dia de ontem. Total de disponibilidade, 3.732.564,42 euros dos quais 3.278.326,13 euros de operações orçamentais, que têm muito a ver com os investimentos dos fundos estruturais, quer sejam os fundos do PRR, quer sejam os fundos do PT 2030 e operações não orçamentais, do que é, digamos assim, o movimento do que resulta do orçamento e disponibilidade de tesouraria, 454.238,29 euros. Situação financeira da Autarquia, conhecimento, está dado conhecimento. Antes, naturalmente, de dar a palavra aos senhores Vereadores para fazer as intervenções que lhes aprouver, recomendações, perguntas, dúvidas. Deixar só duas ou três notas que gostaria também de deixar presente. A primeira tem a ver com uma reunião que houve no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Porto, no Palácio da Bolsa, a primeira da Associação Nacional de Municípios. Trago isso aqui porque é um assunto de importância relevante para o Município, uma vez que nesta altura há um programa ou uma linha de financiamento, que se fala a nível nacional e poderá ter implicações grandes no que serão as candidaturas ou apoios para obras emparentadas dos Municípios, que é o PTRR. Que é um programa que é do conhecimento público, está em consulta, aliás, já terminou a consulta pública, mas esteve em consulta pública, é um documento que é do conhecimento generalizado, e está disponibilizado nas redes sociais e facilmente se encontra o projeto. O programa fala de generalidade, percebe-se que há vontade em fazer uma espécie de um PRR à Portuguesa, mas é um programa que ainda não tem, para já sequer, dotação orçamental prevista. Quer isto dizer, que há vontade em avançar com o programa e eu julgo que neste momento o Governo estará a negociar, quer com a União Europeia com eventualmente verbas que sobrem dos quadros comunitários, do PRR e do PT 2030 que ainda estão a decorrer, ou outras verbas do Fundo de Emergência Europeu, ou ainda, dos fundos que estão alocados a nível nacional do Orçamento de Estado. Dar-vos nota também que é um assunto que nós traremos eventualmente na próxima Reunião, mas o mais tardar durante o mês de abril, pois comemoramos 50 anos de poder local, ou seja, a primeira eleição democrática livre foi em dezembro de 1976. E, portanto, comemoramos 50 anos de poder local, e este repto fica no sentido dos membros da Câmara Municipal também darem contributos naquilo que possa ser feito com a Câmara e com a Assembleia Municipal para assinalar a efeméride da comemoração de uma data tão importante que será associada à democracia, à liberdade, mas também associada ao poder local. Os 50 anos de poder local que permitiu que de uma forma democrática, através de eleições, se constituíssem as entidades locais sem nomeações, e com o facto de eleições livres, e que hoje é reconhecido como um dos grandes garantes da evolução, do progresso e do desenvolvimento do país, com as Autarquias como motores de grande desenvolvimento nesse sentido. Deixar ainda, uma nota que se abordou os quadros comunitários, quer execuções do PRR que, como sabem, apesar do programa falar no dia 30 de junho do ano em curso, de 2026, poderá estar eventualmente remetido para uma outra componente de alguma dilação muito curta até 15 de agosto, que é o que neste momento se fala, mas mais na execução financeira do que propriamente na execução física. A talho de foice, dizer-vos que nós, as nossas empreitadas de PRR, as que estão, umas estão concluídas, as outras em fase de conclusão. E, portanto, as indicações que nós temos, temos feito um acompanhamento muito permanente, muito próximo, muito rigoroso. E, portanto, já falámos aqui, nós, no dia do Município, no dia 24 de junho, vamos inaugurar a USF de Nelas e a de Canas de Senhorim, e as duas Escolas sede, as Escolas Secundárias de Nelas e de Canas de Senhorim, em setembro, mas serão concluídas a prazo. E o Centro Urbano de Santar, naturalmente. O PT2030 continua com as suas candidaturas em execução, algumas delas, e estamos a falar, por exemplo, da APR, que é um aviso convite, mas é PT 2030, ou a nova conduta com a consignação assinada para a primeira semana de abril, as candidaturas e a abertura dos concursos que vai ser feito para os Jardins de Infância, para o Pavilhão Municipal e para as Oficinas Municipais, para já. Dar-vos também nota, de que, há três eventos que têm uma amplitude grande no que é o Território, o Dia dos Moinhos, e os senhores Vereadores sintam-se já convidados para o efeito, para o início de abril, no período a seguir à Páscoa, portanto, julgo que é 11 e 12 de abril, sintam-se confortáveis



Reunião de 25/03/2026

quanto a isso. O Município de Nelas faz parte de uma rede de grande escala do que é a molinologia, quer na vertente da promoção turística, quer na vertente da memória coletiva e do património, e da cultura de todo um povo, e depois os Elos de Leitura, que este ano comemora 10 anos, e que privilegia os autores locais, e tem como patrono, também, em jeito de homenagem, António Lobo Antunes, que como toda a gente sabe, não é natural do Concelho de Nelas, mas ele próprio se definia como nascido em Lisboa e Nelense de coração. Portanto, o forte sentimento de pertença ao nosso território, expressa entre as suas obras, nos livros, nas crónicas, e em particular, também, na forma como este território também já o homenageou, concedendo-lhe a Medalha de Ouro, o nome da Biblioteca, de uma Rua, de Percursos Literários e de diversas honrarias, prestados ao autor. Que acedeu e fez também menção, nesse sentido, que o Centro de Investigação, que é um projeto que está a ser devolvido, os projetos são como são, não são, infelizmente, imediatos, não é pôr e colher, e não é nesse sentido, mas dizer-vos que, mesmo quem continua com o património de António Lobo Antunes, a esposa, a Cristina Lobo Antunes, que vai estar nos Elos de Leitura, também ela como um membro da comissão organizadora, dizer-vos que essa ideia do Centro de Investigação é para levar acabo. Finalmente, o UP Território do Politécnico de Viseu, no dia 8 de abril, daí agradecer-vos também, a mudança da Reunião para o dia 9. Os senhores Vereadores, se puderem e se quiserem, convido-os a estarem presentes na sessão do início ao fim. O programa começa às 10 horas, peço desculpa, eu vou-vos dizer, ficou fechado e está aberto agora, fomos contactados ontem, e, portanto, começa com a visita, eu envio depois isto, às 9h30 é a receção no Salão Nobre, às 10h00 é a visita às empresas do Concelho, eu já envio isto por e-mail, se calhar ó Senhor Fernando até lhe envio agora, depois reencaminha, está bem? Às 10h00 é a visita às empresas do Concelho, Movecho e Purever, depois há a mesa redonda de Educação e Formação, Cursos e Percursos, e depois o anúncio também do Politécnico de Viseu, do que será, já alguma das questões relacionadas com o protocolo, já com implicações no território. São questões que o Politécnico vai revelar e que manteve em sigilo, mas, naturalmente, questões daquelas que nós introduzimos no protocolo, e que possam vir a um curto prazo a ser já implementadas. Portanto, deixamos esta nota, vamos enviar o cartaz, depois, por favor, se não se importarem, gostaríamos muito de contar com a vossa participação. Só genericamente, estão os representantes, os Presidentes da Escola Superior do Politécnico de Viseu, da CIM, o Presidente e dois ex-Presidentes do Politécnico, e depois os 5 Diretores dos Centros de Investigação do Politécnico e outras Instituições de Ensino Superior Portuguesas e Internacionais associadas. Há aqui uma grande ligação à parte, ao setor empresarial, e ao que é o desenvolvimento económico por um lado, mas, depois, à educação, à cultura e à ligação ao setor primário, também haverá abordagens nesse sentido. Pronto, dar-vos esta nota. Agora, o Nuno Pereira, senhor Vice-Presidente, irá dar também um complemento das informações no que concerne ao Executivo, depois a senhora Vereadora Elsa Loureiro. Senhor Vice-Presidente, faça favor.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----
 ---- - Boa tarde, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhor Presidente, Funcionários da Autarquia, estimado Público, começar por dar uma palavra à União de Freguesias de Carvalhal e Aguieira, o Senhor Presidente já fugiu, mas está ali muito bem representado pelo Jorge Paulo, uma dupla que já é, como costume dizer, uma dupla de sucesso e que tão bem tem honrado a União de Freguesias. Vou tentar ser rápido, mas os meus Pelouros da parte do Desporto estão sempre em atividade e, ainda bem, é sinal que estamos vivos e com muita vontade de continuar a dar, não digo muitas alegrias, mas, como se costuma dizer, saúde e bem-estar. Parabenizar a Escola Municipal de Natação, por todas as presenças em várias

competições e em vários Municípios, tem sido uma presença assídua. Vou tentar fazer isto mais ou menos por datas, assim o Município, no dia 18 de março, acolheu a carrinha da igualdade no âmbito da Campanha Nacional Rota para a Igualdade, Juventude e Movimento, numa iniciativa que decorreu na Escola Secundária de Nelas e que envolveu cerca de 130 alunos. Mencionar aqui também uma excelente atividade proporcionada pela Associação Anti-social RAN Club de Canas de Senhorim, que teve uma grande organização e contou também com o apoio do Município. Cerca de 200 pessoas participaram numa atividade, uma coisa diferente, que não estamos tão habituados, mas mencionar porque foi uma atividade de excelência, proporcionada pela Associação Anti-social, gosto do nome. Depois, nas Piscinas Municipais, foi celebrado o Dia Mundial da Água no passado domingo, no dia 22 de março, com o 18º Torneio de Natação, que reuniu cerca de 90 atletas, com idades compreendidas entre os 5 e os 50 anos, uma manhã de desporto e competição. Um evento extraordinário proporcionado pelos excelentes profissionais que o Município tem alocado ao desporto. Depois, parabenizar também o ABC de Nelas, por mais duas conquistas, duas taças para o seu currículo uma da equipa de Sub-17 e a outra da equipa de Sub-15, juntando a taça distrital que conquistou anteriormente. Dar os parabéns a todos os envolvidos, desde os treinadores, os jogadores, o staff, todas as pessoas que estão ligadas ao ABC de Nelas. Dar os parabéns também ao piloto Alexandre Borges, pela conquista do 3º lugar na sua estreia no campeonato em Espanha, de Kartcross, também não de Kartcross mas de Rally, parabenizar também o piloto Tiago Santos, pela excelente participação, no World Rally Rally Championship, uma grande participação que para além de pontos conquistados, pode trazer uma possível participação no Rally Dakar, elevando muito o nome do Município de Nelas. E ele também não se esquece disso, que faz questão sempre de mencionar nas suas intervenções. Depois, falar aqui que fizemos mais na passada quinta-feira, mais duas intervenções nos Estádios, uma no Municipal e outra no Complexo Desportivo de Canas de Senhorim. As casas de banho da Rua Gago Coutinho estão prontas, serão entregues até o final desta semana, e serão preparadas para abrir no início do mês de abril, dentro da logística normal que tem que ser feita. Não tenho assim mais nada a dizer, para acabar, só dizer que estão algumas intervenções a decorrer, e falaremos nelas assim que acharmos mais oportuno, mas assim de relevante, ficam estas, que já não são poucas, e parabenizar todas as pessoas que estão ligadas ao desporto, que muito nos honra e muito nos deixa envaidecidos.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Obrigado Senhor Vice-Presidente, Senhora Vereadora Elsa Loureiro para concluir a parte do que é o reporte do Executivo.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: -----

---- - Obrigada Senhor Presidente, cumprimentar a mesa, Senhores Vereadores, cumprimentar o Público, e agradecer também ao Senhor Presidente da Junta por nos receber, e por ter a sensibilidade de colocar aqui este arranjo tão bonito, já que estamos na primavera, com umas flores magníficas, e que dá um ar da sua graça à mesa. Parabéns e obrigada. O que eu quero dizer é que no dia 21 de março comemorou-se o Dia da Árvore, e neste âmbito, comemorámos também o Dia Municipal da Proteção Civil, associado ao Dia da Árvore e ao Dia Internacional das Florestas. Decorreram um conjunto de atividades em torno da defesa da floresta e do território, da valorização e preservação do ambiente. Os trabalhos iniciaram-se com uma reunião no Salão Nobre da Câmara Municipal, que contou com a presença do Senhor Presidente e do restante Executivo, em que houve uma apresentação da senhora Engenheira do Ambiente sobre todas as candidaturas que estão a decorrer neste âmbito, e também uma breve apresentação de todos os caminhos que estão ou vão ser intervencionados no âmbito da Proteção Civil. Estiveram também presentes o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta, Bombeiros Voluntários de Nelas, GNR de Nelas e Canas de Senhorim, portanto, toda a equipa da Proteção Civil. Foi apresentado, como já disse, o plano de intervenção no território, o mapa e o respetivo cronograma também dos trabalhos a desenvolver na limpeza e requalificação dos caminhos florestais e rurais, ações a levar a efeito na proteção e defesa da floresta em todo o Concelho, em todo o nosso território, para a preservação de incêndios, esperamos que não aconteçam este ano, mas prevenir vale mais que



Reunião de 25/03/2026

remediar, não é? E então, foi também feita uma articulação entre todas as entidades no sentido de desenvolver e articular estes trabalhos no território. Depois, decorreu também a plantação de 19 carvalhos na Quinta do Pomar, para a preservação da natureza, das árvores autóctones, da nossa floresta e também dos nossos parques urbanos, que são importantes manter reflorestados e vivos. Da parte da tarde, a iniciativa decorreu nas Freguesias, onde permitiu também reforçar a ligação e a articulação entre o Município e as Juntas de Freguesias. Nos caminhos rurais que foram identificados, fizemos também uma visita para ver o seu estado e para articular os trabalhos. E tudo isto em prol da natureza e da valorização da floresta. Muito obrigada, Senhor Presidente.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, obrigado. Senhores Vereadores, por favor, senhor Vereador Manuel Marques, senhora Vereadora Patrícia Forte, senhor Vereador Diogo. Senhor Vereador Manuel Marques.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente da Câmara, muito boa tarde a todos, e na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Senhor Presidente da Câmara, eu por via de regra e por norma, não é muito habitual caírem na minha conta alguns depósitos ou algumas transferências sem saber de onde é que elas vêm. Sei de onde é que elas vêm, mas não sei a que se referem. Caiu na minha conta, uma transferência bancária no valor de 350 euros, por aí, e caiu na minha conta, uma transferência no valor de 150 euros. Eu presumo, diz lá ordenado e funcionário, mas eu não sou funcionário da Câmara.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É a designação.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Nem devo ter ordenado.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas é a designação.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, mas era de bom tom recomendar ao senhor Presidente da Câmara que determinasse aos serviços, cada vez que mandam para a conta do Vereador Manuel da Conceição Marques, lhe digam a que é que se refere. Aliás, o próprio funcionário, o próprio político, também tem um recibo relativo à sua atividade prestada enquanto político. Ora, seria de bom senso, que mandassem para o meu email que têm lá, a dizer a que é que se reportava aquele valor e a que Reuniões as mesmas se reportavam. Por isso, acho que é fundamental que isso aconteça, porque eu não quero, ou então não me paguem. Não fazer um reporte das Reuniões a que se refere o depositado, se é que presumo que seja disso.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já explico, já explico.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não tenho nada que me prove que seja disso. Presumo que seja disso. É uma presunção, Vossa Excelência, certamente poderá explicar, mas isso é fundamental, para eu saber, de facto, o que é que aconteceu, porque é que aquilo aconteceu, aquela transferência na minha conta bancária, que eu não quero que lá caia nada, sem ter justificativa, até porque sou uma figura pública. Já estive sujeito a 10 investigações da Polícia Judiciária, e eventualmente serei a outras, 10 ou 12, e eventualmente terei outras, por isso quero ter documentos para me poder defender de qualquer depósito que lá esteja. Porque uma vez na Judiciária, perguntaram-me e eu dei-lhe os cartões de multibanco, e disse olhe se faz favor têm aí os cartões e escusam de ir

ao Magistrado Judicial para terem acesso às minhas contas, ao que o inspetor me disse Dr.º, isto já está inspecionado, já vimos as suas contas. Portanto, agradecia esse favor. Senhor Presidente da Câmara, eu tive conhecimento, já nem sei por quem, de um convite que Vossa Excelência fez à população, por causa da Sede, se assim se pode chamar em Algeraz. Tenho pena, é que Vossa Excelência não nos tenha dito nada, eu na qualidade de Vereador, na qualidade de fiscalizador da gestão e da vida Autárquica, não saber nada do que se passou. Mas, de facto, há aqui uma coisa que gostava que Vossa Excelência, me esclarecesse, cuidado que eu não estou aqui a tomar partido nem pelo Clube de Caça e Pesca, nem pela Associação de Algeraz. E quero que isso conste expressamente em ata, pois não quero que possam vir aqui extrapolar que eu estou aqui a defender o A ou o B. Não, estou aqui a defender a minha função de autarca e de fiscalização da vida da gestão autárquica. Pois diz aqui, cito na morada acima indicada, referida, legalizada pelo Município de Nelas e sua propriedade. Eu gostava que o senhor Presidente da Câmara hoje me esclarecesse qual foi o método para ser titular da propriedade deste edifício, se foi por usucapião, se foi por alguma doação, uma herança, ou uma compra. São os títulos que servem para efeitos de registro e para efeitos de utilidade de um prédio. Porque o senhor Presidente da Câmara diz, e fê-lo na qualidade do Presidente da Câmara e não o fez na qualidade de cidadão nem de munícipe, fê-lo na qualidade do Presidente da Câmara que diz legalizado pelo Município de Nelas e sua propriedade. Eu recorde-me que este imóvel foi até objeto numa TNS, em tempos já longínquos, que o candidato e o beneficiário, foi efetivamente, e o beneficiário neste caso, foi exatamente a Associação do Algeraz. Agradecia ser esclarecido nesta matéria, porque gostava de saber qual foi o método que utilizaram para vir hoje aqui arrogar-se da propriedade deste edifício. A vala das Carvalhas está esclarecida, pode haver de facto aqui uma questão de escrita ou de linguagem, mas o que diz é que: encontram-se concluídos os serviços exceto a caixa de receção das águas. O problema que eu levantei, e que se levanta, e certamente o Senhor Vereador das Obras o Senhor Vice-Presidente da Câmara já deu conta, é que cá em cima, a montante dos trabalhos, quem vem de Vila Ruiva, de lá para cá, há uma quebra total da vala. Tenho aqui uma fotografia, uma quebra total, e eu pergunto, se a obra está concluída, como é que podemos agora vir, e agora perguntava também, se já foi paga, já foram pagos, porque de facto, aquela obra está com defeito de obra, claro, inequívoco, que não deixa dúvidas em ninguém. Por isso agradecia que isso fosse esclarecido, é a questão que eu quero levantar. Quanto ao pedido de informação, também já está esclarecido, o Presidente da Câmara já determinou aos serviços que me dessem a conta corrente, com faturas consolidadas ou conferidas em conferência, mas há aqui uma questão, que o Senhor Presidente da Câmara me entregou agora, e só agora é que posso questionar e levantar a pertinência dos meus pedidos, que é, por exemplo, à Câmara foi faturado 551.339,17 euros, e depois pagaram 464 euros, ficando uma dívida. A pergunta que eu faço, e se o Presidente da Câmara me poder responder, ou então poderá fazê-lo na próxima reunião, é se este faturado, 551.339,17, é relativo ao ano de 2025?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É 2025,2025. Está aí a data. Deixe-me só ver uma coisa, Senhor Vereador. Importa-se.--

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ou se já trazia saldo, está aí a comunicação da dívida de saldo anterior?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, 31 do 12 de 2025.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas agora tenho que lhe perguntar.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, mas deixe-me só. Mas olhe, nós no próximo mês vamos ter a prestação de contas. O resultado que vai aparecer na prestação de contas é o que reporta a 31 de dezembro de 2025, e é o dado oficial que está aí.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Incluindo o saldo transitado do ano 2024 para 2025.-----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - Sim, sim. Neste momento é o reporte da dívida que nós temos, não há acumulado, essa é a dívida.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas é que eu, aqui, não consigo analisar a dívida que transitou de 2024 para 2025. Não se consegue aqui. Não se consegue.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Posso só, importa-se?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Faz favor.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não, é o seguinte, basta por exemplo, pegarmos no relatório, na prestação de contas de 2025, que vem lá reportado em 2024. Mas não há problema. De qualquer maneira, Dr.^a Ana, importa-se anotar isso e a questão da água, certo? Obrigado.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Outra questão, senhor Presidente. Eu, de facto, o Senhor tomou conhecimento, aliás, recomendei ao senhor Presidente da Câmara, e solicitei-lhe que me fosse dado o projeto judicial, que corre os seus trâmites no TAF em Viseu, sobre o subsídio de insalubridade e penosidade. A informação que eu tenho é que o senhor Presidente da Câmara disse que pagou, e bem, eu acho muito bem, mas só pagou com efeito retroativos referentes a janeiro de 2026.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Certo.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Como compreenderá, a ação anterior em que foi intentada é muito anterior, eu pergunto como é que vão fazer para resolver o problema. Se a ação prossegue os seus trâmites legais, o processo judicial se segue os seus trâmites legais, ou como é que vão fazer para que a ação chegue a um bom senso, a um acordo, porque, de facto, não cumpriram o que foi peticionado na ação judicial. Isso é um facto. Outra questão que eu gostava de levantar, senhor Presidente da Câmara, mas aí Vossa Excelência depende de si, longe de mim, querer-me imiscuir-me na gestão, na qualidade de gerir e não de fiscalização, imiscuir-me na gestão dos dinheiros da Câmara Municipal, do orçamento, Vossa Excelência é que o deve fazer, no âmbito das suas competências. A recomendação que eu lhe queria fazer, ou a sugestão que eu lhe queria fazer, pode nem ser uma recomendação, mas uma sugestão, é se está a prever algum, em circunstâncias excecionais prever algum subsídio extraordinário aos Bombeiros, porque eu tenho estado atento às notícias, por causa dos combustíveis, em que Corporações de Bombeiros estão a atravessar um problema gravíssimo e dizem que só vão garantir o socorro e eventualmente poderão deixar de fazer os transportes de doentes não urgentes. Eu pergunto se há uma possibilidade, senhor Presidente da Câmara, ver isso ou estudar esse assunto com as duas Corporações de Bombeiros do Concelho, porque, de facto, a urgência está garantida, é certo, mas também sei que temos concidadãos e concidadãs com dificuldades para se fazerem transportar aos hospitais, às consultas não urgentes. Outra questão que não podia deixar de falar, senhor Presidente da Câmara, até porque estou na terra de Carvalhal Redondo, União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, perguntar-lhe se depois das eleições autárquicas de outubro e da tomada de posse deste novo Executivo houve alguma démarche sobre a eventual construção do Lar de Carvalhal Redondo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- -Centro de Dia?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, Centro de Dia é para Senhorim, isto era para dirigir a Vossa Excelência. Agora, dirigir à senhora Vereadora Elsa Loureiro, é perguntar-lhe, e de facto, é de louvar quanto mais árvores nós tivermos, melhor, mais puro é o nosso oxigénio, melhores condições de vida nós teremos. Eu pergunto-lhe, e pode ser também extensível ao senhor Presidente da Câmara, é se nesse Dia da Árvore, no dia 21 de março de 2026 plantaram algumas árvores ou fizeram alguma coisa no pseudo-pulmão da Quinta da Cerca? Para já é tudo senhor Presidente.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Senhora Vereadora Patrícia Forte, por favor.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Boa tarde, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Estimado Público e Colaboradores da Autarquia. Hoje estamos na terra que escolhi para viver há alguns anos, e trago mais perguntas e mais questões como cidadã, do que propriamente um discurso elaborado. Queria saber, relativamente à estação elevatória da Avenida Vasco da Gama, se a obra já está concluída e se já está a funcionar? E porque é que ainda tem a vedação provisória, portanto, não conseguimos perceber se já está a funcionar em pleno. E se está concluída, quando avançaremos para a ampliação da rede de saneamento para as ruas da freguesia que ainda não o têm. Outra questão é sobre a estrada velha de Carvalhal Redondo a Nelas. Quanto mais tempo é que vamos ter o trânsito condicionado nesta via? A terceira questão, diariamente muitas pessoas e de certeza que qualquer um de nós se apercebe, que diariamente fazem a pé ou de bicicleta o trajeto de Nelas-Carvalhal Redondo, bastantes pessoas, mas sem segurança, porque não temos via pedonal ou ciclável que permita fazer este trajeto em segurança. Apelava ao senhor Presidente que olhe para esta franja da população, até porque se nós queremos estimular comportamentos de vida e estilos de vida saudável, esta via seria mais segura para todos, iria dar mais qualidade de vida ao nosso Concelho e se calhar iria tornar-se um hábito muito mais frequente para a população de Carvalhal, Algeraz e até de Nelas. Relativamente a esta questão também da mobilidade, eu queria sublinhar a iniciativa da CIM no Mobi Viseu Dão Lafões, que nos trouxe muito mais acessibilidades e muito mais respostas em termos de transportes públicos. A minha questão, e é mesmo porque não sei e me preocupo com a população até porque ela está mais envelhecida e tem mais dificuldade, se dentro da nossa oferta da Mobi Viseu Dão Lafões entre Municípios, se temos oferta de alguns veículos adaptados, com plataforma de modo a que os utentes que não conseguem subir degraus, consigam utilizar estes meios de transporte. Eu sei que há uma Lei que exige que estes veículos sejam dentro dos Municípios.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas não é da CIM.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Não é da CIM, pronto. É da CIM dentro de Viseu, existe uma resposta.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É da CIM no âmbito do que é o transporte. O transporte é dos Municípios, dos 14 Municípios, mas quem faz a gestão do contrato ou do programa é a CIM, em nome dos Municípios.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Pronto. E a minha questão era mesmo se havia algum, mesmo daqueles miniautocarros, com plataforma para os utentes com dificuldade de mobilidade.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Têm.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - A terceira questão é uma outra situação de saúde pública, além do saneamento. Temos no nosso Concelho situações de caixas de areia, basicamente gigantes, onde os animais fazem as suas necessidades, que são parques infantis. A minha preocupação é pela segurança destas crianças que brincam nestas areias, principalmente as mais pequenas. Claro que os pais têm a responsabilidade de defender e proteger os filhos, mas quando criamos estas valências para oferecer à população, queria saber se podemos esperar que mudem a curto prazo estes



Reunião de 25/03/2026

pavimentos, destes parques infantis. E se temos no Concelho, e também é por desconhecimento, algum parque infantil, mesmo daqueles que foram construídos e inaugurados recentemente, com resposta para as crianças com necessidades especiais, uma vez que temos algumas em cadeira de rodas, e não sei se temos algum com essa plataforma. E, finalmente, a última questão. Eu também sou membro da CPCJ e neste momento temos um problema na CPCJ, Comissão da Alargada que está bastante desfalcada, faltam membros que ainda não foram designados, e neste momento temos a Comissão Restrita quase com o mesmo número de elementos da Alargada, o que nos limita a nossa função, principalmente a Restrita, e precisávamos mesmo desta resposta com alguma brevidade.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isto não é uma competência da Câmara, como sabe.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Há elementos que têm que ser designados pelo senhor Presidente, que ainda não estão.--

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas esses já estão.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Mas ainda não chegaram à nossa Comissão.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já, já.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Ainda não foram vez nenhuma.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já, já, garanto-lhe que sim.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Ai, não foram não. À reunião da Alargada não foram.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas estão designados.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Ah, ok, podem estar designados, mas ainda não foram, por isso é que estou a perguntar.-

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas há designados pela Câmara e pela Assembleia Municipal e nós não somos fiscais.-

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Ok, certíssimo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto, antes de responder, se não se importassem, senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalho Agueira, enquanto nosso anfitrião mor, pretende fazer uma intervenção agora ou no final da reunião?-----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalho e Agueira: -----

---- - Pode ser no final.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É? Muito bem. Então, vamos então abordar as questões que foram, entretanto, levantadas. A questão do montante depositado na conta bancária, basicamente, o que nós estamos a falar aqui, não se preocupe, não foi depositado para dizer que você tinha dinheiro indevidamente. As senhas de presença e tudo o que a isso representa, à semelhança do que aconteceu com tudo no nosso país, foram atualizados os valores que estavam em prática. As comunicações vêm geralmente tarde e vêm no final do ano. E, portanto, o que nós estamos a fazer é pagamentos e alguns com retroativos. Eu preferia não os fazer, dava jeito, ficava lá,

mas a Lei obriga-nos a fazê-los. Nós recebemos para os fazer. Portanto, o montante acrescido reporta a atualização das verbas, eu já vou chegar onde você quer, senhor Vereador, o que é a obrigação legal da Autarquia. Ou seja, há uma atualização dos pressupostos da remuneração e obriga-nos a Lei a fazermos isso e, portanto, foi isso que foi feito. A analogia que os serviços fizeram era como fazem a transferência das senhas de presença naturalmente, fizeram da mesma maneira, embora compreenda o que o senhor Vereador está a dizer, porque como é um montante diferenciado, se eventualmente fizesse uma nota ou fosse lá uma nota a dizer isso, muito bem, fica aí essa recomendação. Muito bem.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Bastava dizer na transferência bancária que se referia a senhas.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já lhe passo a palavra Dr.^a Ana. Sim, diga, Dr.^a Ana, desculpe.-----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - Só para esclarecer, o Dr. Manuel Marques tem um valor mais elevado neste mês, porque os meses de outubro, novembro e dezembro, se bem se recorda, faltava o seu IBAN, que entregou mais tarde que os restantes Vereadores e então, fizemos, para além da atualização.--

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa, mas não é isso que eu quero saber, não estou aqui a discutir valores, mas sim a que essas importâncias se referem.-----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - Deixe-me só concluir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpem lá. Eu não consigo conferir, se me estão a pagar cinco reuniões, se me estão a pagar duas, se me estão a pagar quatro, se me estão a pagar uma, não consigo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não me leve a mal ó Dr.^a Ana, é o seguinte, não há problema, faça-me um favor, se não se importar, amanhã, reporta num e-mail o que está a dizer.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe, com aquilo que eu estou a pedir.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas é isso que eu estou a dizer. Estamos a falar todos o mesmo. Estamos a falar todos português. Portanto, há uma verba, o Dr.^o Marques quer saber o que é que essa verba reporta. Nós estamos a dizer-lhe, eu e a Dr.^a Ana, que tem a ver com a atualização da prestação financeira das funções de Vereador e a questão colocada, que eu já não recordava, em abono da verdade, por causa da questão do IBAN, com que fez esse pagamento. O Senhor Vereador quer que seja posto por escrito, Dr.^a Ana se não se importar amanhã, envia um email.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A que se referem os pagamentos.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, eu sei, mas por escrito, por e-mail, sim. Se reporta daquele montante XYZ reporta-se aos vencimentos de outubro, novembro e dezembro, por não haver o reporte de IBAN, e o remanescente das atualizações financeiras decorrentes da Lei. Pode ser Dr.^a Ana? Pode ser, Dr.^o Marques?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, vejo que não está clarificada a situação.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O reporte por não ter IBAN é o que corresponde a 300 euros, sem erro, mas não é isso que eu quero. Eu quero que diga assim: foi depositado na minha conta, por exemplo, 376.70 euros, e eu quero que me seja reportado a que é que se deve isso?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É isso que eu estou a dizer. É isso que eu estou a dizer à Dr.^a Ana.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - A cinco reuniões, a duas reuniões, a dez reuniões.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Dr.º Marques, se você tivesse ouvido, eu disse assim, ponha lá o mês, o mês de outubro X, o mês de novembro Y, o mês de dezembro Z.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Dr.º não é sobre as importâncias, o mês de outubro X referente a uma Reunião, é isto assim que eu quero.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, muito bem. Está, conta bancária está. No que concerne ao convite à população de Algeraz, da Associação de Algeraz. Dizer que, nós fizemos um aviso público da realização do edificado, digamos assim, da Sede da Associação de Algeraz. E porquê? Como o senhor Vereador sabe, e nós temos esse conhecimento, há muito do património que não está devidamente registrado, titulado. Não é uma crítica sequer ao que era, houve outras alturas em que não havia tanta exigência como há agora. Pronto. Agora, para se fazer uma empreitada qualquer, é preciso a titularidade. Ainda andamos aqui, por exemplo, com a União de Freguesias Santar Moreira, por causa das obras da Capela de Moreira, por causa da titularidade. E usávamos a mesma figura que esteve em cima da mesa, da usucapião para, em última instância, a Câmara tomava posse administrativa e resolvia o assunto. Era preferível isso do que não haver uma resolução. Entretanto, quando éramos para fazer isso, através de um artigo que apareceu, afinal, lá apareceu o documento da titularidade da Junta de Freguesia de Santar, e que depois havia um protocolo do Centro Paroquial de Canas de Senhorim, mas está resolvido.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - De Canas de Senhorim? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De Canas de Senhorim. Isto para dizer o quê? Resolvida que está a questão.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está-se a referir à Capela Mortuária de Moreira? Havia um protocolo?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, há uma titularidade.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Havia uma titularidade.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Havia uma titularidade, sim.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já agora pode-se saber em que ano é que essa titularidade foi admitida?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A titularidade agora de cor, não sei qual foi. Esse processo está com o serviço jurídico. Mas está lá. E há-de vir aqui, à Reunião de Câmara, claro, como é óbvio, não é?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É que Vossa Excelência acusou-me na última Reunião, ou há um mês atrás, que eu não quis saber disso para nada.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De quê?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Da Capela de Moreira.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu disse-lhe que você não queria saber daquilo para nada?-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sim, sim. No meu mandato e da Dr.^a Isaura Pedro que nós não quisemos saber e não estava lá nada.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então a Capela foi feita nessa altura.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas não estava nada organizada. Traga, traga para a próxima Reunião. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Dr. Marques, desculpe lá.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu fui acusado disso. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - A linha é ténue, é muito ténue. O que eu lhe estou a dizer é uma coisa completamente distinta. O que eu estava a dizer-lhe é no que concerne há titularidade, por vezes, e sabe isso, só depois de se esmiuçar muito é que aparece ou não.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas apareceu.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Alegadamente.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas apareceu.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Alegadamente.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não é alegadamente, apareceu.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Dr. Marques, o que eu lhe estou a dizer é assim. Vou-lhe contar só rapidamente, a Junta da Freguesia não tinha.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não vale a pena, discutimos isso na próxima Reunião.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ok, pronto ou quando vier há Reunião. Mas não existia titularidade. Na Associação de Algeraz há protocolos, há uma TNS que foi candidatada, e foi feita a Sede. Antes disso, a montante há um protocolo que é uma permuta de um terreno que era propriedade da Associação de Algeraz com a Câmara Municipal, uma troca onde está o Lar de São Domingos, mais ou menos, com uma permuta que passou para o domínio público e foi concedido um terreno à Associação de Algeraz.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Em Reunião de Câmara.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sim. Mas depois não foi efetivada, digamos assim, a titularidade do terreno. Portanto, o terreno andou. Foi feita, de facto, uma TNS, Trabalho de Natureza Simples, em nome da Associação de Algeraz, nós estamos só a falar da titularidade do terreno. Isso foi feito. Há protocolos depois entre a Associação de Algeraz e o Clube de Caça e Pesca de utilização. Portanto, o espaço era ocupado, digamos assim, e havia essa convivência, até há bem pouco tempo, pela Associação de Algeraz e pelo Clube de Caça e Pesca. Entretanto, como muitas vezes na vida acontece, há uma altura onde as convivências.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não há casamentos para a eternidade.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Isso, basicamente. Portanto, nós tentámos e estamos ainda a tentar que haja uma conciliação porque aquela parte é uma parte histórica. É uma casa com qualidade, está bem situada. Portanto, tanto para Algeraz, como para a Associação de Algeraz, como para o Clube



Reunião de 25/03/2026

de Caça e Pesca que nasceu lá, cresceu e se mantém, faz sentido. Portanto, havia a questão da efetiva titularidade que está resolvida pelo Município. E o Município deixou salvaguardado, e foi isso que foi dizer, e está salvaguardado que a titularidade passará depois de resolvida para a Associação de Algeraz, porque foi esse o espírito aquando da sua construção. Portanto, é de Algeraz, é da população de Algeraz, é do Clube de Caça e Pesca. E, portanto, mas o que nós estamos a fazer é no impasse que há da titularidade e da Sede, fica perfeitamente consagrado de quem é a Sede, é da Associação de Algeraz. E como o protocolo se renovava tacitamente e não foi denunciado é para saber como é que funciona em termos orgânicos da Associação a coabitabilidade ou não. A nossa proposta é uma proposta de coabitação, como até agora, entre o Clube de Caça e Pesca e a Associação de Algeraz, com duas ou três ressalvas importantes. Uma, a Sede é da população de Algeraz e da Associação de Algeraz. Dois, haver espaço onde possa ser utilizado o próprio espaço independentemente do protocolo que possa ser feito com a Associação.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Desculpe interromper, mas eu não me quero imiscuir nessa parte, a questão objetiva que eu lhe perguntei, é quais foram os termos, qual foi a forma legal para que Vossa Excelência tivesse dito aqui, legalizado pelo Município de Nelas e sua propriedade. Mas o que é que fizeram para isto vir à posse? Vir à posse, não, eu corrijo, estou a fazer um erro jurídico, para que viesse à autoridade da Câmara? O que é que usaram? Usucapião? Algum alvará que lá existia? O que é que usaram, queria saber.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - A titularidade do terreno.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Estava no nome da Câmara? Só o terreno. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Pode determinar e se me permite que eu vá consultar este processo?-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Com certeza, senhor Dr.º Marques.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Durante a semana que vem? É que nesta já não tenho tempo, para a outra semana.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sem problema nenhum.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Depois, falo com quem?-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Fale com o Senhor Adjunto Rui Marques que estava a acompanhar o processo.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Como sabe, a minha atual relação com o Senhor Adjunto Rui Marques não é nenhuma reserva. O Senhor quer-me afrontar? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu estava a dizer-lhe porque foi ele quem me acompanhou neste processo, era nesse sentido. Deixe, deixe. Não, não quero afrontar, não era nesse sentido. Não, digo-lhe que o Senhor Vice-Presidente pode acompanhar o Senhor Vereador Manuel Marques nesta questão. Pronto, muito bem. Está resolvido, Senhor Vereador. Está resolvido. Não estava não, por acaso não estava mesmo. Olhe, estou-lhe a dizer que é assim, ó Senhor Vereador Manuel

Marques, todo o processo foi acompanhado por mim e pelo Senhor Adjunto.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Senhor Presidente, há uma coisa que eu tenho na vida, que é coluna vertebral.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Siga Senhor Vereador, siga. Eu também, andemos. Pronto.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Então não ofenda a minha coluna.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não estava a ofender. Valeta das Carvalhas está resolvido. O subsídio de insolubilidade está aí o senhor Vice-Presidente e a Dra. Ana Santos, como responsável dos Recursos Humanos e eu também, o que nós dissemos antes foi o que nós tínhamos falado, que é a questão do que foi acordado, reuniram inclusive com os Sindicatos e os Funcionários. Senhor Vice-Presidente não sei se quer aduzir alguma coisa, portanto ficou acordado.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Posso interromper?-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Diga.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Há-de reparar que as minhas perguntas são objetivas e rápidas e têm um sentido. A pergunta que eu faço.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Foi acordado, sim.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Se o processo judicial intentado no TAF, Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, que hoje felizmente está a correr de uma forma célere, quanto eu sei, foram lá colocados 11 juízes, ainda bem que é para não empurrarmos as dívidas para a frente com a barriga, não é a Câmara de Nelas. Não me estou a referir à Câmara de Nelas, mas sim a todos os Municípios.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- -Você falou em barriga e apontou para mim, não sei.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, não. Tem uma barriguinha como eu tenho, mas deixe lá. A pergunta que eu faço, é se o processo judicial, depois do pagamento com efeitos retroativos de janeiro de 2026 foi ou não acordado e se houve desistência?-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É o que está acordado, sim.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas houve desistência? Mas houve desistência.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Ainda não houve desistência.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ah, pronto, ainda não houve desistência. Chega esse esclarecimento.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas, não perguntou se o acordo estava feito? Foi o que o senhor Vereador perguntou. Mas o acordo está feito.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas ainda não houve desistência nenhuma. E se calhar não vão desistir?-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Pois eu sei, há muita pressão para nós. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Olhe eu sou um deles.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - No que concerne ao subsídio extraordinário aos Bombeiros, deixe-me só recuperar duas ou três coisas importantes. É o seguinte, foi no mandato anterior, como o Senhor Vereador se



Reunião de 25/03/2026

recorda, que recuperámos o subsídio de 50 mil euros dos Bombeiros que tinham sido colocados em causa.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sei, Senhor Presidente, foi também no seu mandato que aprovou o Regulamento de Apoio Social.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que está acordado, e já foi falado aqui, este ano há, em termos de apoio aos Bombeiros, 100 EIP.s. Estou a falar em 100 EIP,s, que são 200 mil euros. São 75 mil euros para a aquisição da viatura e 25 mil euros do subsídio regular, digamos assim, para cada uma das Corporações. Num total de 200 mil euros, é o que está contemplado.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Em relação há anterior qual é o valor?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - São 150 mil euros, 75 mil euros para cada uma, para a viatura. O Centro de Dia de Carvalhal, nós até estamos de forma a agilizar, e a última vez que falámos nisso o Senhor Vereador Diogo tinha-nos falado na possibilidade, julgo que foi consigo, ou com a Vereadora Sofia, mas julgo que foi consigo. Nós estávamos a tentar colocar isto no ITI.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Ainda sobre outras viaturas? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sobre as viaturas. Entretanto, o ITI tem ali uma parte muito complexa, porque depois a parte do pagamento é feita com adiantamento e depois recupera e em termos de solvibilidade para os Bombeiros não é muito exequível. Então o que nós estamos a tentar, e com celeridade, alocar a verba para um outro financiamento, libertar o orçamento e fazê-lo direto através da Câmara para permitir maior celeridade, digamos assim, na aquisição da viatura. No que concerne ao Centro de Dia de Carvalhal Redondo, vamos agora aqui, ver o que é que é o Centro de Dia e o Lar. O Lar, atualmente em termos de Lei, não está a haver autorização a nível nacional para a abertura de novos Lares, novas EIP,s. O que tem aberto, são avisos, não só de candidaturas, mas também de autorizações de funcionamentos, é para expansões do que já existe. O que é que é a apologia daquilo que me parece que é correto. Muitos dos que são Lares hoje começaram por algum lado e começaram por Centro de Dia. Começaram por Centro de Dia e evoluíram para Lares. Aliás, o próprio Lar de Nelas começou como Centro de Dia e evoluiu para Lar. No projeto já lá estava o Centro de Dia e o LAR, mas começou como Centro de Dia e evoluiu para Lar. Um Centro de Dia pode evoluir para Lar, mas não havendo enquadramento legal para criar de raiz um Lar, e mesmo sendo difícil um Centro de Dia, é preferível pugnar para termos um Centro de Dia para um dia, eventualmente, se ter um Lar do que se não ter. Diligências efetuadas, a primeira coisa que nós fizemos, foi além de não ser só de circunstância afirmámos isso no Orçamento Municipal, 250 mil euros para cada um dos Centros de Dia, quer o de Carvalhal Redondo, quer o de Vila Ruiva/Senhorim, e esse é o montante que foi durante muito tempo consignado, o senhor Vereador sabe isso. Era aquele valor montante que estava acordado que podia ser entre 125 a 250 mil euros de montante que as Autarquias apoiariam, era um montante não participado. Como aconteceu ultimamente até com a Santa Casa da Misericórdia Santar e Vilar Seco, e, portanto, aquele é o montante máximo que o Município pode ir e que pode avançar, em abono da verdade, com aquele montante já se pode avançar. Nós temos feito reuniões com o diretor do Centro Distrital da Segurança Social o Dr. Joaquim Seixas, e com o Presidente do Instituto de Segurança Social o Dr.º Telmo. Um processo deste é um processo que demora um bocadinho, como é óbvio, mas

o que nós estamos a trabalhar é na fórmula onde possamos ter um espaço que possa ser um Centro de Dia e que possa depois evoluir para um patamar seguinte. O compromisso que há, já andamos a falar nisso, como entrem muitas outras coisas, há muitos, muitos anos, há um compromisso meu, de quem me acompanha e do senhor Presidente da União de Freguesias em que isso seja uma realidade o mais breve possível dentro deste mandato. E eu pretendo cumpri-la e vou cumpri-la de certeza absoluta, de uma maneira ou de outra. Naturalmente que ainda, no decorrer deste ano civil, haverá novidades sobre esta componente, não lhe direi que é daqui a um ou dois meses, como o senhor Vereador com a sua larga experiência sabe que para conseguirmos por vezes chegar onde nós queremos temos que calcorrear os diversos caminhos, mas este ano civil já teremos novidades sobre o Centro de Dia de Carvalhal Redondo. No que concerne à Senhora Vereadora Patrícia.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Posso interrompe-lo?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode claro.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Gostaria de dizer que em princípio, eu sei que pode demorar muito, mas também pode demorar pouco, mas a pergunta que eu quero fazer, dá-me a entender que Vossa Excelência já tem alguma programação, digamos assim, para o Centro de Dia de Carvalhal Redondo e Vila Ruiva. A pergunta que eu faço é se está a pensar, se o Município está a pensar fazê-lo na obra doada, no edifício doado pela Dona Olivinha ou noutra sítio?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Aqui em Carvalhal? Não está a pensar nos dois, só está a falar de Carvalhal Redondo?--

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim o de Carvalhal Redondo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O de Vila Ruiva tem lá um espaço e é continuar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isso já lá está.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O daqui é no espaço que há, aquilo tem que ter um estudo técnico, e a mim parece-me uma coisa clara, se me quiser perguntar, que é isso que me está a perguntar, entre a casa que está lá e recuperá-la é capaz de ser mais onerosa, tem que haver um estudo técnico.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Há um projeto para isso, mas era para o Lar.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, eu sei, mas o estudo agora está completamente desatualizado.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, eu sei, a legislação alterou.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A legislação também alterou significativamente, mas nós agora, tínhamos um arquiteto, que, entretanto, por razões de saúde meteu baixa já há um tempo que não está, mas já temos um arquiteto novo na Câmara. Um dos assuntos para ele tratar é precisamente, depois, um estudo técnico que permita aferir qual a melhor solução técnica, porque às vezes é mais exequível, é mais prático construir de raiz do que eventualmente reconstruir. O que eu estou a dizer, o espaço é aquele, não muda o espaço, como é óbvio partindo do pressuposto que mantém os mesmos.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pode passar por uma demolição, e no mesmo espaço, fazer-se um edifício novo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já percebi.-----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - O que eu estou a dizer é o seguinte, qualquer uma dessas soluções virá sempre aqui com o investimento e o custo-benefício para depois nós nos pronunciarmos.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Estou esclarecido.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - O Dr.º Manuel Marques, disse que iria para a semana ter comigo para consultar os documentos referentes à Associação de Algeraz, mas eu já os tenho aqui, se os quiser ver ?---

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Posso?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, senhor Vereador importa-se que continuemos a Reunião?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, estou a ouvi-lo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No que concerne à Senhora Vereadora Patrícia Forte, a Elevatória Vasco da Gama está concluída? Não, não está, obviamente porque ainda lá tem a rede. E a elevatória, em abono da verdade, a elevatória é provavelmente um bom sinal também para aqui. Durante muitos anos aquilo foi olhado de uma forma, como estava com silvas, e agora também está outra vez, mas como estava com silvas e estava escondido ninguém se preocupava muito com aquilo. Um dos grandes pontos de resolução, por mim e pelo Presidente da União de Freguesias, foi resolver esta questão de saúde pública obviamente, de saneamento e um problema que durante anos também nunca ninguém teve coragem de o enfrentar. Este investimento está nos investimentos de coesão Municipal e obviamente como dissemos, os investimentos de coesão Municipal, a dotação financeira que lá está, não é dotação real, quer isto dizer que, a verba alocada lá não é suficiente para muitos dos investimentos. Em concreto a estação elevatória que nós sabíamos que era o investimento maior do que lá tínhamos alocado. É uma elevatória não é propriamente fazer uma fossa ou compartimentar, não está concluída, até porque tivemos um problema, e eu acho que a melhor coisa, nada é mais libertador do que dizer a verdade, com os anos tivemos um problema de estruturação da própria elevatória que está a ser resolvido. Eu acho que no limite, esperemos que seja mais cedo, mas no limite até ao final do primeiro semestre que esteja concluído, eu creio que será mais cedo, mas prefiro dar a data para cima e depois estar concluída antes, do que depois nos protelarmos sobre esta questão. No que concerne, há estrada velha de Carvalhal Redondo para Nelas, no sentido para Nelas, decorrem ainda as obras decorrentes da APR e é por causa disso, é por causa de uma obra, por uma gestão de segurança, e não deixa de ser uma boa novidade, mais uma vez o que é o saneamento, o que é a saúde pública, e, portanto, é essa a razão porque ela não está em funcionamento.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.ª Patrícia Forte: -----

---- - Desculpe, mas quanto tempo, mais os 10 meses da obra?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É quando estiver concluída a APR.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.ª Patrícia Forte: -----

---- - É só quando estiver concluída a APR.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode eventualmente ser mais cedo, mas para lhe dar uma ideia e já tivemos isso aqui na Ordem de Trabalhos, a ETA também está em fase de construção, é no mesmo local, por segurança, pela entrada e saída de veículos, provavelmente vão nos pedir isso e nós vamos

dizer que sim. Porque o que nós queremos mesmo é concluir a APR de uma vez por todas. Porque é um empreendimento muito semelhante à ETAR até no que concerne aos benefícios para a população, mas também aos custos que lhes são associados. A via pedonal Carvalho Redondo a Nelas era um projeto, que havia curiosamente, do senhor Presidente da Junta e do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, que tinham a ideia de fazer uma via pedonal de Carvalho para Nelas que foi subscrita pelo Município. Espero, e do que eu conheço, do senhor Presidente de Carvalho Redondo, mantêm a ideia, e do que eu conheço do Presidente da Junta de Freguesia de Nelas não me parece que também não esteja recetivo, e a Câmara cá estará naturalmente para apoiar a sua realização. No que concerne, aos transportes o Mobi, era aquilo que eu estava a falar, em termos de gestão, apesar de circular nos Concelhos e ser dos Concelhos, em abono da verdade, a gestão é da CIM para os Concelhos todos. Há uma questão que nós queríamos ver resolvida que é a questão dos fins-de-semana, que estamos a tratar disso, porque não são abrangidos, quanto mais não seja para serviços como o Centro de Saúde em particular, estamos a fazer isso até com os outros Municípios no seio da CIM, porque isto é um consórcio, foi um concurso público. E, portanto, terá que ser feita uma adenda, basicamente ao concurso e é isso que está em cima da mesa. A legislação prevê precisamente acautelar, e há transportes desde que devidamente identificados os utilizadores com essas características, há alocação de transporte para o efeito, está identificado desde que sejam reportados, portanto isso é feito, no Serviço da Câmara, pela Dra. Susana Teixeira e, portanto, isso está consignado.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Ou seja qualquer pessoa que precise contacta a Câmara?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Para depois reportar à CIM, em abono da verdade, para sermos sérios, sérios somos sempre, mas para dizer por exemplo, se houver vários reportes e não esteja contemplado, pode não ser imediatamente acedível, lembro por exemplo, no início houve muitos problemas com os transportes até eles, desculpe a expressão, afinaram. E eles depois também vão afinando, portanto há o reporte e depois vemos a resposta que é dada e tentamos meter em termos de adenda. Mas há outra coisa, que eu queria dizer mesmo no transporte entre Municípios há um projeto, um programa da CIM dos Municípios, que nós temos usado pouco no território, por mais que o divulguemos, que é o IR e Vir. O IR e Vir basicamente é um táxi, com o preço do serviço público, há um número para ligar para a CIM, se for preciso ajuda, a Câmara ajuda e direciona para esse número, tem de ser feito com 24 horas de antecedência. Por exemplo, alguns dos presentes querem ir para o Hospital de Viseu, faz a marcação e tem um táxi que os leva, os táxis podem ser de 5 a 9.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Eu também tenho conhecimento, porque também já o indiquei a algumas pessoas, nomeadamente da zona do Pisão, e aqui a dificuldade era que ninguém atendia, não conseguiam fazer a marcação.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Da CIM ou da Câmara?-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Da CIM, que não conseguiam fazer a marcação e falando com os taxistas, não se mostravam muito interessados, nomeadamente, aqui da zona em aderir.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas nós temos. Os taxistas não podem ser todos, têm que ser os taxistas que aderiram ao programa.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Certo e nós aqui temos? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Temos, nós temos no nosso território, e já há serviço que é feito.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Mesmo na Póvoa da Roçada?-----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - No Concelho inteiro, porque é o seguinte, o indivíduo faz o transporte de qualquer localidade para a sede do Concelho, e depois da sede do Concelho para qualquer sede do Concelho da CIM Viseu Dão Lafões. O custo é de um bilhete de autocarro, seja para onde for, o remanescente é pago pelos Municípios todos à CIM, ou seja, o taxista não é prejudicado, recebe na mesmo o serviço de táxi, só que o utilizador paga o bilhete do autocarro, o remanescente é custeado pelo programa. Os parques infantis e as areias de quem é a responsabilidade? Há parques infantis, a maior parte que são da responsabilidade das Juntas de Freguesias, e há outros que são da responsabilidade da Câmara Municipal. Os da Câmara Municipal, em particular, o da Mata das Alminhas, gosto mais até do nome até por questões de afinidade, como a senhora Vereadora deve ter dado conta, já foi circunscrito o acesso às areias. O manter a areia é uma obstinação minha e substituí-la, tem muito a ver com o imaginário coletivo de muitos e muitos anos de brincar com a areia.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Aí é? Mas a questão é exatamente essa, é a substituição da areia.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas a areia foi higienizada, aquela areia antes de ser libertada, a areia foi limpa, foi higienizada e está perfeitamente em condições. O que nós sabemos, é que num parque, as pessoas vão para lá com animais e é normal, o que nós fizemos foi vedar o parque para manter as questões de higienização do espaço e que as crianças brinquem como se estivessem numa praia, no imaginário, portanto a ideia basicamente é essa. Da CPCJ, do que eu percebi, alguém indicado da Câmara não está a comparecer às reuniões, é isso?-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Nós ainda não tivemos a Alargada porque está desfalcada.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas há da Câmara e da Assembleia Municipal.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Pois, eu acho que falta neste momento dos dois lados. É assim, nós vamos ter reunião na terça-feira.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Se não se importar, faça um reporte e envie, e nós teremos todo o gosto em colaborar como é óbvio, nem podia ser de outra maneira.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Diga-me uma coisa, agora estou a abusar, havendo o risco de ficarmos sem algumas vagas de Centro de Dia numa das IPSS teria de ser recalculado o número de vagas nestes dois novos Centros de Dia, certo?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A criar? Mas aqueles que vão ser criados não fazem parte da rede, não são cogitados, o que poderia haver, era serem distribuídos nos já existentes. Os que estão em funcionamento e não nos novos, porque os novos, factualmente não passam de um projeto, não são efetivos, não dão resposta imediata. Julgo que estamos a falar do mesmo, tive uma reunião com a nova direção e tenho expectativas de que isso não venha a acontecer, mas também como não é uma dependência nossa em termos de saúde, pode eventualmente não haver, mas pode haver qualquer coisa que me escape. Mas na reunião fiquei com a ideia que apesar de haver ali, como aconteceu com o Centro Paroquial de Canas de Senhorim alguma gestão mais muscular, mais apertada e mais rígida, nenhuma valência seria colocada para já em causa.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - As duas valências em causa são muito importantes para o Concelho.-----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Todas elas, o pré-escolar, creche, o serviço de apoio domiciliário, o centro de dia.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Isso não sabia.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - São elas todas, o centro de dia, a ERPI, portanto são várias valências com grande amplitude para o Concelho.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - São essenciais.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Da reunião, ficámos mais tranquilos do que aquilo que era a *vox populi* do que se ouvia, do que poderia vir a acontecer. Mas é o que eu lhe estou a dizer senhora Vereadora, o que eu lhe estou a dizer hoje, espero que amanhã não mude, esperamos nós.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Esperamos todos.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Esperamos todos. Senhores Vereadores, agradeço as vossas questões, este período proficuo do Antes da Ordem do Dia e passamos então para o período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

---- Presente a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 26 de novembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Dar-vos nota, de uma ou outra questão, nós entretanto temos a expectativa de no próximo mês de abril termos as atas, a este ritmo estarem, o Senhor Fernando já está a dizer que não, mas no próximo mês de abril estarem mais regularizadas. Quero com isto dizer o quê? As atas como são feitas, o movimento mecânico que existe não é perfeído em lado nenhum, mas já falámos disso, não vos vou maçar e nem perdermos tempo com isso, mas como são feitas por pessoas diferentes, que é a única maneira, as atas podem às vezes perder alguma uniformidade, particularmente para quem não está habituado a fazer atas. O que nos obriga a ler as atas com uma atenção redobrada, depois o Senhor Fernando dá uma vista de olhos outra vez, mas pronto, é como é. Mas é a única maneira que nós temos de recuperar isto, nós neste momento já vamos aqui na última reunião de 2025. Mantendo a cadência em janeiro, nós tivemos duas reuniões, em fevereiro tivemos duas reuniões, portanto, é expectável, eu sei que algumas são de 6 horas, é expectável que possamos pelo menos pôr a conta em dia até fevereiro. Podendo não haver uma ata, tenha calma Senhor Fernando, porque há atas de facto que são maiores que outras, e são mais morosas, mas pronto, isto para dizer o quê? No envio das atas nós por exemplo, e é dizer as coisas como são, nós tínhamos das quatro atas, tínhamos três atas prontas na sexta-feira para enviar, certo Senhor Fernando? Duas, e faltava acabar duas, portanto é assim, a responsabilidade é minha, eu preferi enviarmos tudo do que aos bochechos. E por isso esperámos que ficassem concluídas as outras duas atas, que ficaram na segunda-feira, e, portanto, ficaram as quatro, ainda havia a ideia de fazermos só duas atas e não virem as quatro, mas para também darmos a ideia que andamos a avançar, e andamos. E, portanto, foram enviadas essas quatro atas e fecha-se o ano de 2025. Portanto, nas Reuniões de abril, pelo menos até fevereiro início de março chegaremos e ficaremos, digamos assim, com as atas em dia. Posto isto, eu não sei se há algum comentário ou alguma coisa, ou se podemos pôr então a votação. Pode haver, entretanto, nas atas alguma questão que tenham visto, que não esteja devidamente assinalada ou não esteja fidedigna. Não invalidando, que a mim não me faz espécie alguma, e na Lei não



Reunião de 25/03/2026

há nada que diga o contrário, que nós possamos aprovar e mais tarde ver com mais tempo alguma questão que possa ser feita e pedir uma ratificação. Nós temos soberania, digamos assim, para decidir isso e, portanto, não há problema de maior. Partindo do pressuposto, ponho à votação. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção da Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 26 de novembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte se absteve em virtude de não ter estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

1.2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DEZEMBRO DE 2025

---- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10 de dezembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção da Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10 de dezembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte se absteve em virtude de não ter estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

1.3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

---- Presente a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de dezembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues Dr. Manuel da Conceição Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores Ilídio José Morais Loureiro e Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte, aprovar a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de dezembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores, Ilídio José Morais Loureiro Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte se abstiveram em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

1.4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

---- Presente a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques e uma abstenção da Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Salomé Oliveira Forte se absteve em virtude de não ter estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1. REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NELAS III – 1.^a REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3385, datada de 27/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III – 1.^a Revisão de Preços Provisória

---- Na sequência da abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a), do artigo 2º, da Lei 30/2021, de 21 de maio, para a “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III”, adjudicado em 05/02/2022 à empresa “Omatapalo - Engenharia e Construção, S.A.” pelo montante de 2.911.288,09 € (+ IVA), cuja consignação ocorreu em 05/06/2025, informo V. Ex.^a que foi apresentada, pela entidade adjudicante, uma proposta para a 1ª revisão de preços provisória, totalizando o valor de 21.782,09 €. (+ IVA). -----

---- A Fiscalização procedeu à análise do cálculo da revisão de preços apresentado, conforme parecer em anexo, em conformidade com o disposto no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2021, e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. -----

---- Assim, solicita-se a V. Ex.^a a aprovação da 1ª revisão de preços provisória, no valor de 21.782,09 € (+ IVA). -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Decorre do que é da empreitada a revisão de preços. É um procedimento legal e uma empreitada desta natureza tem um empreiteiro, e uma fiscalização, dizer-vos que, os restantes senhores Vereadores, não devem ter conhecimento disso, mas eu lembro-me no mandato de 2017 a 2021, acho que o Vereador Manuel Marques também se recorda disso, havia uma fiscalização que nós achávamos que era bastante rigorosa a da Proman. Não eram as outras, E, portanto, foi a fiscalização que alertou para a localização da ETAR. A ETAR tem um problema de localização que já não dá para emendar muito, foi escolhida uma zona que se chama Longra por alguma razão, é uma zona que durante muito tempo serviu de pastoreios, ligada à agricultura com elevados níveis freáticos. E, portanto, o empreendimento foi feito lá, o senhor Vereador também se recorda, na altura houve muita celeuma sobre a escolha, precisamente porque, havia posições, onde se calhar a obra, o impacto que tinha do edificado, do betuminoso e das estruturas pesadas, com diversas toneladas naqueles solos podia não correr bem. E não correu, na ETAR com a vala da oxidação, e já lá vamos mais à frente, já estou a falar até do 2.2, mas é só para nos enquadrarmos, o que se fez foi, vale o que vale, colocar lá uma fiscalização, primeiro porque tecnicamente é a área deles e depois porque é uma fiscalização reputadíssima. Muitas das obras a fiscalização pode ser feita até pela própria Autarquia, mas há empreitadas com a dimensão e com a tecnicidade que têm que convém serem feitas, e é recomendado, até porque são obras muito escrutinadas pois são obras de fundos estruturais. As outras são escrutinadas politicamente, mas é de uma coisa, todas elas vão ser avaliadas no final, por exemplo nós agora no mês de abril vamos ter a visita às obras das Escolas Secundárias da Autoridade de Gestão. Será a primeira revisão de preços, portanto o procedimento é feito pelo empreiteiro, o empreiteiro faz a informação à fiscalização e a fiscalização concorda ou discorda, e aqui concorda e estamos a falar de um valor de 21.782.09 euros. No ponto 2.1 na revisão de preços provisória e, portanto, faz parte do procedimento e deixava essa nota. Não sei se algum dos senhores Vereadores se quer pronunciar? Senhor Vereador Diogo faça a favor.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Então, primeiro, cumprimento o Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Estimado Público e Colaboradores da Autarquia.



Reunião de 25/03/2026

Relativamente a estes dois pontos o 2.1 e o 2.2, apenas uma outra observação, em primeiro lugar que a revisão de preços provisória no valor de cerca de 21.782.09 euros mais IVA, trata-se de um mecanismo legal, legítimo e também tendo em conta a informação que consta na troca de e-mails a que fomos tendo acesso ou tivemos naquele documento único que nos foi enviado parece-nos em conformidade. Em segundo lugar surge uma proposta de trabalhos complementares no valor de cerca de 372.983.79 euros mais IVA, acompanhados de trabalhos a menos e de uma prorrogação do prazo de 10 meses, aqui este acréscimo é que já é significativo, superior a 12%. E por aquilo que já fomos conversando em Reuniões anteriores, a justificação e o senhor Presidente acabou de o dizer que o local que foi escolhido para concretizar este projeto, e de alguma forma, este valor e esta alteração, a justificação passa precisamente por ajustes ao projeto e condicionantes técnicas. Necessidades também de nova informação geotécnica, no entanto, cada vez que abordamos este assunto, eu dou por mim a pensar como é que um projeto desta natureza, desta complexidade, e dimensão avançou para concurso, até sem haver à partida um nível adequado, não sei se eu posso dizer assim, mas até de maturidade técnica.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu concordo consigo, e sabe porquê.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - E nós já fomos ouvimos as explicações por isso relativamente a essas explicações o senhor Presidente não precisa de as dar novamente. Já os custos do estaleiro que rondam os 208 mil euros, aqui sim se calhar, uma explicação sobre a prorrogação do prazo de 10 meses, trará também algum impacto e dificilmente esse impacto se limitará à execução financeira. É claro que não está aqui em causa a necessidade da obra, reconhecemos a sua importância, nem mesmo a legalidade dos meios utilizados, o que esperamos não é apenas que a obra avance, mas que avance bem planeada, bem executada e com respeito pelo dinheiro público.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está Senhor Vereador?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Sim.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então sobre essas três últimas questões dizer-lhe, precisamente isso, eu concordo com tudo o que disse, e remeto-lhe que a escolha do local foi feita por uma governança do Partido Socialista, na altura foi alertado por todos os membros da oposição sobre a escolha do local, inclusive por nós. Precisamente porque conhecíamos o terreno, mais o Presidente da Câmara da altura, também tinha conhecimento cabal disso, foi invocado em atas, para se fazer este estudo, o estudo não foi feito na altura e avançou-se com a obra. O que resultou daí foi, a ETAR foi lá construída, a ETA a construir tinha que ser contígua à ETAR, portanto o processo tinha de ficar preso já não podia ser noutro local. Ou seja, quando se fez a decisão da construção da ETAR naquele local, prendeu-se logo a ETA, por que a ETA só funciona com as águas da ETAR que vão para a ETA, são tratadas e devolvidas para fins industriais, portanto o processo à nascença já estava inquinado. Ora o que aconteceu foi aquilo que eu tinha dito, já tivemos problemas estruturais com a vala de oxidação, com valores muito semelhantes também com este problema, e foi resolvido. O senhor Vereador ainda se recorda, foram debates bem acentuados.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Deveria ser feita na zona da Póvoa da Roçada por causa da bombagem.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Exato por causa da bombagem, nós por exemplo, estamos a ver a possibilidade de incluir na candidatura dos painéis fotovoltaicos para mitigar os custos energéticos, nós temos custos energéticos brutais, mas isso é como tudo na vida, vamos ver se nos entendemos, nós não queremos ter uma ETAR e depois não queremos ter investimento lá. Vamos por partes, nós temos uma quantidade grande de custos de reagentes, para ficarmos com uma ideia, passa os 100 mil euros por ano, de valor de reagentes da ETAR, é um valor muito grande. E o que nós estamos a fazer é, com a APR pode-se mitigar isso, porque depois entra no ciclo, o Ciclo Urbano da Água, mas os consumos energéticos e os reagentes têm valores muito grandes. Na altura falou-se muito também, por exemplo, essa elevatória que o senhor Vereador falou, é uma coisa estranha, porque nós o que fazemos é enviar em termos de inclinação para baixo e bombar para cima, o que é em termos de consumo energético, é o que é, mas pronto. O projeto da APR estava e foi continuado, o projeto da APR não é um projeto do PSD e do CDS, na altura em coligação em 2021, portanto é um projeto que vem desde 2020, e que nós acarinhámos, aliás, votámos todos favoravelmente sobre o projeto, e ninguém tem dúvidas quanto a isso. A única questão que colocámos foi a localização e os impactos que futuramente poderia ter a localização sem ter um estudo de impacto geológico. A partir daí, o que nós estamos a fazer é, e aí concordo consigo, bem executado e com respeito do dinheiro público, é o que nós estamos a tentar fazer. Quando nos apresentam isso, nós negociamos ao limite onde se pode ir, umas vezes conseguimos levar a nossa avante, outras nem por isso.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Não sei se posso interromper.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Aqui faltava também o valor da questão do estaleiro, até porque quando se inicia uma obra, o estaleiro há-de ser dos primeiros a ser colocado. Mesmo havendo aqui algum reajuste?

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não necessariamente, e eu explico-lhe porquê. Não, o reajuste tem a ver também com isto, porque a partir do momento que o empreiteiro se estriba na ausência de um estudo geológico e faz uma proposta deste montante, a proposta também tem de ser validada tecnicamente pela fiscalização, o hiato temporal desses, repercute a obra para um tempo posterior. Mas isso é natural, por exemplo, acontece-nos o mesmo com os contentores, aliás, isso foi até o Vereador Manuel Marques que deu aí uma referência de um valor, lembra-se, relativo aos contentores das Escolas. Basta uma obra, por exemplo, prorrogar-se, e estas prorrogações graciosas é o que é. Faz-se a prorrogação graciosa por um lado e depois há trabalhos complementares. Os trabalhos complementares, aparecem como serviços de estaleiro, mas isso é um procedimento que toda a gente faz. Não haveria este custo com o estaleiro se não houvesse a questão da invocação do estudo geológico e da falta de sustentabilidade para colocar a ETA. Portanto, o empreiteiro e a fiscalização atestam que a mesma fiscalização que fez a da ETAR, diz que o local escolhido não tem condições para suportar as massas de edificação da ETAR. A única possibilidade que há agora é carregar para lá terras, consolidar e compactar, ou fazer isto, tudo demora dois, três, quatro meses e é repercutido nos salários. Agora, ninguém gosta de pagar a mais. Neste momento estamos com isto, nós tivemos um apoio, um aviso convite. O projeto inicial era de 1.9 milhões de euros, nós tivemos um aviso convite de 2.3 milhões de euros. Desses, nós podemos utilizar 2.150 mil euros porque não somos agregados. Um dia lá voltaremos a falar da água, mas somos um Município não agregado. Um Município não agregado é, como não temos 50 mil habitantes, obriga-nos a estar agregado com alguma Empresa Intermunicipal, digamos assim. E, ao não estarmos, perdemos linha de financiamento, diminui de 85 para 70%. Que foi o caso. Entretanto, pode ser que depois, mais tarde, se nós validarmos alguma agregação ir na mesma buscar o dinheiro. Isto para dizer o quê? Entretanto, a obra, nós já sabíamos que não tinha esse valor, este valor vai ficar muito próximo do que foi a ETAR, portanto, nós estamos a falar em mais do dobro, a obra, neste momento, estará perto dos 4 milhões de euros. Há uma diferença, apesar de tudo, a ETAR de Nelas III, independentemente disso, era precisa. Isto é



Reunião de 25/03/2026

como tudo, nós não podemos dizer, estamos a investir e depois dizermos que temos as fossas a céu aberto. Portanto, é importante que ela seja feita, a única questão que nos pode dividir aqui um bocadinho foi a localização. Porque a localização, já toda a gente sabia que ia dar o que deu. Era ser minimamente conhecedor de Nelas e dos seus terrenos, nem era preciso ser muito conhecedor para saber daquilo. Mas pronto, já está, não vale a pena entrarmos nos ses. Está resolvida a questão da ETAR e resolve-se a questão da APR. A APR tem uma vantagem aqui, ou seja, vai ter um retorno para o Município, apesar de ser custeada, tem um retorno. Aliás, tem mais que um retorno, em abono da verdade, tem um financeiro, daí também não ser compartilhada a 100%.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E comercial.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Tem um retorno enorme, pois nós vamos vender água, portanto, nós vamos faturar. E, portanto, estes custos, por exemplo, que nós temos dos reagentes, em vez de ficarem no orçamento, podem ser imputados ao consumidor final. Portanto, nós vamos libertar o Orçamento Municipal e vamos ter uma receita extra. E, portanto, o investimento que há, a médio prazo, médio e longo prazo, será restabelecido. A comercial, como já referiu o senhor Vereador Manuel Marques, entre outras, por exemplo, dá uma competitividade muito grande ao território para a atratividade das empresas. Um Concelho que garante água, hoje e cada vez mais no futuro, é um Concelho que se posiciona num patamar à frente dos outros. O garantir água a um preço mais barato através da APR, melhor ainda, diga, Senhora Vereadora.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.ª Patrícia Forte: -----

---- - Seria possível, numa Reunião posterior, termos acesso ao dossier com mais informação, até para podermos perceber mais os números?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Podemos fazer isso, se assim o atender, na primeira Reunião de abril, portanto, a de nove, Dr.ª Ana, se não se importar, não sei se Dr.º Manuel Marques também o quer ver? Pois não precisa, conhece o processo. Fala com a Engenheira Susana, se assim o entender, às 14:00 horas, vem uma hora mais cedo, e antes da Reunião, consulta o processo. Pode ser? Dr.ª Ana, pode ser, agiliza isso? Quarta-feira, espere aí, a Engenheira Susana não está de férias? Tem de ser outro dia, segunda ou terça-feira?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Da outra vez disponibilizaram os dossiers, e nós consultamos, depois, se for necessário, em caso de dúvida.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode ser, mas a ideia, era se tivessem alguma dúvida, a Engenheira Susana elucidar-vos-ia. Oh, Dr.ª Ana, pode-se dizer na mesma para lá estar a Engenheira Inês ou a Engenheira Paula Sampaio? Antes da reunião, 14:00 horas fica marcado?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Sim.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- -Muito bem. Então, eu coloco à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 21.782,09 € (+ IVA), da empreitada: “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3385, datada de 27/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita, bem como autorizar o seu pagamento. -----

2.2.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS DE NELAS III – 1.ºS TRABALHOS COMPLEMENTARES, 1.ºS TRABALHOS A MENOS E 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4581, datada de 18/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III – 1.ºs Trabalhos Complementares, 1.ºs Trabalhos a menos e 1.ª prorrogação do prazo -----

---- I. Na sequência da abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021 de 21 de maio, para a “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III”, adjudicado em 05/02/2022 á empresa “Omatapalo - Engenharia e Construção, S.A.” pelo montante de 2.911.288,09 € (+ IVA), cuja consignação ocorreu em 05/06/2025, informo V. Ex.ª que se verificou a necessidade de realizar trabalhos complementares cuja espécie não estava prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução. -----

---- II. Os 1ºs trabalhos complementares contemplam os trabalhos decorrentes da necessidade de proceder a ajustes ao projeto inicial da ETA APR, conforme consta no parecer emitido pela equipa de fiscalização em anexo, resultantes de condicionantes técnicas, nomeadamente, a necessidade de informação geológica, redefinição da implantação de órgãos estruturais e ajustes topográficos, no valor de 372.983,79 € (+ IVA) e trabalhos a menos no montante de 54.901,49 €. -----

---- Assim, o empreiteiro procedeu a uma revisão dos elementos de projeto e apresentou uma nova solução, a qual foi analisada e aprovada pela fiscalização e pela equipa projetista, bem como os trabalhos complementares daí resultantes, propondo-se a aprovação dos mesmos. ----

---- III. - De acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 370º, do CCP aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de janeiro, com alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio na sua atual redação, o dono de obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança de cocontratante: -----

---- a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, e -----

---- b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono de obra. -----

---- Conforme descrito no ponto 2 do parecer da equipa de fiscalização, não é possível recorrer á mudança de cocontratante. -----

---- O valor dos trabalhos complementares é de 372.983,79 € o que representa 12,81 % do preço contratual, inferior a 50 % do preço contratual inicial, cumprindo o disposto no nº4 do artigo 370º do CCP na sua atual redação. -----

---- IV. – Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior a aprovação dos 1ºs trabalhos complementares no valor de 372.983,79 € (+ IVA), a aprovação dos 1ºs trabalhos a menos no valor de 54.901,49 € e a aprovação da prorrogação do prazo de 10 meses. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os 1ºs trabalhos complementares, no valor de 372.983,79 € (+ IVA), a aprovação os 1ºs trabalhos a menos, no valor de 54.901,49 € e a aprovação da prorrogação do prazo de 10 meses, da empreitada: “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4581, datada de 18/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita, bem como autorizar o seu pagamento. -----

2.3.REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE COMUNICAÇÕES E REDE ELÉTRICA, NA RUA D. AFONSO HENRIQUES (DESDE O DEPÓSITO DE ÁGUA), RUA DAS FLORES, RUA SACADURA CABRAL E RUA LUÍS DE CAMÕES, EM NELAS” – LOTE 1 E LOTE 2 – APROVAÇÃO DO



Reunião de 25/03/2026

PSS E NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4709, datada de 19/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Comunicações e Rede Elétrica, na Rua D. Afonso Henriques (desde o Depósito de Água), Rua das Flores, Rua Sacadura Cabral e Rua Luís de Camões, em Nelas” – Lote 1 e Lote 2 – Aprovação do PSS e Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra -----

---- I. O artigo 12º do D.L. 273/03 de 29/10 conjugado com o nº1 do artigo 362º do CCP, estabelece que o prazo de execução da obra começa a contar a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do PSS, conforme a que ocorrer por último. -----

---- A entidade executante “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda”, a quem foram adjudicados os dois lotes da obra acima referida, enviou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, para aprovação. -----

---- O Plano de segurança e Saúde apresentado para a execução da obra, cumpre o disposto no citado decreto, nomeadamente o seu artigo 11º pelo que se propõe a sua aprovação. -----

---- II. De acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 305º do CCP o contraente público dispõe de poderes de fiscalização técnica, financeira e jurídica do modo de execução do contrato. Para o exercício de fiscalização o dono de obra é representado por um diretor de Fiscalização de obra, devendo notificar o empreiteiro da identidade do mesmo. -----

---- Para cumprimento do estabelecido no nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de novembro, o dono de obra deverá nomear um coordenador de segurança em obra. -----

---- Na sequência das ordens de V. Ex.^a procedeu-se á abertura de uma consulta prévia para a aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP, na sua atual redação, com convite a 3 entidades, tendo sido adjudicado em 02-03-2026 á firma “Infangest – Consultoria de Engenharia Civil, Lda.” e outorgado o contrato em 18-03-2026, representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Fernando Guedes Proença Lopes e pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng.^a Maria da Graça Loureiro Ferreira Antunes. -----

---- Mais informo que deverá ser nomeado por V. Ex.^a um representante do Dono da Obra. ----

---- II. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do PSS e deverá ser nomeado por V. Ex.^a um representante do Dono da Obra propondo-se que a fiscalização e a coordenação da segurança e saúde em obra fiquem a cargo da empresa “Infangest – Consultoria de Engenharia Civil, Lda” representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Fernando Guedes Proença e pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng.^a Maria da Graça Loureiro Ferreira Antunes, na sequência da abertura da consulta prévia para a aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde nos termos da alínea c) do nº 1 artigo 20º do CCP. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- Presente também um Despacho do Senhor Presidente, datado de 20/03/2026, que a seguir se transcreve: -----

---- “À Reunião de Câmara. Aprovo o PSS. Para representante do dono da obra nomeio a Eng.^a Susana Mesquita, sendo esta substituída nas suas faltas e impedimentos pela Eng.^a Paula Sampaio. Para a fiscalização e coordenação da segurança e saúde em obra a empresa “Infangest – Consultoria de Engenharia Civil, Lda” representada pelo Diretor de Fiscalização,

Eng.º Fernando Guedes Proença e pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng.ª Maria da Graça Loureiro Ferreira Antunes.”. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E esta parte também é importante, dar-vos esta nota, vai ser a consignação de um empreiteiro que regressa ao território, não é Dr.º Marques?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quem?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O da nova conduta?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Amadeu Gonçalves Cura, trata-se de gente muito séria.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não estou a dizer o contrário. Venceu o concurso.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Foi corrido em 2016? Em 2005? Por causa daquela história da faturação.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Da faturação, verdade.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E o homem não merecia isso.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto, estamos a falar de um investimento grande que é o investimento da nova conduta que é financiado, este sim, em 85% pelo ITI do Portugal 2030, pelo investimento dos territoriais integrados. Dizer-vos que, este grande investimento que vai ser feito, vai permitir resolver um grande problema estrutural, primeiro de saúde pública, voltamos outra vez ao assunto, nós estamos a falar em fibrocimento das condutas, final da década de 60 e, portanto, vamos naturalmente fazer isto. Em abono da verdade, a conduta já levou tantos pensos e tantas correções, que se calhar, muitas das questões já foram corrigidas. Mas nós estamos aqui a falar de uma questão que é importante, é o seguinte, neste momento como está a conduta, uma rutura, nós estamos aqui a falar e pode acontecer uma rutura a qualquer momento. O problema depois das ruturas são os constrangimentos todos que dá, e quando se liga outra vez o sistema, o sistema está de tal maneira fragilizado, que para fazer o *reload* do sistema é complexo. Portanto, a expectativa é que seja um investimento que venha de alguma forma ao encontro do que nós esperamos e dizer-vos que aqui não foi uma questão urbanística, mas uma questão claramente de saúde pública e de interesse público. Tem uma implicância para o Concelho de cerca de 3 quartos, inclusive a Freguesia onde nós estamos hoje, muito do que é o abastecimento de água passa também por esta conduta. Ou seja, a empreitada é feita do depósito antigo até à parte da rotunda e segue, mas serve o Concelho inteiro, não é para servir Nelas, nem a Freguesia de Nelas. E, portanto, aqui o que nós estamos a falar depois do projeto, o projeto, eu não sei se o Vereador Diogo, se consultaram este? Não me recordo.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Eu penso que esse não.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador Manuel Marques, quer depois ver o processo?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Estava-me a referir à outra consulta.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Então eu ponho a votação para a nomeação do Diretor de Fiscalização e Engenheiro Fernando Guedes Proença, da Infangest Consultoria de Engenharia Civil, que decorre do procedimento que foi feito, e Procurador de Segurança em Obra e Engenheira, Maria da Graça Loureiro Ferreira Antunes. Portanto, quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 20/03/2026, aprovando o PSS e para representante do Dono de Obra nomeia a Senhora



Reunião de 25/03/2026

Eng.^a Susana Mesquita, sendo esta substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Senhora Eng.^a Paula Sampaio e para Fiscalização e Coordenação da Segurança e Saúde em Obra nomeia a empresa “Infangest – Consultoria de Engenharia Civil, Lda”, representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.^o Fernando Guedes Proença e pela Coordenadora de Segurança em Obra, Eng.^a Maria da Graça Loureiro Ferreira Antunes, referente à empreitada: “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Comunicações e Rede Elétrica, na Rua D. Afonso Henriques (desde o Depósito de Água), Rua das Flores, Rua Sacadura Cabral e Rua Luís de Camões, em Nelas” – Lote 1 e Lote 2, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4709, datada de 19/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

3.1. CEDÊNCIA DO ARTIGO RÚSTICO N.º 4787, DA FREGUESIA DE NELAS À EMPRESA PARDACENO, LD.^a E AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4321, datada de 16/03/2026, do Serviço de Património e Cadastro, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Cedência do artigo rústico n.º 4787, da Freguesia de Nelas à empresa Pardaceno, Ld.^a ---

---- Em reunião de 24 de setembro de 2025, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local entre o Município de Nelas e a empresa Pardaceno, Lda. -----

---- Na altura não foi mencionado o artigo matricial correspondente, pois a área a ocupar pela empresa teria de ser objeto de processo de destaque. Este processo de destaque deu origem a uma parcela de terreno com a área de 4.690 m², que corresponde ao artigo matricial rústico n.º 4787. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Para efeitos de regularização a favor da empresa Pardaceno, Lda, com o NIPC 507650948, solicitamos aprovação para realização de escritura de compra e venda do artigo matricial rústico n.º 4787, sito ao “Val de Vinagre”, da Freguesia de Nelas, pelo valor total de 2.345,00€, (dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros), conforme as condições presentes no n.º 2 alínea g) e no artigo n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Para dizer só uma coisa muito simples, porque isso decorre, apesar de já estar aprovado em Reunião de Câmara, quase ninguém do Executivo atual fazia parte dos órgãos na altura. Foi um procedimento que foi feito com um pedido da empresa, é uma empresa que se vai instalar na nossa zona industrial. Que fez o seu modelo de negócio, digamos assim, montagem de todo tipo de carpintarias e imóveis, conceito de chave na mão, com o volume de faturação anual de cerca de 400 mil euros. Possui 7 funcionários a tempo inteiro, com a perspetiva de criar mais 3 postos de trabalho até ao final do ano da execução, estamos a falar de 2026. Para aumentar a solidez económica da empresa, esta precisa de uma área de construção de 3.600 m² aproximadamente, para áreas de produção, além de uma área exterior para armazenamento e estacionamento, e por isso temos uma área de terreno compreendida entre 6.000 e 8.000 m². Nós dissemos que não havia essa disponibilidade e alterámos para o valor que está. O

investimento que está previsto, no final, será de aproximadamente 600 mil euros, a realizar em 3 anos, considerando a construção da instalação e a criação de novos equipamentos produtivos, prevendo a criação de mais 5 novos postos de trabalho. Depois, além deste pedido, à a tipificação do que seria a própria empresa a ser instalada, a construção do que era feito. Foi exalado o protocolo no Executivo anterior e foi aprovado por unanimidade nas prerrogativas todas que existiam, e dando essa nota também que é importante, com uma prerrogativa que nós metemos no clausulado, que tem a ver com a reversibilidade. O Senhor Vereador Manuel Marques, recorda-se disso, nós falávamos disto várias vezes, havia protocolos que, por vezes, iam e que nós.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe interromper, aquela fábrica, como se chama?

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Da Endopure? Da canábis.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Da canábis. Está parado?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já lá vamos. Sim, está parado, já lá vamos. Para dizer o quê? Nós, durante muito tempo, os protocolos eram feitos sem o direito de reversão. Entretanto, depois de muito batalharmos, não sei se o senhor Vereador Manuel Marques se recorda disso, lá começou a aparecer uma referência muito ténue a isso, mas não era completamente concreto. Nós instituímos isso logo desde o início do mandato de 2021, todos os protocolos feitos tinham o direito de reversibilidade. Quer dizer que, neste momento, os protocolos que foram aprovados e que passou o período legal para construção não foram feitos, já foram notificados para se pronunciarem. Se não se pronunciarem, passam outra vez para o domínio da Autarquia e disponibilizam-se. Portanto, este princípio da reversão, evita a agiotagem empresarial que eventualmente possa acontecer, deixa de haver muito do que é o edificado de armazenamento. O que nós pretendemos, é que seja uma área de acolhimento empresarial com empresas, com geração de riqueza e criação de postos de trabalho. E, portanto, nesse enquadramento é aqui que também está esta empresa a Pardaceno, que precisa da nossa autorização para depois celebrarmos, naturalmente, os procedimentos que levem à celebração da escritura.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, era esta nota que eu vos queria dar. Não sei, se algum dos senhores Vereadores têm alguma questão para colocar. Então, colocava a votação. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura de compra e venda do artigo matricial rústico n.º 4787, sito ao “Vale de Vinagre”, da Freguesia de Nelas, pelo valor total de 2.345,00€, (dois mil trezentos e quarenta e cinco euros), conforme as condições presentes no n.º 2, alínea g) e no artigo n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, cedido à empresa Pardaceno, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4321, datada de 16/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

4 – EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS, NO SENTIDO DE DOTAR AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, no sentido de dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de recursos pedagógicos, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----



Reunião de 25/03/2026

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município” E -----

---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS”, com sede na Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas, representada, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Dra. Olga Maria Costa Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação (alínea d) do n.º2 do artigo 23.º); -----

---- 2- Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”; -----

---- 3- Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à câmara municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”; -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” ao “Agrupamento” no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dos recursos pedagógicos básicos para assegurar o pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas no seu projeto educativo bem como das atividades paralelas daí resultantes. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a atribuir um apoio financeiro no montante de 13.620€, correspondente a 454 alunos, para o ano letivo 25/26, para execução da finalidade referida na Cláusula Primeira. -----

---- 2- O montante do apoio financeiro referido no número anterior será pago da seguinte forma: -----

---- - 1ª tranche- 6.810€ até 17 de abril de 2026; -----

---- - 2ª tranche- 6.810€ até 29 de maio de 2026. -----

---- Cláusula 3.ª - Obrigações do Município de Nelas -----

---- No âmbito do presente protocolo, o “Município”, obriga-se a: -----

---- - a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo;

---- - b) Aprovar o relatório final de acompanhamento a apresentar pelo “Agrupamento”. -----

---- Cláusula 4.ª - Obrigações do Agrupamento -----

---- 1- No âmbito do presente protocolo, o “Agrupamento” fica obrigado a: -----

---- a) Envidar todos os esforços para garantir que as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dispõem de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento; -----

---- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -

---- c) Entregar ao “Município” os relatórios a que se refere a alínea b) da cláusula 3.ª. -----

---- Cláusula 5.ª - Obrigações adicionais -----

---- Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre que necessário. -----

---- Cláusula 6.^a - Colaboração entre as partes -----

---- O “Agrupamento” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira. -----

---- Cláusula 7.^a - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo -----

---- 1- O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando vistorias, efetuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias. -----

---- 2- As determinações do “Município” emitidas no âmbito da verificação do cumprimento deste protocolo são imediatamente aplicáveis e vinculam o “Agrupamento”, devendo este proceder à correção das situações em conformidade com aquelas. -----

---- Cláusula 8.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 9.^a - Resolução pelas Partes Outorgantes -----

---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do protocolo, as partes outorgantes podem resolver o presente quando se verifique: -----

---- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes; -----

---- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----

---- Cláusula 10.^a – Vigência -----

---- O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, não sendo passível de renovação automática. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nos pontos 4.1 e 4.2., se nenhum dos senhores Vereadores obstar, eu iria pedir à senhora Vereadora Elsa Loureiro para fazer a apresentação do ponto, mas conjuntamente. Basicamente, é o mesmo documento, para dois Agrupamentos diferenciados. Os valores diferenciam-se na questão, porque o valor que está atribuído por Lei são 30 euros por cada aluno. A diferença dos valores prende-se com o número de alunos de cada um dos Agrupamentos, senhora Vereadora.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Obrigada, senhor Presidente. O ponto 4.1 e 4.2 são protocolos que o Município efetua dentro do enquadramento legal, à semelhança dos anos anteriores, protocolo com o Agrupamento de Escolas de Nelas e com o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. Como o senhor Presidente disse, é um apoio de 30 euros por aluno, dos alunos dos Jardins de Infância, o que perfaz para o Agrupamento de Nelas 13.620 euros correspondentes a 454 alunos. E isto será pago em duas tranches, uma primeira tranche até 17 de abril, e uma segunda tranche até 29 de maio, isto para o Agrupamento de Escolas de Nelas. No caso do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, o valor perfaz 6.950 euros, corresponde a menos alunos, daí o valor ser menor, mas por aluno o valor é exatamente igual, são os 30 euros. E são 232 alunos, também para este ano letivo 2025-2026, e também será pago nos mesmos moldes, em duas tranches, uma até 17 de abril e a outra até 29 de maio. Estes protocolos têm como objetivo apoiar os alunos nas suas atividades e, claro, promover o sucesso educativo dos alunos. Obrigada, senhor Presidente.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, senhora Vereadora. Algum dos senhores Vereadores quer questionar?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Sim.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor vereador Diogo, faça favor.-----



Reunião de 25/03/2026

- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - Uma primeira questão, só para perceber se houve algum motivo que justificasse que o envio dos protocolos não viesse juntamente com a restante documentação e com a ordem de trabalho, na passada sexta-feira?-----
- O Senhor Presidente: -----
- - Sim. Havia alguma dúvida sobre o número exato de alunos nos Agrupamentos, faltava a validação. Nós agendámos na mesma, porque já foi feita a transferência para esta verba, porque nós agendámos independentemente de não haver ainda a confirmação oficial, porque tem que ser feito com o reporte da DGAL, os números oficiais. E, portanto, quando nós enviámos, agendámo-lo para não perdermos tempo, mas ganharmos, agora é ao contrário. E nós ficámos a guardar o número concreto e correto, digamos assim, oficial, o número de alunos.-----
- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - Então, quer dizer que os protocolos são iguais aos dos anos letivos ou do ano letivo anterior?-----
- O Senhor Presidente: -----
- - Sim. A única coisa que muda, basicamente, é o número de alunos.-----
- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - Sim, mesmo o valor, o senhor Presidente disse há pouco, que já é definido.-----
- O Senhor Presidente: -----
- - O valor acompanha as transferências de competências, já é definido.-----
- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - Ok, pronto.-----
- O Senhor Presidente: -----
- - Em última instância, as Autarquias podem, se assim o entenderem, propor uma atualização para cima. Não há é ressarcimento da tutela para isso. A tutela dá um apoio de x, e a partir daí se os Municípios quiserem pôr 50 euros, podem pôr.-----
- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - A nossa questão também está relacionada com isso, ou seja, se os 30 euros por aluno, que é aquilo que está definido na Lei, até que ponto é suficiente para dar resposta às necessidades. É claro que para isso seria necessário fazer um levantamento, é um apoio sim, mas nós no dia-a-dia vamos ouvindo dos vários estabelecimentos de ensino que os recursos são escassos.-----
- O Senhor Presidente: -----
- - É um dos apoios. Ó senhor Vereador, é normal, eu não acredito que haja alguém que não peça mais dinheiro se puder, como é óbvio, isso é normal.-----
- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - Não, mas aqui é tentar mesmo perceber até que ponto, entre 30 a 50% de aumento deste valor, eu por acaso fiz algumas contas e não estamos a falar em mais do que 10 mil euros por ano para os dois Agrupamentos.-----
- O Senhor Presidente: -----
- - Eu sei, mas depois, nós não podemos pedir aumento para a Proteção Civil, aumento para os Bombeiros, aumento para as Associações, aumento para as Escolas, isso tudo podemos pedir, convém é depois haver disponibilidade financeira para darmos resposta a tudo, é uma questão de equilíbrio.-----
- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
- - Sim, mas aquilo que temos visto é que o Município respira.-----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Respira o quê?-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Até por decisões recentes que o senhor Presidente tomou percebemos que há valores.----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Senhor Vereador, deixe que lhe diga uma coisa, quando este Executivo pegou na Câmara, tínhamos uma dívida de 22 milhões de euros, consolidada, que diminuiu drasticamente, isso foi feito com equilíbrio para quê? Porque obviamente há quadros comunitários e os quadros comunitários também implicam investimentos, agora, para nós pedirmos a compreensão dos Municípios para a contratualização de empréstimos também é bom que apresentemos resultados no sentido da consolidação da dívida. Isso é um equilíbrio de gestão, um equilíbrio de gestão é, eu gostaria muito de muita coisa, e é saber o que é o equilíbrio. Nós na Educação estamos a fazer um grande investimento nos equipamentos das próprias escolas. Não só as obras do PRR das Escolas Secundárias aliás, está aí até nas contas que não são custeadas a 100%, vamos ver se nós entendemos, o a 100% é o que a candidatura permite, só que depois a candidatura só permite por exemplo, para os caixilhos, para a eficiência energética, para o AVAC, para as louças e para o resto. Vou-lhe dar um caso concreto, em cada uma das Escolas, por exemplo, nós temos trabalhos a mais que foram aceites por nós, em mais de 100 mil euros em cada Escola. A Escola Secundária de Nelas tem um problema estrutural há muito tempo, de acesso à água e ao saneamento, enorme, que rebenta com aquilo tudo. É um pedido antigo da Escola Secundária, e nós contemplámos, não é financiado, é pago por todos nós, é do orçamento, e está lá para pagar, são 105 mil euros. Depois juntamos a esse valor, um valor remanescente em Canas de Senhorim, há o Agrupamento de Canas de Senhorim, que era uma coisa que nos parece justa, é o bar dos alunos, que era uma galinhola que lá havia, isso vai ter que ser feito com dinheiros públicos porque a candidatura não permite. Portanto é nestes equilíbrios e é nestes investimentos que temos de ver, os investimentos depois somados na Educação, só o que são os trabalhos a mais numa e noutra Escola. Como os contentores, as pessoas nunca estão satisfeitas, eu percebo isso, é normal. E estamos cá para ouvir, explicar, às vezes concordam connosco outras não, mas nós por exemplo nos contentores gastámos mais do que havia por causa também das condições. Os Agrupamentos pediram que era preciso mais condições para isto, ainda agora por exemplo na questão do refeitório, vai-se intervir no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, porque quer confeccionar, no entanto o Agrupamento de Escolas de Nelas, não quer, pois, servem apenas as refeições, a comida é feita fora. Mas no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, não, o que obriga a outro tipo de logística, manter os contentores, isso tem custos. Nós percebemos que é para o bom funcionamento da Escola, mas tem custos, no final quando estiverem concluídas as obras, nós temos aqui no acompanhamento do que é o reporte financeiro, em qualquer um dos investimentos, que nós façamos ou nos da Coesão, ou do PRR ou no ITI, nós temos o valor, que é o valor de candidatura do que foi aprovado e depois o valor final. E mesmo em qualquer um deles o valor final é superior, mas porque tem que ser, porque aparecem trabalhos complementares, a Lei prevê que possam ser feitos, nós podemos dizer que não, mas a Lei prevê e a fiscalização abona, pouco mais há a fazer contra isso e depois é negociar. Agora juntamos a isso os compromissos que havia, por exemplo, ainda hoje fomos ver os equipamentos novos das duas Escolas, que nós fizemos tanto na Escola do Primeiro Ciclo da Agueira como na Escola do Primeiro Ciclo de Carvalhal Redondo. Têm duas novas salas devidamente equipadas, não será bem o termo, mas em condições para serem utilizadas para apoio letivo que era um pedido da comunidade, já há muito tempo. Desta feita, foram fechadas, aqueles que eram espaços exteriores, e que permitem segurança, climatização, conforto, e também circularidade dos miúdos no inverno para brincarem porque também faz parte do processo educativo e lhes permite inclusive ter atividades das AEC. Nós estamos a falar disso, estamos a falar por exemplo, chegou-nos um pedido finalmente na sexta-feira do Jardim de Infância de Santar, que anda há mais de 20 anos a pedir para ser feito e vai ser recuperado, como foi o Jardim da Infância de Canas de Senhorim o ano passado. Portanto o que nós estamos a fazer aqui, é de equilíbrios, o



Reunião de 25/03/2026

investimento no setor da Educação é um investimento fortíssimo, os vouchers no início do ano letivo, nós entregamos vouchers e não são assim muitos os Concelhos a fazê-lo, o Estado dá os manuais escolares e nós damos os livros de fichas, os livros de inglês e os livros da parte da componente da aprendizagem de música a todos os alunos do Primeiro Ciclo. E isto tudo somado dá um grande valor. Um dia se nós assim o entendermos ou se proporcionar podemos melhorar, mas o que estamos a falar aqui é obviamente o equilíbrio no final do dia e as melhorias das condições. O valor é adequado? É. É o valor que é tipificado pela maior parte dos Municípios, para as Escolas, mas é adequado? É. Naturalmente se em vez de 30 euros se recebessem 40 ou 50 euros ficavam mais satisfeitas, óbvio, qualquer um de nós faria a mesma coisa. Agora no que é o investimento na Educação esse valor é infimamente menor do que realmente está a ser feito em equipamentos, em condições, e com a Equipa da Promoção do Sucesso Educativo. Vou dar um caso concreto, nós temos uma terapeuta da fala que está a fazer um trabalho notabilíssimo, senhor Vereador, nas nossas Escolas do Pré-escolar, está a diagnosticar precocemente as afasias, as dislexias e a corrigi-las e está a ser pago por nós, ao dizer nós, refiro-me ao orçamento. A Equipa da Promoção do Sucesso Educativo grande parte dela é paga pelo erário do Município, o apoio da APPDA, o apoio das clínicas aos alunos, a afetação de recursos de assistentes operacionais a alunos com dificuldades especiais, que aumentou exponencialmente. Se formos ver neste momento o investimento que há na Educação, na sua conjuntura, é um investimento muito significativo e do qual eu tenho um grande orgulho. Porque nós estamos a dar respostas, que poucos Municípios dão, no apoio aos alunos de necessidades educativas especiais, há poucos Concelhos que deem tantos apoios como nós. E, portanto, há várias formas de apoiar e nós temos equipas com psicólogos e assistentes sociais nas Escolas para ajudar, com mediadores sociais, reforçámos a Escola para os alunos de necessidades educativas especiais do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, criámos uma no Agrupamento de Escolas de Nelas, fizemos o acordo com a APPDA para apoios diferenciados de vários especialistas às crianças. Portanto, se você me perguntar se em teoria poderíamos dar mais? Poderíamos sempre dar mais, não há ninguém que diga que não queria o contrário eu também preferia que a APR me desse 100%, mas é o que é.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Eu o que estava a referir, é em função das necessidades e daquilo que é identificado no terreno por cada responsável de cada estabelecimento de ensino, e eu quando disse em 30% e 50%, podíamos chegar à conclusão que se calhar um aumento de 10% poderia ser suficiente e aí o valor.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É uma questão de equilíbrios, eu respeito, naturalmente.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Mas tenho aqui, uma outra questão sobre este ponto, nem é bem questão, é para tentar perceber o *timing* com que isto surge porque nós estamos quase a finalizar o segundo período letivo, pelo que percebi pelo menos aqui num dos protocolos temos uma primeira tranche até ao dia 17 de abril, a segunda até ao dia 29 de maio, já nos aproximamos mesmo do final do ano letivo. Se eventualmente é possível tentar que estes protocolos cheguem mais cedo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Se nos pagarem mais cedo, é.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Às vezes é necessário andar com o dinheiro à frente, e aqui se calhar não é possível.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó senhor Vereador vou-lhe só dar uma nota, é assim, está aí a Dr.^a Ana que é responsável financeira da Autarquia, nós com a delegação de competências na Educação, já que estamos a falar de Educação, absorvemos 94 ou 95 funcionários. E os funcionários das escolas recebiam em data diferente, os funcionários da Autarquia recebiam a 20 e na função pública era entre 23 a 25, e os funcionários que recebiam das escolas estavam habituados a isso, mas a partir do momento em que sentiram que eram funcionários da Câmara, começaram também a dizer que queriam receber na mesma altura que recebiam os outros funcionários. O problema é que, e já nos aconteceu, e tivemos algumas dificuldades para fazer o pagamento porque 95 vezes o vencimento que têm não é coisa pouca, e o financiamento que nos dão nem sempre chega a tempo, mas nós temos que o fazer, porque no dia em que não fizermos somos pendurados, e é destes equilíbrios que eu refiro. Portanto, tudo o que é equilíbrio e o que tem a ver com os *timings*, tem a ver com isso, a delegação de competências tem, neste momento, uma dívida para connosco, ó Dr.^a Ana qual é a dívida?-----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - 1.8 milhões de euros.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- -1.8 milhões de euros que o Ministério da Educação nos deve. A Associação Nacional de Municípios inclusive, na tal reunião, foi tomada uma resolução onde os Municípios se recusam a receber mais delegação de competências enquanto não estiver resolvida a questão da delegação de competências da Educação, da Saúde e da Ação social. Não há uma delegação de competências que tenha os montantes em dia, e é isto, que eu estava a dizer, se for só uma coisa que não estejamos a receber pronto, agora quando são três e quando a implicância são cento e muitos funcionários o equilíbrio é mais ténue. Portanto, nós fazemos isto à medida que vamos recebendo e vamos gerindo conforme as disponibilidades, é mais ou menos, sensivelmente na mesma altura.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Seria possível, uma vez que já se aproxima o final do ano letivo, fazer o pagamento de uma só vez, em vez das duas tranches?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós temos as duas tranches por causa da gestão financeira mesmo.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - O Município também recebe este valor repartido por duas vezes?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É quando recebe, as transferências que vêm, vêm em fases diferenciadas.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Isto fazia mais sentido ser para o ano letivo seguinte.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó senhor Vereador, fazia sentido isso, fazia sentido que nos pagassem 1.8 milhões de euros que nos devem, fazia sentido que nos fizessem as transferências a tempo. O que eu estou a dizer ao senhor Vereador, e é do conhecimento dos Agrupamentos, e não é de agora é de há muito tempo, isso funciona com as disponibilidades, à medida que vem, mexe com a delegação de competências e com as verbas que estão associadas. É uma questão de gestão do que é a tesouraria pública, mas em consonância com os Agrupamentos, mas voltamos outra vez ao mesmo, se for pago em setembro é melhor do que ser pago em abril. Aliás, nós no início, até votávamos contra todas as delegações de competência. Já na altura, eu fui sempre contra, quer na Educação quer na Saúde, nestas duas áreas, eu sou contra. Só quando fomos obrigados a aceitar, porque até aí fomos sempre contra, porque já sabíamos o que iria acontecer. E a única maneira de obrigarem as Câmaras a aceitarem foi meterem no PRR a requalificação das Escolas e do Centro de Saúde, porque senão depois não havia condições para dar aos Municípios. Pronto, muito bem. Então quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, no sentido de dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de recursos pedagógicos para assegurar o pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas no seu projeto educativo,



Reunião de 25/03/2026

bem como das atividades paralelas daí resultantes e a autorizou o pagamento no valor de 13.620,00 euros. -----

4.2. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM, NO SENTIDO DE DOTAR AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, no sentido de dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de recursos pedagógicos, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município” e, -----

---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhora Diretora, Dr. Maria Salomé Simões, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação (alínea d) do n.º2 do artigo 23.º); -----

---- 2- Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”; -----

---- 3- Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à câmara municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”; -----

--- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” ao “Agrupamento” no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas no seu projeto educativo bem como das atividades paralelas daí resultantes. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a atribuir um apoio financeiro no montante 6.960€, correspondente a 232 alunos, para o ano letivo 25/26 para execução da finalidade referida na Cláusula Primeira. -----

---- 2- O montante do apoio financeiro referido no número anterior será pago da seguinte forma: -----

---- 1ª tranche- 3.480€ até 17 de abril de 2026; -----

---- 2ª tranche- 3.480€ até 29 de maio de 2026. -----

---- Cláusula 3.ª - Obrigações do Município de Nelas -----

---- No âmbito do presente protocolo, o “Município”, obriga-se a: -----
---- a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; --
---- b) Aprovar os relatórios trimestrais de acompanhamento a apresentar pelo
“Agrupamento”. -----
---- Cláusula 4.^a - Obrigações do Agrupamento -----
---- 1- No âmbito do presente protocolo, o “Agrupamento” fica obrigado a: -----
---- a) Envidar todos os esforços para garantir que as Escolas do 1.º CEB e Jardins de
Infância dispõem de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento; -----
---- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -
---- c) Entregar ao “Município” os relatórios a que se refere a alínea b) da cláusula 3.^a. -----
---- Cláusula 5.^a - Obrigações adicionais -----
---- Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre
que necessário. -----
---- Cláusula 6.^a - Colaboração entre as partes -----
---- O “Agrupamento” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o
“Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e,
em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira. -----
---- Cláusula 7.^a - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo -----
---- 1- O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando
vistorias, efetuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias. -----
---- 2- As determinações do “Município” emitidas no âmbito da verificação do cumprimento
deste protocolo são imediatamente aplicáveis e vinculam o “Agrupamento”, devendo este
proceder à correção das situações em conformidade com aquelas. -----
---- Cláusula 8.^a - Revisão do protocolo -----
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas
as partes, a prestar por escrito. -----
---- Cláusula 9.^a - Resolução pelas Partes Outorgantes -----
---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do protocolo, as partes outorgantes
podem resolver o presente quando se verificar: -----
---- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes; -----
---- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----
---- Cláusula 10.^a -----
---- Vigência -----
---- O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, com início na data da respetiva
assinatura, não sendo passível de renovação automática. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas
condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam
nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então quem vota contra? Quem se abstém?-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo, atrás descrito, a
celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, no
sentido de dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de recursos pedagógicos para
assegurar o pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas no seu projeto
educativo, bem como das atividades paralelas daí resultantes e a autorizou o pagamento no
valor de 6.960,00 euros. -----

5 – DIVERSOS

5.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/15, DATADO DE 24/02/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 25/03/2026

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/15, datado de 24/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em janeiro de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Os senhores Vereadores têm na documentação que é elencada no Regulamento de Incentivo à Natalidade, parabéns, Senhor Vereador Manuel Marques, no Regulamento de Incentivo à Natalidade, que eu acho que é, de facto, uma das grandes medidas do território.---

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Os miúdos, quando eu morrer, vão lá ao meu funeral.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Podem ir, mas convinha fazermos aqui mais qualquer coisinha.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas o Presidente Joaquim Amaral sabe das dificuldades que isto teve para ser aprovado?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim, lembro-me.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu apresentei, depois chumbaram, depois foram repescar aquilo que eu fiz.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas está cá. O Regulamento de Incentivo à Natalidade tem duas questões que são importantes pensar. Neste momento, até no próprio território, nós temos isto como política Municipal e há Freguesias que têm isto também como política da própria Freguesia. Mas já há emigrantes a fazerem também registos. Não, estou a falar de imigrantes mesmo. Há questões agora, quando houver alguma folga, por exemplo, para políticas de incentivo à natalidade acrescido, para famílias numerosas, por exemplo, quando há um terceiro filho, sem majorar em mais de 50%.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Acho bem. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós estamos a ponderar ver isso, numa situação onde haja alguma disponibilidade financeira ainda durante este mandato, eventualmente, de fazer aqui uma majoração para apoiar famílias numerosas e dessa forma também estimular o que é o incentivo à natalidade. Quem vota contra? Quem se abstém? -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em janeiro de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/15, datado de 24/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

5.2. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/16, DATADO DE 24/02/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/16, datado de 24/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em fevereiro de 2026. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em fevereiro de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º

2026/650.10.301/16, datado de 24/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

5.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/13, DATADO DE 18/02/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/13, datado de 18/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/13, datado de 18/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

5.4. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/14, DATADO DE 24/02/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/14, datado de 24/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em dezembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em dezembro de 2025, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/14, datado de 24/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

5.5. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/12, DATADO DE 18/02/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/12, datado de 18/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/12, datado de 18/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

5.6. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA ROTUNDA DA VINHA EM NELAS - PROC. N.º 2026/300.40.511/17, DATADO DE 11/03/2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4129, datada de 11/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na Rotunda da Vinha em Nelas -----

---- I- Dos factos: -----

---- O requerente ***** , devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 2683, de 26/02/2026, apresentou uma reclamação pelos danos ocorridos na sua viatura com a matrícula ***** , em que solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 211,33€ - IVA incluído (duzentos e onze euros e trinta e três cêntimos), conforme fatura-recibo que junta à petição. -----

---- De acordo com a petição apresentada e com os factos relatados à GNR, o sinistro ocorreu no dia 5 de fevereiro de 2026, pelas 20h00, na Rotunda da Vinha, em Nelas, e consubstanciou-se no seguinte: -----

---- O requerente circulava no sentido Canas de Senhorim - Nelas e, na rotunda da Vinha, passou por cima de um buraco existente na via, que se encontrava cheio de água e não sinalizado, provocando o rebentamento do pneu. -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: -----

---- - Declaração/Informação de acidente de viação; -----

---- - Fatura -recibo no valor de 211,33€ (duzentos e onze euros e trinta e três cêntimos); -----

---- - 6 (seis) fotografias do local e da viatura. -----



Reunião de 25/03/2026

---- Solicitada informação à Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente relativamente ao estado da via, os Serviços informaram o seguinte (Informação interna n.º 3494, de 03/03/2026): “O pavimento na variante de Nelas, nomeadamente na rotunda da vinha, encontra-se degradado. Atualmente verifica-se que foi reposto betuminoso, mais ou menos recente, nomeadamente na zona coincidente com a referida pelo requerente, conforme fotografia acima.” -----

---- II- Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----

---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----

---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----

---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----

---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. -----

---- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da Rotunda da Vinha, em Nelas, devido ao elevado número de viaturas que por lá circulam diariamente, nomeadamente veículos pesados, encontrava-se em mau estado. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----

---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos

e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre a sua viatura. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu da viatura. --

---- e) Nexa de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexa de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexa de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----

---- No caso sub judice, considera-se que o nexa de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação dos obstáculos existentes na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringem regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações,



Reunião de 25/03/2026

equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”.

---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice.

---- III-Parecer dos Serviços:

---- Demonstrado que o pavimento da Rotunda da Vinha, em Nelas, se encontrava em mau estado, resultante do elevado número de veículos (incluindo pesados) que diariamente passam pelo local, sem qualquer sinalização, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido.

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura do munícipe, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização, no valor de 211,33€ (duzentos e onze euros e trinta e três cêntimos).

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer.

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- O Senhor Presidente:

---- - De acordo com o Parecer dos Serviços, a proposta é, com a concordância do Parecer dos Serviços. Quem vota contra? Quem se abstém?

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo:

---- - Só porque recordo-me, na altura do Carnaval, foi referido que estavam a ser realizados trabalhos, inclusivamente ao fim-de-semana, com o objetivo de minimizar a situação. Mas para além do mau estado em que se encontram algumas estradas, há também problemas.

---- O Senhor Presidente:

---- - Algumas, é pouco.

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo:

---- - Sim, sim. Mas há outros problemas que não devem ser ignorados e que colocam em causa a segurança de todos. Por exemplo, a falta de sinalização em passadeiras, desgaste visível de muitas marcações rodoviárias e isso de alguma forma contribui para um aumento de risco, não só de acidentes, ou seja, para condutores, mas também para quem vai a pé, os peões, não é? E a questão que eu coloco é se vamos continuar a assistir a intervenções pontuais e reativas ou se existe alguma estratégia definida para uma intervenção mais duradoura e mais estrutural.

---- O Senhor Presidente:

---- - Muito bem. Nós já falámos, aqui mais do que uma vez, independentemente de onde nós temos problemas, aqui em Carvalhal Redondo, em Agueira, ainda agora estivemos a reparar uma questão na estrada de Agueira para Beijós, que estava ali uma questão de segurança pública também bastante acentuada.

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo:

---- - Eu passei agora por uma carrinha do Município na Urgeiriça.

---- O Senhor Presidente:

---- - Também. Mas nós temos que ver uma coisa, o diagnóstico está feito. As nossas vias, durante muitos anos, e é como tudo na vida, as vias como não são durante muitos anos intervencionadas, não são cuidadas, depois a probabilidade de degradação é maior e quando se juntam todas é uma tempestade perfeita. E, portanto, as nossas vias não tiveram investimento, e tem um caso concreto da E.N. n.º 231. A E.N. n.º 234, apesar de tudo, ainda vão fazendo alguma coisa. A E.N. n.º 231 houve uma altura, Seia Nelas Viseu, onde vocês se recordam, quem fazia a estrada, até havia com alguma regularidade a reparação do tapete. Já não é feito, já não me lembro, há muitos anos. E, de facto, a estrada está em muito mau estado. Isso aplica-se à Variante ou a qualquer outra estrada quando não é intervencionada. É normal.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A A25.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Outra. Sabe que às vezes é deliberado, depois nós temos que pensar nisso também, porque quando era concessionado havia uma obrigatoriedade, quando deixou de ser concessionado e passou para Estado, agora para reparar, pode ser que eu me engano, mas depois vamos ver. Mas isso é outra história. O que interessa é que as estradas têm que ser intervencionadas. A E.N. n.º 231 já não vai lá com paliativos. Quando for para mexer, é um tapete novo, como a maior parte das estradas. Uma intervenção com betuminoso no Município, estamos a falar de investimentos muito significativos. E mesmo que se faça um empréstimo, só, por exemplo, para a Variante, nós temos três estudos e aplicam todos o mesmo valor, 4 milhões de euros com IVA. Se for feito desde a Rotunda da Zona Industrial, ainda do tempo, do Vereador Manuel Marques, da Jaca, vá, sensivelmente, até lá em cima à Zona Industrial, até à Rotunda da Vinha. Porque o que eles estão a dizer é que aquilo basicamente, será para escarear e fresar tudo, para ficar em condições.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E tem que ter uma grande altura.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, e tem que ter uma altura significativa, porque não a tinha antes, e com a quantidade de pesados que agora ali passam, tem que ter a camada de desgaste, e é isso que vai encarecer. O valor, sim, está lá a 12 centímetros, 12 a 14 centímetros. O estudo técnico, o que remete precisamente para essa questão, para as cargas que tem, se não é deitar o dinheiro fora. Põe-se lá um tapete de 7 centímetros, passado um ano estamos a fazer obra outra vez.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mais, caro, ficaria se levasse um produto, que se mistura com o alcatrão, tem um termo técnico, mas não me recordo. São umas coisinhas, em aço, e elas interligam-se entre si.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Para resistência?-----

---- A Senhora Vereadora Enf.ª Patrícia Forte: -----

---- - É malha.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não, elas são soltas.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas já lá vamos, só para terminar esta parte simples, além dessas, nem precisamos sair daqui, nós conhecemos muito bem o Concelho. A única coisa que há, de facto, e não é desculpa para ninguém, os invernos que nós temos tido, e este em particular, se as coisas já estavam deficitárias pior ficaram. Nós fizemos a candidatura e submetemos os danos e foi aceite a candidatura. Falta saber que dotação há. E que na dotação está lá, inclusive, vias, muros, taludos, equipamentos em ETAR's. Também tivemos grandes problemas nas ETAR's nas estações elevatórias. E, portanto, é uma questão de vermos o que é. É claro que nós não podemos estar só há espera de fundos estruturais. A Variante é uma via prioritária para ser feita, porque grande parte dos sinistros são precisamente na Variante, por causa do estado deteriorado da via, e nas outras também, temos a perfeita noção disso. Não é uma questão de ser pro-ativo ou reativo. Neste momento, já fizemos dois fornecimentos de betuminoso, mais



Reunião de 25/03/2026

dois extra fornecimentos e não só para reparar o que decorreu das tempestades, mas alguns também de proatividade, em abono da verdade.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O senhor lembra-se certamente, certamente passou-lhe pela mão, quanto é que pagou de massas asfálticas naquele processo de faturas irregulares? Lembra-se disso?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Lembro-me bem.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ah, pois. São milhares de euros.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Centenas largas. Mas não invalida que, obviamente, nós, não basta só dizer, ah, nós temos isso inventariado, sim, sabemos, e não fazemos nada, não é isso que estamos a fazer. Agora, há, claramente, uma intenção, primeiro, de reparar e permitir que tenha condições mínimas de circulação e, naturalmente, arranjar mecanismos onde seja feito o financiamento. A Variante é uma coisa importantíssima a fazer, mas não há financiamento. Se vocês nos perguntarem se temos valor para pedir um empréstimo? Temos. Mas será que faz sentido o Município fazer um empréstimo de 4 milhões de euros para a Variante? Eu tenho dúvidas. Não é do equipamento, disso eu não tenho dúvidas, nós precisamos dele. Agora, deixar, queimar logo quase a nossa capacidade de endividamento, numa via de comunicação, eu sei que é importante, mas deixando condicionado outro tipo de investimentos futuros, com linhas novas de financiamento, não sei. Agora, nós estamos a ir pelo nosso caminho, estamos a fazer o nosso caminho, o nosso trabalho, que é fazer candidaturas, que é fazer reuniões, que é diligenciar esforços, já falámos com o Ministério das Infraestruturas, temos uma audiência agendada para ser feita, era para ser em março, passou para abril, nós já reclamámos, é como é.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não há dinheiro.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Também não há muito, e o que há, muito dele está alocado para a Zona Oeste. Havia linhas de financiamento da CCDR Centro para toda a região Centro e estão todas fechadas, fechou tudo. Pronto e é viver com isto. Nós percebemos isso, temos de ser solidários, mas também no final do dia, nós também temos os nossos problemas e têm que ser resolvidos. As Freguesias perguntam às Câmaras, aos Vereadores, e nós perguntamos na CIM, na CCDR e ao Governo. O que é que eu acho, pelo menos o que é a obrigação da Câmara? Manter o máximo possível as vias com condições de circulação, não são os ideais, mas são os possíveis.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - A sensação que eu tive quando li foi que os sinistros foram causados pelos buracos, mas efetivamente foram pela ausência de sinalização, que foi posta posteriormente, ou seja, houve ali um hiato de tempo em que não tinha sinalização em alguns buracos que foi colocada posteriormente. E possivelmente foi durante este período de tempo que acabaram por acontecer os acidentes.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Vereadora por causa disso é que há responsabilidade civil da Câmara na reparação dos prejuízos, porque estivesse a ser devidamente sinalizado, não havia lugar a pagamento.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Era aí que eu queria chegar.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Mas uma noite de chuva, um buraco que estava tapado, durante a noite fica destapado e de amanhã passam e não tem sinalização.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - E não sei se alguns carros depois não passam lá.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Passam de propósito.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - De propósito? Não, tendo em conta que só estão aqui dois.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Porque acredito que também há pessoas que não sabem qual é que é o procedimento.----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sabem, sabem.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Para já, só aparecerem 2.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Mas vão aparecer mais. O Vereador estava a falar da falta de sinalização, se calhar de passadeiras, de marcações no pavimento.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - De marcações no pavimento, algumas já nem se vêm.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Estamos a fazer esse levantamento.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Por acaso passei numa, ali na Rotunda quando se vai para Vale de Madeiros, em frente às Bombas de Gasolina está completamente apagado.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Isso não é nosso, tem a ver com a IP, ainda estava na Junta de Freguesia.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - E é a Câmara que faz a comunicação?-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Já está feita, há dois anos. Já está feita essa comunicação há dois anos eu ainda estava na Junta de Freguesia de Canas de Senhorim quando ela foi feita.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - Mas nós também podemos fazer essa comunicação?-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Podem. Eles disseram que essas marcações, lembro-me perfeitamente do e-mail, a reposição das marcas nas passadeiras, eles alegam que basta ter a sinalização vertical e que não precisa ter as pinturas. Não tendo as pinturas, mas tendo o sinal vertical é o suficiente para as pessoas saberem que está ali uma passadeira. Mas que durante a campanha, é mesmo a palavra que eles usam, na campanha de 2026 elas serão pintadas, e 2026 vai até 31 de dezembro. Portanto eles não se comprometem com uma data, mas eles enviaram esse e-mail, a dizer que durante o ano de 2026 iria ser resolvido. As outras marcas do Concelho que estão a sair vão ser tratadas.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Muito bem. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade.-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 211,33 euros ao Município constante no Processo n.º 2025/300.40.511/17, datado de 11/03/2026, referente aos danos sofridos na sua viatura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4129, datada de 11/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5.7. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA RUA DE CARVALHAL, EM ALGERÁS - PROC. N.º 2026/300.40.511/12, DATADO DE 11/03/2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 25/03/2026

---- Presente a informação interna n.º 4125, datada de 11/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na Rua de Carvalho, em Algerás -----

---- I- Dos factos: -----

---- O requerente *****, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 2247, de 16/02/2026, apresentou uma reclamação pelos danos ocorridos na sua viatura com a matrícula *****, pelo que solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 140,00€ - IVA incluído (cento e quarenta euros), conforme fatura-recibo que junta à petição. -----

---- De acordo com a petição apresentada e com os factos relatados à GNR pela condutora do veículo à data do sinistro, *****, o mesmo ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2026, pelas 18h20, na Rua de Carvalho, em Algeraz, e consubstanciou-se no seguinte: -----

---- - A condutora circulava na Rua de Carvalho, em Algeraz, e não se apercebeu da existência de um buraco na estrada, tendo embatido no mesmo e, conseqüentemente, rebentado o pneu dianteiro direito. Acrescenta, ainda, que o buraco não estava sinalizado. -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: -----

---- - Declaração/Informação de acidente de viação; -----

---- - Documento Único Automóvel (DUA); -----

---- - Fatura n.º FR 1.2026/816, no valor de 140,00€ (cento e quarenta euros); -----

---- - 7 (sete) fotografias do local e do pneu da viatura. -----

---- Solicitada informação à Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente relativamente ao estado da via, os Serviços informaram o seguinte (Informação interna n.º 2685, de 18/02/2026): “Na Estrada de Carvalho existem algumas zonas do pavimento em que se verifica a reposição de betuminoso, mais ou menos recente, nomeadamente na zona coincidente com a referida pelo requerente, conforme fotografia acima.” -----

---- II- Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----

---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----

---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----

---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----

---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. -----

---- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da Rua de Carvalhal, em Algeraz, encontrava-se em mau estado. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----

---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre a sua viatura. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu dianteiro direito da viatura. -----

---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----



Reunião de 25/03/2026

---- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação dos obstáculos existentes na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringem regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. -----

---- III-Parecer dos Serviços: -----

---- Demonstrado que o pavimento da Rua de Carvalhal, em Algeraz, se encontrava em mau estado e sem qualquer sinalização, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido. -----

---- Assim, verificando-se, cumulativamente, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura do munícipe, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor de 140,00€ (cento e quarenta euros). -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 140,00 euros ao Munícipe constante no Processo n.º 2025/300.40.511/12, datado de 11/03/2026, referente aos danos sofridos na sua viatura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4125, datada de 11/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5.8.PROPOSTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO – REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Contrato de Cooperação Interadministrativo, a celebrar entre o Município de Nelas, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da reparação da infraestrutura adstrita ao Posto Territorial da GNR de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- - PROPOSTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO
REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO POSTO TERRITORIAL
DE NELAS -----

---- Considerando que: -----

---- a) A atividade de segurança interna pauta-se pela observância dos princípios do Estado de direito democrático, dos direitos, liberdades e garantias e das regras gerais de polícia, desenvolvendo-se em todo o espaço sujeito aos poderes de jurisdição do Estado Português, conforme preceitua a Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto; -----

---- b) No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, e conforme decorre da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, compete à Guarda Nacional Republicana, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei; -----

---- c) Tendo em vista o exercício das funções de segurança interna, in casu assegurado pela Guarda Nacional Republicana, é imperioso dotar esta força de segurança de instalações condignas indispensáveis para garantir a operacionalidade e a autoridade do Estado; -----

---- d) No âmbito das infraestruturas, a Guarda Nacional Republicana identificou a necessidade, urgente e prioritária, de se efetuarem trabalhos de reparação à infraestrutura adstrita ao Posto Territorial de Nelas, pois foram verificadas infiltrações generalizadas no edificado. -----

---- e) Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do artigo 2.º, Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 2, do artigo 235.º, da Constituição da República Portuguesa, e que à Câmara Municipal compete gerir instalações e bens integrados no património do Município e colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, ao abrigo das alíneas r) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do citado Regime Jurídico; -----

---- f) Nos termos do artigo 22.º-A, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios e Freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta, designadamente através da celebração de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros instrumentos jurídicos no âmbito da colaboração; -----

---- g) A Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, veio dar, para o quinquénio de 2022 - 2026, continuidade à programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna, aprovada pela Lei n.º 10/2017, de 3 de março, com o objetivo de apoiar os investimentos planeados que visem reforçar a operacionalidade das forças e serviços de segurança, dotando-as de instalações condignas e dos equipamentos necessários para garantir a sua capacidade de resposta e o reforço da segurança interna, assente numa perspetiva plurianual de investimentos, a qual contribui para a definição de prioridades a médio prazo, obviando a decisões fortuitas, desajustadas e mais onerosas; -----

---- h) A área governativa da administração interna pode, para a execução dos investimentos do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, em infraestruturas, celebrar contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos jurídicos com outras entidades da administração pública, incluindo as regiões autónomas e as autarquias locais, em particular para o desenvolvimento de procedimentos aquisitivos e empreitadas de obras públicas, referentes a imóveis da titularidade do Estado Português ou de outras entidades, desde que afetos ou a



Reunião de 25/03/2026

afetar às forças e serviços de segurança; -----

---- i) É da competência do Governo, através do membro responsável pela área da administração interna, promover a execução do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, a qual é centralizada na Secretaria-Geral da Administração Interna, designadamente através da gestão das dotações orçamentais que lhe estão afetadas, do desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos necessários e da monitorização material e financeira dos respetivos projetos e medidas. As dotações orçamentais são inscritas ou transferidas para as medidas previstas para o orçamento de projetos da SGMAI, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto. -----

---- Entre: -----

---- O MUNICÍPIO DE NELAS, pessoa coletiva de direito público n.º 506 834 166, representado neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Augusto Alves de Amaral, adiante designado por Primeiro Outorgante; -----

---- A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, pessoa coletiva de direito público n.º 600 014 665, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho, com os poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante; E -----

---- A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, pessoa coletiva de direito público n.º 600 008 878, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso, com os poderes para o ato, adiante designada por Terceira Outorgante. -----

---- Tendo em conta a prossecução do interesse público, designadamente a capacitação do Posto Territorial de Nelas com infraestruturas condignas e necessárias ao cumprimento da missão da Guarda Nacional Republicana, é celebrado o presente Contrato de Cooperação Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª (Objeto) -----

---- O presente Contrato de Cooperação Interadministrativo, visa definir os direitos e obrigações das Partes no âmbito da inerente colaboração institucional, tendo em vista assegurar a reparação da infraestrutura adstrita ao Posto Territorial de Nelas da Terceira Outorgante, localizada no Município representado pelo Primeiro Outorgante. -----

---- Cláusula 2.ª (Enquadramento Legal) -----

---- 1. Ao presente contrato são aplicáveis os princípios gerais da atividade administrativa, as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que concretizam os preceitos constitucionais, bem como, com as necessárias adaptações, os demais normativos do CPA. -----

---- 2. São igualmente aplicáveis as disposições previstas nas Leis n.os 73/2013, de 3 de setembro, e 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na parte em vigor), no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como a demais legislação complementar aplicável. -----

---- Cláusula 3.ª (Propriedade) -----

---- 1. O Primeiro Outorgante é o legítimo proprietário do prédio urbano sito na Praça do Município, 3520-001 Nelas, do Concelho de Nelas, inscrito sob o artigo matricial n.º 1318 da freguesia de Nelas, o qual não se encontra descrito no registo predial. -----

---- 2. Sobre o imóvel melhor identificado no número anterior, não impendem quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

---- Cláusula 4.^a (Procedimento de Empreitada) -----

---- 1. O Primeiro Outorgante é responsável pelo(s) procedimento(s) de lançamento de empreitada e respetiva execução da(s) obra(s) referida(a) na Cláusula Primeira sobre o imóvel identificado na Cláusula anterior, bem como pelo procedimento de fiscalização, coordenação e segurança em obra, assumindo a posição contratual de dono da obra, nos termos alínea f), do artigo 3.º do Lei n.º 41/2015, de 3 de junho. -----

---- 2. A Segunda Outorgante autoriza o preço base do(s) procedimento(s) referente(s) à empreitada, à fiscalização e à coordenação de segurança em obra. -----

---- 3. O Primeiro Outorgante no prazo de 15 (quinze) dias úteis dá conhecimento à Segunda e à Terceira Outorgantes da adjudicação dos trabalhos. -----

---- 4. O Primeiro Outorgante remete à Segunda e à Terceira Outorgantes cópia do(s) contrato(s) de empreitada e de fiscalização e coordenação de segurança em obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a outorga do(s) respetivo(s) instrumento(s) contratual(ais). -----

---- 5. O Primeiro Outorgante garante a produção e a afixação da placa de obra, incluindo a identificação da Entidade Financiadora e montante do investimento, autorizada pela Segunda Outorgante, em zona visível ao público. -----

---- Cláusula 5.^a (Encargos e Financiamento) -----

---- 1. O valor máximo total do(s) procedimento(s) referido(s) na Cláusula 4.^a do presente contrato, o qual inclui todas as despesas inerentes à execução e conclusão da empreitada, bem como a respetiva fiscalização e coordenação de segurança em obra, é de 127 200,00 € (cento e vinte e sete mil e duzentos euros) valor com IVA à taxa legal em vigor. -----

---- 2. As despesas referidas no número anterior são integralmente suportadas pelo Primeiro Outorgante, sendo reembolsadas pela Segunda Outorgante, através da dotação orçamental inscrita na classificação económica _____ do orçamento da Segunda Outorgante para o ano de 2026, conforme o número de compromisso _____, emitido em _____.

---- 3. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 7.^a e 8.^a, a Segunda Outorgante procede ao reembolso das despesas mediante a apresentação, pelo Primeiro Outorgante, dos autos de medição, cópia das faturas correspondentes, recibos e respetivos comprovativos de pagamento, devidamente autenticados e certificados. -----

---- 4. O Primeiro Outorgante suporta, a título exclusivo e sem direito a reembolso, todas as despesas com custas, emolumentos e taxas que sejam devidas no âmbito da execução da empreitada. -----

---- Cláusula 6.^a (Obrigações Gerais) -----

---- 1. No âmbito do presente contrato, as Partes obrigam-se a: -----

---- a) Agir com lealdade e zelo, garantindo a adoção de todos os procedimentos legais e administrativos necessários à sua efetiva concretização; -----

---- b) Garantir o cumprimento de todos os prazos contratuais, bem como de outros que as Partes venham a estabelecer de comum acordo; -----

---- c) Assegurar o financiamento do presente contrato, nos termos previstos na Cláusula 5.^a.

---- 2. O Primeiro Outorgante compromete-se, ainda, a: -----

---- a) Realizar todos os procedimentos inerentes às obras de reabilitação do Posto Territorial de Nelas, no imóvel identificado no número 1 da Cláusula 3.^a, designadamente: garantir os necessários licenciamentos e autorizações, promover o(s) procedimento(s) de contratação pública para a empreitada, assegurar a sua execução, bem como a fiscalização e a coordenação de segurança em obra, nos termos previstos na Cláusula 4.^a; -----

---- b) Comunicar à Segunda Outorgante todas as vicissitudes relevantes para a execução do contrato, nos termos e prazos nele, definidos; -----

---- c) Remeter à Segunda Outorgante toda a documentação comprovativa do cumprimento dos deveres estabelecidos no presente contrato. -----

---- 3. A Segunda e a Terceira Outorgantes comprometem-se, ainda, a facultar ao Primeiro Outorgante todos os elementos e informações necessários, bem como a conceder as



Reunião de 25/03/2026

autorizações inerentes ao(s) procedimento(s) previsto(s) na Cláusula 4.^a. -----

---- Cláusula 7.^a (Cronograma) -----

---- 1. O Primeiro Outorgante compromete-se a cumprir o seguinte cronograma de execução:

---- a) Proceder à consignação total da empreitada objeto do presente contrato até ao dia 15 de agosto de 2026; -----

---- b) Proceder à receção provisória da empreitada até ao dia 30 de novembro de 2026. -----

---- 2. O incumprimento do prazo de consignação estabelecido na alínea a) do número anterior confere ao Segundo Outorgante o direito de não proceder ao reembolso de quaisquer custos ou encargos suportados pelo Primeiro Outorgante, designadamente os decorrentes da preparação, estudos, projetos e tramitação do respetivo procedimento de contratação pública. -

---- 3. O incumprimento do prazo para a receção provisória estabelecido na alínea b) do número 1 constitui fundamento para a resolução do presente contrato por parte do Segundo Outorgante ou para a redução proporcional do valor do reembolso, salvo se o atraso for devidamente fundamentado e aceite por escrito pelo Segundo Outorgante. -----

---- 4. Para prova do cumprimento dos prazos referidos, o Primeiro Outorgante deverá remeter ao Segundo Outorgante cópia do(s) Auto(s) de Consignação e do Auto(s) de Receção Provisória, no prazo de 15 (quinze) e 10 (dez) dias seguidos, respetivamente, após a celebração de cada um deles. -----

---- 5. Em conformidade com o dever de comunicação estabelecido no número anterior, a Primeira Outorgante remete à Segunda e à Terceira Outorgantes cópia do(s) Plano(s) de Segurança e Saúde, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua aprovação ou emissão.

---- 6. Em casos excecionais, devidamente fundamentados em causas não imputáveis ao Primeiro Outorgante, os prazos definidos no número 1 podem ser prorrogados mediante autorização expressa da Segunda Outorgante, a ocorrer antes do termo de cada prazo original.

---- 7. O incumprimento dos prazos estipulados no presente contrato por causa imputável ao Primeiro Outorgante confere à Segunda Outorgante o direito de não assumir o reembolso dos valores em causa. -----

---- Cláusula 8.^a (Trabalhos Complementares e Exclusão de Reembolso) -----

---- 1. A aprovação e execução de quaisquer trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º e seguintes do CCP, são da exclusiva competência e responsabilidade do Primeiro Outorgante. -----

---- 2. Todos os encargos financeiros decorrentes de trabalhos complementares, erros ou omissões de projeto, ou quaisquer outros acréscimos ao valor indicado no número 1 da Cláusula 5.^a, serão suportados integralmente pelo Primeiro Outorgante, através de verbas próprias, renunciando expressamente a qualquer pedido de reforço de verba ou aditamento financeiro. -----

---- 3. A Segunda Outorgante não assume qualquer obrigação de reembolso ou participação sobre despesas que excedam o valor do investimento elegível fixado no presente contrato, independentemente da sua natureza ou necessidade técnica. -----

---- Cláusula 9.^a (Execução e Acompanhamento) -----

---- 1. Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, compete à Segunda Outorgante a monitorização material e financeira dos projetos e medidas dele, constantes. -----

---- 2. No exercício dessa competência, a Segunda Outorgante procederá a uma verificação in loco dos trabalhos antes da apresentação do fecho de contas final da empreitada pelo Primeira Outorgante. Esta faculdade não prejudica a realização de outras ações de fiscalização durante a execução da obra, nem a solicitação, a qualquer momento, de documentos, esclarecimentos

ou evidências adicionais relativas à execução do contrato. -----

---- 3. A Segunda Outorgante, poderá decidir pela suspensão de reembolsos a qualquer momento, caso constate deficiências graves na execução do(s) contrato(s) referido(s) no número 4 da Cláusula 4.^a. -----

---- Cláusula 10.^a (Validade e Vigência) -----

---- 1. O presente Contrato tornando-se válido e eficaz com a assinatura dos respetivos representantes da Partes e a respetiva homologação ministerial. -----

---- 2. O presente Contrato entra em vigor na data do despacho de homologação ministerial. -----

---- Os Outorgantes declaram concordar com os termos constantes do presente Contrato de Cooperação Interadministrativo, o qual, depois de lido, vai ser assinado em três exemplares de igual valor jurídico, ficando cada uma das Partes na posse de um exemplar.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Só para vos dizer, muito rapidamente, apareceu uma oportunidade que nós não queríamos desperdiçar, a GNR candidatou-se à reabilitação de vários postos territoriais da GNR e foram contemplados dois postos no Distrito, um deles em Nelas. Foi-nos comunicado se nós estávamos interessados, e nós dissemos obviamente que sim, porque aquilo está como está, não invalida que o projeto de construir um quartel de raiz não permaneça. Senhor Vice-Presidente.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Você já disse quase tudo, isto apareceu-nos assim do nada, nós também não estávamos a contar, houve várias candidaturas da GNR no Distrito de Viseu, 34 ou 38, que nos disse o Coronel e foram aprovadas duas e uma delas foi o Posto de Nelas.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - De Nelas ou de Canas de Senhorim?-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - De Nelas, o de Canas de Senhorim foi reabilitado, agora, há pouco tempo.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, eu sei. O de Nelas também foi.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Por fora.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Por fora não, por dentro.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Eu sei onde é que ele quer chegar, eu sei. E foi quase, era pegar ou largar, e tínhamos uma manhã para decidir o que é que íamos fazer. Isto porque é um valor avultado para o Município porque ronda os 130 mil euros, 127 mil euros se não estou em erro.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas da parte do Município?-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Sim, mas não é da parte do Município, porque o Município será ressarcido desse valor só que tem que andar com ele à frente, e questão era se aceitávamos ou não. E aceitámos e já fomos fazer ontem o levantamento do mapa de quantidade para dar andamento à candidatura. Vamos abraçar isso e vamos concretizá-lo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Só dar uma nota, se calhar, além do valor que está aí, o funcionamento é tudo igual das linhas estruturais, portanto, o Município aceita, se for aprovado obviamente, depois o protocolo é feito e entra automaticamente, tem que haver uma alteração orçamental, porque não estava previsto. Mas é uma coisa que decorre normalmente, depois conta como fundo disponível para fazer o lançamento do concurso e é feito o concurso. O modo de funcionamento é como nos problemas estruturais, é emitida a fatura, a Câmara sujeita, recebe o dinheiro e paga ao empreiteiro. Eu não sei se há alguma questão que queiram colocar sobre esta questão do contrato, senhores Vereadores? Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Cooperação Interadministrativo, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas, a Secretaria-Geral



Reunião de 25/03/2026

do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da reparação da infraestruturas adstrita ao Posto Territorial da GNR de Nelas. -----

6 – CONTABILIDADE

6.1. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 3 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 3, DO ANO DE 2026 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presentes as Alterações ao Orçamento Municipal n.º 3 e às Grandes Opções do Plano n.º 3, do ano de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A ratificação prendendo-se com uma questão que está relacionada com as candidaturas, com uma questão simples, mas obrigava a fazer o pagamento com urgência, e não estava contemplado na Saúde. Na informação que está aí, os valores nem são assim tão significativos. Quando foi a questão da intempérie, a ULS disponibilizou a abertura durante o fim-de-semana do Centro de Saúde e fez isso, anunciou e apresentou a conta ao Município, portanto, o Município que fizesse o pagamento por causa da delegação de competências. Para fazermos isso, estamos a falar de um valor informal, mas tem que ser feito também com alguma urgência, estamos a falar de uma coisa simples de 150 euros, nem é nada assim por aí além. E depois, naturalmente, para não ficar para segundo plano, em particular a questão dos Condomínios da Aldeia, deu justamente o valor da candidatura de 18 mil euros e a resolução da questão que trazemos aqui da APR, da revisão das águas residuais tratadas, trabalhos complementares, revisão de preços, que houve o reforço de 112 mil euros, entre outros, e a conclusão do Mercado e do projeto da Rota dos Moinhos. A anulação foi feita, em particular, na FICA, que deixa de ser realizada, com uma desorçamentação de sensivelmente 49 mil euros, que tem essa implicância grande, na questão da iluminação pública, que tinha a ver com a dotação que foi feita, entretanto, com a passagem para led. Há uma diminuição no que será os contributos. Vamos ver o que vem aí agora, no futuro, porque com a subida do crude e dos combustíveis e do que são, desde os produtos, aos bens alimentares, aos consumíveis, aos transportes, vamos ver depois os custos, mas é o que é. E de grosso modo, como vocês viram na informação, além de vir a alteração orçamental, o que nós pedimos, é que seja feito pelos Serviços, uma breve explanação do que são as alterações orçamentais, em que é que consiste, portanto, onde é que se vai reforçar e porquê, e onde é que se vai diminuir e porquê. Tem o quadro com a situação, com as questões todas, onde é que foi feito o reforço, onde é que foi feita a anulação, as verbas e os montantes que foram consignados. Esta alteração orçamental, a última foi para aprovação, esta foi para ratificação, tem a ver basicamente com estas duas questões, mais céleres, tanto da Saúde como do Condomínio. Em abono da verdade, uma ratificação a pedido do Presidente da Câmara, pode ser chumbada.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já ajudou a chumbar uma.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Diga? Nós? O senhor Vereador Manuel Marques?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E o senhor também. Quando foi com a professora Mafalda.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas isso não foi ratificação?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Foi, foi. Desculpe, mas foi. De uma ratificação que chumbamos.-----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não me recordo.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Foi por causa de um edifício de habitação, lembra-se?-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Do Pomar?-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sim.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Talvez. Estamos a falar de coisas diferentes, o que nós dizíamos era o edificado, e bem, ficava para a parte do investimento privado. E manifesto isso, mas é um exemplo claro que o que produz efeito é a votação depois. Eu prefiro que seja a aprovação, foi aquilo que eu disse, e será preferencialmente a aprovação, a não ser que haja questões que obriguem, às vezes mesmo que sejam de menor importância, mas nos Condomínios da Aldeia não quisemos perder tempo e na Saúde também não. Mas a aprovação, até a ratificação ser feita, só vincula o Presidente da Câmara. E caso uma aprovação seja feita e a ratificação não seja concluída, tudo o que foi feito da aprovação do Presidente da Câmara tem que ser dissolvido. Mas eu prefiro que seja por aprovação, mas é para vos explicar que teve que ser.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Só posterior à data.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, fica sem efeito.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas tem um limite de tempo. É como a história dos concursos, há ali um limite que quebra, o que fez está feito, o que não fez já não pode ser aprovado. E li um acórdão sobre isso.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - A assinatura que aparece é do Presidente da Câmara que valida a entrada do procedimento financeiro, se voltar atrás é chumbado, e o Presidente tem que corrigir aquilo tudo, e não é fácil.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Tem que corrigir e pode ter sanção integratória.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Integratória, sim.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sanção integratória e reintegratória. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas tem responsabilidades sobre quem tomou a decisão. Posto isto, eu não sei se há alguma informação que possa dar, parece-me que a informação é clara, mas antigamente era feito só com os mapas.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Para as contas é o Vereador Diogo. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então, Senhor Vereador Diogo, diga.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Então, vou começar logo por um ponto que já não é novo, no nosso entender, há um erro no documento. O somatório dos reforços e das anulações não coincide com o valor global indicado de 225.350 euros. Penso que é logo na primeira página, em que temos no final, a dizer que o valor global é de 225.350 euros. Eu somei e deu-me 271.450 euros.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Os reforços e as anulações não têm sempre que ser exatamente iguais.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Não, mas eles são iguais. O somatório do reforço e o somatório da anulação dá igual.-----
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - Pode eventualmente, haver aí uma ficha do Excel que pode poder saltar.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Diga Dr.^a Ana?-----
 ---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
 ---- - Não me parece, eu julgo que a alteração está em anexo e depois estão explicados os valores.-----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Eu digo no final dessa página.-----
 ---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
 ---- - Eu sei.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Espere só um bocadinho, Dr.^a Ana. Então, se não se importar de reportar para o microfone para deixar isso em ata, eu agradecia. Está bem? -----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Depois explica.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Se não se importar, se calhar ficava já a explicação dada.-----
 ---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
 ---- - É assim, a informação que a colega fez é para explicar exatamente os valores que estão em anexo na alteração. Isto sai do programa e não são somatórios feitos em Excel. Já da outra vez houve essa dúvida. Mas há aqui um valor, que eu agora não me consigo recordar, qual deles foi, e o somatório vai dar exatamente os 225.350 euros.-----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Mas aqui falta algum valor.-----
 ---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
 ---- - Não, não falta. Tem a ver com a conjugação da alteração número 3 com as alterações que são feitas às grandes opções do plano que dá este valor com os reforços e anulações. Se nós fizermos aqui depois a conta no final, com estes valores que depois estão aqui, nas alterações às GOP,s vai dar os 225.350 euros.-----
 ---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
 ---- - Então o que está incorreto é esta tabela?-----
 ---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
 ---- - Ela não está incorreta.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - As alterações orçamentais têm implicações nas GOP,s também.-----
 ---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
 ---- - Os Senhores vão e ao fazerem o somatório, na parte dos reforços e das anulações, de facto, dá um valor diferente daquilo que resulta da análise. Já aconteceu da outra vez.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas depois, a implicância que tem nas GOP,s depois de bater uma coisa com outra, dá o valor. É isso que eu estava a tentar dizer.-----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Depois temos então aqui alguns valores, por exemplo, 40 mil euros de aquisição de alimentação para animais, 24.500 euros para a conclusão dos trabalhos no Mercado Municipal. Se calhar vou focar apenas aqui em três situações.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Nesses dois e noutros?-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Não, não, outras três, que não estas. O Plano de Estabilização de Emergência, ao ler o documento verificamos no reforço e na anulação de 21 mil euros. E depois, na coluna do lado direito, temos escrito, alteração inter-rubricas, ajuste entre as despesas de investimento previstas e aquisição de serviços para a mesma candidatura. Aqui a questão é, o que é isto concretamente? Uma vez que está na anulação e no reforço o mesmo valor com esta explicação.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Designação meramente contabilística. Mas se quiser, e sobre a aquisição da alimentação para animais, o reforço que foi feito, é porque a população tem aumentado significativamente e, portanto, implica o reforço das verbas e do projetado para o ano inteiro, pelo Serviço, pelo Dr. Amadeu, que tem uma larga experiência no assunto. E está-se a trabalhar afincadamente, o CRO Centro de Recolha Oficiais, Canis, Gatis, conforme nós lhe queiramos chamar, e nas recolhas há cada vez mais animais abandonados. Portanto, a obrigação da Câmara é recolhê-los.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É o primeiro Presidente que eu ouço dizer que é obrigação da Câmara é recolhê-los.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - E é verdade.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É que eu tenho processos em Tribunal contra alguns Municípios porque não recolhem os cães justificando que não têm essa obrigação. Está de parabéns, senhor Presidente da Câmara. E agradeço-lhe. Porque vocês não imaginam, e peço desculpa por esta interrupção, o que me chega às mãos de ataques de animais, de ovelhas, nem vos passa pela cabeça.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu sei. E os senhores Vereadores também sabem que não é fácil.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Olhe, na Aguieira tem sido um problema gravíssimo.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Na Aguieira temos problemas com animais, mas temos outro reporte na Lapa do Lobo, que ainda não se encontrou o canídeo. Foi hoje o de Lapa?-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - O da Lapa do Lobo foi recolhido hoje.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas temos outros reportes em Canas de Senhorim, Vilar-Seco e Aguieira. Portanto, infelizmente, há muita gente a abandonar animais.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Infelizmente.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Depois há pessoas que vão buscar animais, liberta-os e deixa-os andar.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Alimenta-os.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Alimenta-os e depois fomentam o aparecimento de outros animais, a segurança e a higiene e a saúde pública são colocadas em causa. E por mais injusta que pareça essa responsabilidade, mas é uma responsabilidade das Câmaras.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Está na Lei.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - O problema é a segurança. Não é que se goste muito, só que acontece. Cada vez mais há animais e o espaço torna-se insuficiente se calhar para dar resposta.-----
---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
---- - E depois da época de caça também há sempre muitos animais abandonados.-----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - São abandonados, sim.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muitos. Mas de qualquer maneira, a única forma para se fazer isso, e está-se a trabalhar nesse sentido, o Vereador Ilídio está com essa questão. É arranjar-se no CRO, com os procedimentos que há, mas avançar num patamar seguinte para que o CRO possa servir para os animais serem adotados. Acho que seria uma boa política para adoção de animais.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Na minha modesta opinião, se não fossem adotados, eram mortos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não se pode.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sei. Sabem o que é que digo aos pastores?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não podemos dizer isso senhor Vereador.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas eu digo isso, e pode ficar em ata. Sabe o que digo aos pastores? Façam uma queixa na Câmara Municipal, façam queixa na GNR uma, duas vezes, façam queixa na Segurança Social.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó senhor Vereador tenha cuidado.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Estou a dizer claramente, depois das queixas matem-nos, sabe porquê senhor Presidente? E vou explicar porquê. Porque há uma coisa, quer no Direito Penal, quer no Direito Civil, que se chama Estado de Necessidade. E aqui, o pastor não é obrigado a andar a matar animais, atenção disse-o ontem, numa reunião na Câmara Municipal de Mangualde, não pode, o indivíduo vê o cão uma primeira vez, pega numa caçadeira e dá-lhe um tiro, isso aí é condenado liminarmente. Agora, se ele fizer a prova jurídica, que participou uma vez, participou duas vezes, participou três vezes, e não foi resolvido. Imagine naquela casa ali, está ali um incêndio, mas eu tenho que sair daqui para fora com o carro dos bombeiros, e deitar a parede abaixo. Eu deito a parede abaixo e apagasse o incêndio. Porquê? Porque o prejuízo de deitar a parede abaixo é inferior ao que causa o incêndio. Mas é isso que eu faço.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas a solução passa pela adoção dos animais para libertar e entrar mais animais.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa, nós metemos uma ação contra dois Municípios, por ataques de cães, e hoje estou arrependido de a ação não ser intentada contra o PAN também. Hoje estou arrependido de não ter provocado um incidente contra o próprio PAN. Hoje estou arrependido. Mas pronto, pode ser que ainda venha a tempo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas pronto, é o que é. Colocava então à votação.-----

---- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Eu ainda tinha aqui mais duas coisitas, como tinha dito três, falei da estabilização, mas ainda faltam dois. Dos Condomínios da Aldeia, este é um programa que eu defendo, uma vez que considero de elevada importância para a mitigação do risco de incêndio. Por outro lado, também para contribuir ou por contribuir para um aumento de segurança das populações, principalmente aquelas que se encontram em territórios mais vulneráveis, rodeados por floresta. E por isso mesmo gostava que fosse bem aproveitado também aqui no Concelho.

Numa reunião passada, penso que quando falámos do orçamento, coloquei a questão do porquê de em 2025 o valor ter sido 230 mil euros e depois para 2026 estavam previstos 185 mil euros. Mas em maio também já tínhamos recebido a notícia da aprovação da candidatura dos tais 180 mil euros. E que o período de execução do investimento tinha início na data da assinatura até 31 de março de 2026, que será na próxima semana. A questão que eu coloco é se o senhor Presidente poderá fazer um ponto de situação sobre o que é que já foi realizado e o que ainda falta fazer. E com isso explicar também este reforço dos 18 mil euros.-----

--- O Senhor Presidente: -----

---- - Posso. É assim, dizer três ou quatro coisas, tal como o senhor Vereador também têm conhecimento, e vou tentar ser o mais sucinto possível, Condomínios da Aldeia é um bom projeto, por isso é que aderimos a ele. Mas, em abono da verdade, é mais uma forma do Estado empurrar responsabilidades. Com o programa Condomínios da Aldeia o Estado dá a verba para se fazer a limpeza, a consolidação e a preservação do espaço florestal, mas depois, durante cinco anos, a responsabilidade da limpeza é da Câmara, mesmo de privados. Ou seja, em abono da verdade, está lá.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Até dá para ir um bocadinho mais além em termos daquilo que é a alteração de paisagens.-----

--- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim. Eu estou-lhe a dizer o que implica para a Câmara. Porque é assim, de facto, nós criamos ali um mosaico, uma zona de proteção e de resiliência aos incêndios. Além do exemplo que também se proporciona e do caminho a seguir. Mas as responsabilidades que decorrem para a Autarquia são asseguradas durante cinco anos sobre a intendência de ter que devolver o financiamento, se não cumprirmos com a limpeza dos terrenos públicos ou privados que estejam inseridos. Os valores diferenciados têm a ver com as candidaturas, muitas delas que fazemos, seja aos Condomínios da Aldeia ou aos Fundos de Estabilização de Emergência. Nós temos feito candidaturas de um valor que é inicial e depois o valor real que nos é concedido, é geralmente inferior ao valor que estava definido na candidatura. E a diferenciação de valores tem a ver com os valores de candidatura que nós fazemos e que em primeira instância são aprovados na generalidade, mas depois, quando é dado a dotação orçamental, o valor fica abaixo do que era o valor inicial da candidatura.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Estes 18 mil euros são para o Programa de Condomínios da Aldeia? Dos 180 mil?-----

--- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim. Isso mesmo. O hiato temporal que existe, mas foi prorrogado. Este projeto tem uma oportunidade de gestão em primeira instância na própria CIM, com o acompanhamento da CCDR, está devidamente salvaguardado quer no processo da resolução do concurso quer no processo de execução. O próprio concurso tem uma execução tipificada para estar concluída em junho de 2026 e, portanto, está dentro do que foi a prorrogação do prazo.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - As faixas de gestão de combustível, no Orçamento inicial foi inscrito um valor de 55 mil euros, e agora poucos meses depois, tem este reforço de 40 mil euros, trata-se de um aumento significativo.-----

--- O Senhor Presidente: -----

---- - O valor que nós tínhamos era baseado no que definia a intervenção, entretanto depois com a alteração de áreas, e até com o próprio plano de estabilização, houve uma redefinição de áreas daí a necessidade de fazer os reajustes. Por outro, como sabem também, andam a ser distribuídos equipamentos do Estado, que é um trator com a pá, que dá uma ajuda muito grande para estas limpezas, já foram entregues em alguns territórios, supostamente seriam para ser entregues também no nosso Concelho em fevereiro, início de março, mas alegadamente será mais tarde. E nós também não podemos ficar à espera, que chegue à nossa terra com o famigerado equipamento, há-de chegar, é uma pena não chegar em tempo útil, mas aquilo tem que ser feito e executado, e é nesse sentido. E, portanto, foram os Serviços



Reunião de 25/03/2026

que fizeram uma estimativa de mercado, do que poderia ser feito, para se fazer esse reforço, e o procedimento está concluído, e a boa notícia é que ficou abaixo do valor.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Com aquele trator?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, nós fizemos o concurso das limpezas das faixas de gestão de combustível, o estudo de mercado obrigou-nos a fazer um reforço para aumentar, mas temos um orçamento, curiosamente que é inferior a este valor, o que é uma boa notícia. O trator é o que vai ser distribuído a todos os Municípios, no nosso Distrito, já chegou a Tondela e a São Pedro Sul, se a memória não me traiçoa. Eventualmente se tivéssemos esse trator com o nosso motorista, obviamente, se calhar não precisávamos contratualizar uma área tão grande para a limpeza das faixas de combustível.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Sabe dizer quantos hectares é que estamos a falar?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós começámos na altura, por cento e poucos hectares e depois julgo que ficou em 60 hectares, aproximadamente 100 hectares. Não sei dizer, se são 60 ou 58 hectares, mas são aproximadamente 100 hectares, tenho a ideia que são mesmo 60 redondos, mas se não são 60 são 58 hectares. Cerca de 60 hectares.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - E temos alguma equipa do Município a fazerem estes trabalhos ao longo do ano?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Temos sim. Mas também decorre de outra coisa, acho que já falámos aqui na Reunião de Câmara, nós vemos uma candidatura, há uma boa notícia na frota de automóveis, os autocarros agora passaram para os 20 anos, aumentou o período, antes era de 16 anos e passou para 20 anos, que é uma boa notícia.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Se não, tinham que ser abatidos.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, tinham que ser abatidos. Mas depois vinham as empresas privadas que iam às hastas públicas das Câmaras, comprá-los e depois colocam-nos em funcionamento. Mas nós, as Câmaras, não podemos. Nós temos os nossos autocarros, que aos 16 anos vão para as hastas públicas.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não sei, quando são vendidos para abatimento, não sei se pode.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, mas uns eram vendidos em hasta pública, que é para tentar render.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas podem ser vendidos em hasta pública para fins de abatimento? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Podem. Suponha que o Município, para valorizar a venda, antecipa um ano antes, em vez de ir para abate, vai para hasta pública, para valorizar.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já estou a perceber. Não chegaram à fase terminal do uso, digamos assim.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E aqui, basicamente, foi a mesma coisa. A máquina de rastos, já a temos há muitos anos.

Ela é precisa, não é só para o combate, mas para o antes e para o depois. Nós fizemos uma candidatura para a máquina de rastros, porque as máquinas estiveram paradas, de facto, por três ou quatro meses. Mas só a reparação da máquina de rastros foi quase 100 mil euros, mais 60 ou 70 mil para a motoniveladora, mas o custeado, e estes, bem custeados, a quase 100%, e já estão disponíveis. Um, o que é intervencionado, fruto das candidaturas, da estabilização de emergências, dos Condomínios da Aldeia, e os terrenos que ficam, as áreas que ficam de fora, que são intervencionadas com os equipamentos do Município. E com intervenções feitas na Proteção Civil, agora, no início de abril, os equipamentos são disponíveis até sexta-feira. O projeto foi apresentado, com os contributos dos Bombeiros, das Juntas de Freguesia, até ao final deste mês, o mapa entra em vigor na primeira semana de abril. As intervenções, primeiro, são da Proteção Civil, com as recomendações dos Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas, são essas prioridades, depois das Freguesias.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo:-----

---- - Eu tenho aqui uma última nota que vai de encontro a isso mesmo. Pronto, a defesa da floresta contra incêndios exige estratégia, boa gestão financeira, que foi feita, a referência a instrumentos como a estabilização de emergências, os Condomínios da Aldeia, as faixas de gestão de combustível, enquadrados no âmbito daquilo que é o sistema de gestão integrado de fogos rurais, e os quais obedecem a orientações técnicas, e a calendários de execução definidos. Ainda assim, importa sublinhar que estes instrumentos não esgotam as necessidades do território, existem no Concelho outras áreas com perigosidade elevada, designadamente zonas de interface urbano-florestal, pontos críticos identificáveis e presença de populações mais vulneráveis, que não estando formalmente abrangidas por estes programas, devem também ser consideradas no âmbito daquilo que é o planeamento Municipal. Neste sentido, é importante assegurar uma abordagem complementar, aceite na identificação e hierarquização das áreas de risco, no planeamento preventivo e na definição de medidas de mitigação ajustadas a cada realidade, no fundo de cada localidade, desde a identificação daquelas pessoas que estão mais isoladas.-----

---- O Senhor Presidente:-----

---- - Já está feito.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo:-----

---- - Sim, eu penso que até já está georreferenciado e tudo. Pronto, isso é bom.-----

---- O Senhor Presidente:-----

---- - O próprio Radar Social faz essa georreferenciação.-----

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo:-----

---- - Sim, aqui o objetivo passa então por reforçar a capacidade de antecipação com o trabalho de planeamento.-----

---- O Senhor Presidente:-----

---- - Há uma coisa que nós vamos fazer, não sei se é a primeira vez, não vou dizer isso, mas o Comando Regional tem feito ações de fogo controlado. Nós somos defensores, bem como a Proteção Civil, os Bombeiros de Canas de Senhorim e Nelas, o Presidente da Câmara, o Executivo, não sei qual é a vossa opinião, mas não me parece que seja muito diferente, muito do que é a prevenção passa por, na altura própria, se fazer fogo controlado em algumas zonas. Nós, neste momento, já fizemos solicitação para isso, ao senhor Comandante do Sub-regional e o objetivo é identificarmos áreas onde gostaríamos que fosse feito, dissemos que temos condições técnicas com o apoio dos Bombeiros Voluntários e das Forças de Segurança e, portanto, está agilizada ou prevista uma reunião para o início de abril para se fazer isso. Sendo que há muitos sítios, não falando diretamente, temos as encostas dos rios que são problemáticas, não só pela vegetação, mas pela acessibilidade para o combate, que não é nada fácil. Nós tivemos agora mesmo, esse périplo, e já o fazemos regularmente, a encosta do Dão ali na Adaúfe, que vem ali por Santar, Moreira e segue, só que chegamos ali a um ponto que ainda por cima é do Concelho de Viseu, e os próprios Comandantes dos Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas, disseram que se isto chega aqui em cima não se consegue controlar. Mas nós não podemos fazer intervenção no que é a parte de Viseu. Mas também se não fizermos alguma coisa da nossa parte, se calhar ainda é pior.-----



Reunião de 25/03/2026

--- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - É conversar com Viseu e eles certamente estarão recetivos a isso também.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim, nós também já reportámos isso, mas também não podemos exigir no que é essa questão, embora seja comunicado ao Comandante. Agora, há uma parte onde nós também gostaríamos de ver isso, nomeadamente na encosta do Mondego, na parte ali mais ligada, à Freguesia de Senhorim, e na parte da encosta das Caldas da Felgueira para Vale de Madeiros.
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Pode ser que ardam lá alguns javalis.-----
 --- - O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - E até na Lapa do Lobo, se calhar, se justifica, pelo histórico do incêndio.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas a Lapa do Lobo tem intervenção, porque a Lapa do Lobo está contemplada num ponto de civilização que tem intervenção e aí de alguma forma é salvaguardada.-----
 ---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
 ---- - E o relevo vai ser mais facilitador.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Nós estávamos a apostar mais, a fazer o complemento aí, e onde não estamos a ser abrangidos em termos de temperatura, com a intervenção nossa e do Comando Regional, de fazer este fogo controlado, de forma a evitar carburantes.-----
 ---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
 ---- - A última questão é mesmo sobre o FICA. Porque fizemos duas edições, certo?-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Certo.-----
 ---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
 ---- - O Senhor Presidente, na segunda, na altura da abertura, destacou, e bem, a importância deste evento para o desenvolvimento económico e social da Região, dirigindo um profundo reconhecimento e valorização dos empresários locais e todos os que se fixam no nosso Concelho. A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, também sublinha o evento que cruza o passado e a visão daquilo que se pretende para o futuro. E, agora, o que eu pergunto é se as nossas prioridades mudaram ou se as prioridades do seu Executivo terão sido alteradas. O que é que fazemos com as expectativas da economia local perante dois eventos de sucesso? Se temos informação do impacto dos ganhos que as Associações auferiam nestes eventos, e se iremos ser o único Concelho nesta Região sem um evento desta natureza?-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Queremos mais eventos. -----
 ---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
 ---- - Estou a falar neste.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - O Concelho não tem só a FICA. A FICA só tem duas edições, parece que está a falar de uma coisa que tem 20 ou 30 edições.-----
 ---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----
 ---- - Não, estava a começar, e estava a começar bem.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Deixe que lhe diga, que eu acho que é curioso, a Vereação do Partido Socialista dizer uma coisa e o seu contrário. Porque na questão da FICA, quando nós identificámos, logo de início, tínhamos a tipificação e uma das questões que foi falada era a possibilidade de haver a

libertação de disponibilidade financeira para algumas coisas e ajustá-las com outras. E, quando eu disse que íamos desintegrar a FICA, pelo menos este ano, para alocarmos a parte financeira, até houve concordância nisso. A Senhora Vereadora Sofia Relvas, e está em ata, disse, inclusive, que se podia ir buscar verba para tirar e para dar reforço às Associações, ou outros, era na FICA, agora vejo a senhora Vereadora dizer rigorosamente o contrário. Mas é para lhe dizer uma coisa sobre a FICA, a FICA foi uma coisa criada no anterior Executivo e esperemos que seja para ficar. Agora, também, quem está cá tem que saber fazer a gestão da parte financeira. A questão do que havia, vou dar-lhe um caso concreto, infelizmente o dinheiro ainda não cresce em árvores, mas, quando foi feito o pedido das Corporações dos Bombeiros, da nova viatura, que é sopesável, estamos a falar de um investimento de 150 mil euros, tem um impacto grande no Orçamento. Portanto, se não há dinheiro de um lado, e há decréscimo de receitas, só podemos fazer na diminuição da despesa. E, portanto, sim isso é prioritário, qual foi a decisão? Neste momento, neste contexto, com as razões induzidas com os interesses municipais, apesar da FICA ser um evento relevante, neste contexto atual, em 2026, é mais importante criarmos dotações orçamentais para dar respostas a outras necessidades. Esta ou o sintético, por exemplo. Porque são coisas que decorriam de investimentos claros, privados, como está a decorrer, por exemplo, a candidatura do Santar, como está a decorrer a candidatura do Vale de Madeiros e do Desportivo, que é um processo um bocadinho ainda mais incipiente, mas as necessidades são claras, de que com o inverno que nós tivemos os relvados ficaram completamente impraticáveis, e têm de ser feitos. Mas o projeto, eu mantenho, posso estar equivocado, mas o projeto que nós apresentámos e que vamos lançar procedimento do novo sintético. O novo sintético para ficarmos com uma ideia, são 430 mil euros.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Para mim é fundamental, digo-lhe já, mais que a FICA e também pode ficar em ata.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, mas isto é discutível. Não é isso que eu estou a dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E depois posso explicar porquê.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não, nem é preciso, quer dizer, pode, se assim o entender, claro. Não é isto que eu estou a dizer, não é uma inobservância. Mas é uma questão que me parece clara no sintético Municipal, porque é assim, nós não temos condições neste momento no que é a parte da resposta do desportivo ao nível do futebol para ser feita de outra maneira. E neste momento, tudo o que é formação de juventude aposta nesse sentido. Aliás, quando nós fizemos isso, eu lembro quando falámos da questão do sintético, houve até concordância do senhor Vereador do CDS e dos senhores Vereadores do PS.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe interromper, o sintético, para mim, é fundamental por causa da juventude. Eu passei por lá, era pai, era treinador, era Presidente. É fundamental para os jovens. -----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Mas aqui a questão é exatamente como é que nós, e eu percebo que é gerir prioridades, mas estamos a falar na economia local, estamos a falar no desporto e na cultura, são coisas diferentes, certo?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas o dinheiro é o mesmo.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - O dinheiro pode ser o mesmo, mas, efetivamente, os nossos empresários, os nossos industriais, a nossa hotelaria.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O futebol não é para a hotelaria.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Sim, mas é assim, as pessoas deslocam-se e têm necessidade de se alojar. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - Ó senhora Vereadora, é verdade, mas então, nós não podemos dizer que há organização de muitos eventos e muitas festas e depois, afinal, quando não se fazem tantas festas e tantos eventos, afinal, já é mal outra vez. Desculpem lá.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu não sei se o senhor Presidente me permite. Senhora Vereadora, eu posso-lhe dizer, eu sou contra a feira/festa do vinho.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É contra a feira do vinho?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sempre me manifestei.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas é favorável a alguma feira, não?-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ele sabe o que eu estou a dizer. Ele sabe que eu sempre manifestei desde a primeira hora, ainda no tempo da Dr.^a Isaura, eu manifestei-me, sabe porquê? É bom, é coesão territorial, é tudo bonito. Mas eu chego ali a Vila Ruiva, vejo o pai do Jorge David, arrancou quantas vinhas tinha, o meu sobrinho, quantas vinhas tinha.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas há gente a vender também, há particulares a vender.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não há, mas não há, senhor Presidente. Acha que vale a pena cultivar uvas para as vender a 25 ou 30 cêntimos?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ah, isso é outra história.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Acha que vale a pena?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas há escoamento.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu colho dois mil e quinhentos litros de vinho, eu sei quanto me fica o litro, ó Presidente? Eu sei. Com as curas, pessoal, com a calda, com a empa, eu sei quanto é que fica.

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - A agricultura é arte de empobrecer alegremente. É o que eu aprendi aqui.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, minha Senhora, mas não devia ser porque nós comemos dela. Com o devido respeito, é tão válido o agricultor, como é válido o enfermeiro, como é válido o advogado, como é válido o médico.-----

---- A Senhora Vereadora Enf.^a Patrícia Forte: -----

---- - Não, nunca na vida, a minha família é de agricultores, eu não desvalorizo os agricultores.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A minha também é. Eu não fui criado com o NAN ou Parmalat, foi com o leitinho da vaca, da vaca amarela que os meus pais tinham em casa, e os meus filhos também. Eu precisava ir-me embora e se vocês assim o entenderem, eu posso votar.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Orçamento Municipal n.º 3 e às Grandes Opções do Plano n.º 3, do ano de 2026. -----

7 - RECURSOS HUMANOS

7.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ÁREA FUNCIONAL DA SAÚDE - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3787, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ÁREA FUNCIONAL DA SAÚDE -----

---- I. Considerando: -----

---- a) A relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e o bom atendimento; ----

---- b) A necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos; -----

---- c) O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da saúde, que entre outras competências, determina que a gestão de recursos humanos constitui uma competência própria do Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

---- d) O Auto de Transferência n.º ARSC_040/2023, assinado em 15 de junho de 2024, que na sua alínea d) do n.º 1, transfere para o Município a gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, no que concerne a recrutamento, remuneração, afetação, processo de avaliação e poder disciplinar; -----

---- e) Que os encargos resultantes da transferência de pessoal para a Autarquia são suportados pela transferência de verbas a efetuar pela Direção Geral das Autarquias Locais, bem como dos que venham a ser recrutados para o efeito, sendo que para 2026, a verba a transferir mensalmente já foi devidamente atualizada no sentido de contemplar mais 2 assistentes operacionais; -----

---- f) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2025 e Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, foram previstos os lugares a ocupar nas Unidades de Saúde Familiar do concelho. -----

---- II. Propõe-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

---- - A abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a contratação de trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, na área da saúde, para exercício de funções nas Unidades de Saúde Familiar do Concelho.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Os mapas de recursos humanos da saúde, independentemente de estarem criados, a dotação orçamental ainda vinha para um número de quatro funcionários. Nas últimas reuniões com a ULS, depois foi feito o reporte e, portanto, está atualizado e não há motivos para que isto não seja feito. Até porque, em abono da verdade, os seis já lá estão, quatro são custeados através da delegação de competências e dois custeados pelo Município. O que nós estamos a fazer é exonerar o Orçamento municipal através do que é feito. E na área funcional o que tem que ficar perfeitamente explícito é que quem ocupar o lugar, uma das prerrogativas é ter



Reunião de 25/03/2026

disponibilidade para conduzir as viaturas. Isto tem de estar lá no caderno de encargos, para não haver depois surpresas de última hora. A senhora Dra. Ana é responsável dos júris todos, é dona disto tudo e, portanto, esta parte aqui tem de ficar lá devidamente consolidada no que é essa componente. Nós não podemos estar a fazer concursos de assistentes operacionais e depois os assistentes operacionais recusarem-se a fazer os serviços, não faz sentido absolutamente nenhum. Portanto, é claro para mim que na própria abertura do procedimento esteja lá que uma das obrigações do funcionário seja essa. Alguém tem alguma questão a colocar? Eu vou apresentando, e os senhores Vereadores, quando assim o entenderem interrompem. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a contratação de Trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na Área da Saúde, para exercício de funções nas Unidades de Saúde Familiar do Concelho, nos termos e de acordo informação interna n.º 3787, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

7.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3780, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA -----

---- I. Considerando: -----

---- a) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2025 e Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, existem lugares vagos e não ocupados em diversos setores e serviços da Autarquia; -----

---- b) Que o disposto no n.º. 1 do artigo 30º. e na alínea b) do n.º. 1 do artigo 31º. da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, estipula que as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.

---- c) Que essas despesas foram previstas no Orçamento Municipal para 2026, aprovado na referida Reunião da Câmara Municipal (19.12.2025) e Assembleia Municipal (22.12.2025) e que a ocupação desses postos de trabalho é fundamental para a atividade municipal. -----

---- d) A existência de relevante interesse público no recrutamento desses postos de trabalho para reforçar os vários setores / serviços que se encontram reduzidos nalgumas áreas por motivo de aposentação de trabalhadores qualificados e sem possibilidade de substituição com os recursos humanos existentes; -----

---- e) A não existência de reservas de recrutamento internas constituídas, bem como a não existência de entidade gestora da requalificação das Autarquias Locais (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; -----

---- f) A necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos

setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município. -----

---- II. Propõe-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

---- A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para a categoria/carreira que a seguir se indica, discriminando-se ainda a área pretendida: -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior, área funcional de Engenharia Eletrotécnica - para desempenhar funções nos Serviços de Projetos, Planeamento e Estradas Municipais da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É um sonho antigo da Autarquia, e acho que não é só desta, dá muito tempo. Há obrigatoriedades que as Câmaras têm na questão da Engenharia Eletrotécnica, seja para eventos, seja no que são agora as responsabilidades com as estações elevatórias, com as ETAR e afins. E a Câmara já há muitos anos se socorre de avenças para o efeito, porque não tem quadros próprios. Já tentámos através de mobilidade e fomos improficuos, não resultou. A única maneira que há, como noutros concursos, é abrir o quadro para a Autarquia. As pessoas podem ponderar, eventualmente, ter um vencimento menor, mas ter aqui uma questão de segurança maior e seja apetecível o concurso. Em abono da verdade, entre o valor que pagamos a um técnico superior e um valor que estamos a pagar atualmente de avença, é ela por ela. E, portanto, entre ter alguém que vai lá de vez em quando, que nos dá uns pareceres, e alguém que tenhamos a tempo completo e rentabilizado, é naturalmente melhor. E, portanto, está consignado no mapa de pessoal, independentemente disso, e, portanto, estamos a lançar agora o procedimento. Portanto, antes de pôr à votação, eu não sei se algum dos senhores Vereadores quer algum esclarecimento sobre alguma questão. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para a categoria/carreira que a seguir se indica, discriminando-se ainda a área pretendida: 1 (um) Posto de Trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior, área funcional de Engenharia Eletrotécnica, para desempenhar funções nos Serviços de Projetos, Planeamento e Estradas Municipais da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal, nos termos e de acordo informação interna n.º 3780, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

7.3 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3783, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL -----

---- I. Considerando: -----

---- a) Que, no Mapa de Pessoal da Autarquia, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2025 e Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, existem lugares vagos e não ocupados em diversos setores e serviços da Autarquia; -----

---- b) Que o disposto no n.º. 1 do artigo 30º. e na alínea b) do n.º. 1 do artigo 31º. da Lei n.º.



Reunião de 25/03/2026

35/2014, de 20 de junho, estipula que as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.

---- c) Que essas despesas foram previstas no Orçamento Municipal para 2026, aprovado na referida Reunião da Câmara Municipal (19.12.2025) e Assembleia Municipal (22.12.2025) e que a ocupação desses postos de trabalho é fundamental para a atividade municipal. -----

---- d) A existência de relevante interesse público no recrutamento desses postos de trabalho para reforçar os vários setores / serviços que se encontram reduzidos nalgumas áreas por motivo de aposentação de trabalhadores qualificados e sem possibilidade de substituição com os recursos humanos existentes; -----

---- e) A não existência de reservas de recrutamento internas constituídas, bem como a não existência de entidade gestora da requalificação das Autarquias Locais (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. -----

--- f) A necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município. -----

---- II. Propõe-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

---- A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para a categoria/carreira que a seguir se indica, discriminando-se ainda a área pretendida: -----

---- - 1 (um) Posto de Trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior, área funcional de Engenharia Civil - para desempenhar funções nos Serviços de Obras e Licenciamento Particulares da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Da mesma forma, que na área de Engenharia Civil, o mesmo está consignado no mapa de pessoal, tem muito a ver com o aumento exponencial não só das obras públicas, mas também no que concerne às obras particulares. Tem um regime acentuado e que acelerou a partir do momento em que nós temos lá também uma prestação de serviço, demorava mais do que é o normal, estava sobrecarregado só com um engenheiro civil, e que não conseguia dar resposta cabal. Neste momento a resposta ainda não é plena, não vale a pena dizermos uma coisa que não é, mas é claramente melhor e está no bom sentido. Portanto, antes de pôr à votação, eu não sei se algum dos senhores Vereadores quer algum esclarecimento sobre questão. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, para a categoria/carreira que a seguir se indica, discriminando-se ainda a área pretendida: - 1 (um) Posto de Trabalho para a categoria e carreira de Técnico Superior, área funcional de Engenharia Civil, para desempenhar funções nos Serviços de Obras e Licenciamento Particulares da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal, nos termos e de acordo informação interna n.º 3783, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. ----

7.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4691, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE -----

---- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

---- De acordo com a estrutura interna da administração autárquica do Município de Nelas, as unidades orgânicas flexíveis, são dirigidas por titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau, recrutados por procedimento concursal, nos termos do n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e n.º 2 do artigo 20º do Anexo A, da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -----

---- A coordenação da Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude tem vindo a ser assegurada, em regime de substituição, sendo necessário, contudo, garanti-lo de modo mais permanente e contínuo, sob pena de ficar comprometida a gestão e coordenação dos serviços que da mesma dependem. -----

---- Assim, considerando a necessidade de: -----

---- - Garantir uma maior racionalidade e operacionalidade da área da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, em moldes que lhe permitam dar uma melhor resposta às solicitações do Executivo Municipal; -----

---- - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos vários serviços dependentes da Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude; -----

---- - Garantir a coordenação das atividades e qualidade técnica da prestação dos serviços na Unidade Orgânica da sua dependência; -----

---- Proponho o seguinte: -----

---- I – Ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente Intermédio de 3º Grau, para a Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. -----

---- Perfil: Capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover; Experiência comprovada em autarquias locais e conhecimentos teóricos – práticos sobre a problemática da administração autárquica; Capacidade de liderança e de organização para os resultados; Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica; Capacidade de decisão, de sentido crítica, de análise e de resolução de problemas; Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal; Espírito de iniciativa e motivação; Formação profissional específica; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços. -----

---- Requisitos formais de provimento: De acordo com o estipulado n.º 2 do art.º 20º. da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, no artigo 12º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas, ou seja, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

---- Habilitações exigidas: Licenciatura adequada ao cargo dirigente a que se candidata. -----

---- Remuneração base mensal: A constante do n.º 3 do artigo 12º do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- II – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que seja



Reunião de 25/03/2026

submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri daquele concurso: -----

---- Presidente – Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde da Câmara Municipal de Nelas; -----

---- 1º Vogal Efetivo – Dr. Manuel João Maia Tojal – Dirigente Intermédio de 2º Grau da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades; -----

---- 2º Vogal Efetivo – Dra. Eva Cristina Dias Martinho - Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Cultura da Câmara Municipal de Vouzela; -----

---- 1º Vogal Suplente – Dra. Ana Sofia Dias Martins Martinho - Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Educação da Câmara Municipal de Vouzela; -----

---- 2º Vogal Suplente - Dra. Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O ponto 4 da abertura concursal depende do que é uma obrigatoriedade da Lei. Nós temos três cargos de Direção Intermédia, portanto temos um na área da Educação, da Cultura, do Desporto e Juventude, temos um na parte Administrativa e Financeira, e outro nas Obras e Ambiente. Portanto, temos três coordenadoras. Brevemente, devemos ter outros concursos. Portanto, o procedimento concursal é feito dessa maneira, e o procedimento concursal obriga naturalmente a que sejam feitas essas condições. Nesta altura e futuramente nas outras duas áreas. Portanto, antes de pôr à votação, eu não sei se algum dos Senhores Vereadores quer algum esclarecimento sobre alguma questão. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente Intermédio de 3º Grau, para a Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, bem como que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de constituição do júri daquele concurso: -----

---- Presidente – Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde da Câmara Municipal de Nelas; -----

---- 1º Vogal Efetivo – Dr. Manuel João Maia Tojal – Dirigente Intermédio de 2º Grau da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades; -----

---- 2º Vogal Efetivo – Dra. Eva Cristina Dias Martinho - Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Cultura da Câmara Municipal de Vouzela; -----

---- 1º Vogal Suplente – Dra. Ana Sofia Dias Martins Martinho - Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Educação da Câmara Municipal de Vouzela; -----

---- 2º Vogal Suplente - Dra. Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente.”, nos termos e de acordo informação interna n.º 4691, datada de 19/03/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

8 – LOTEAMENTOS

8.1. ADITAMENTO À LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/89 – LOCAL: QUINTA DO POMAR, LOTE 19, EM NELAS. REQUERENTE: FRAIMOB – INVESTIMENTOS, S.A. - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4407, datada de 17/03/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aditamento à licença referente ao Alvará de Loteamento n.º 11/89 – Local: Quinta do Pomar, Lote 19, em Nelas. Requerente: Fraimob – Investimentos, S.A. -----

---- Pretensão: O requerente solicita licença administrativa para alteração de uma operação de loteamento com alvará de loteamento n.º 11/1989 de 19 de dezembro e respetivos aditamentos, a qual irá incidir sobre o lote 19 com o artigo matricial n.º 2246, e registo predial n.º 1326/19910716. Pretende proceder à alteração do tipo de utilização, e aumento do nº de fogos previstos para o lote e para a operação de loteamento, mantendo a área de implantação e de construção prevista; -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeito a licenciamento. -----

---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano, Solo Urbanizado, Espaço Urbano de Alta Densidade, de acordo com o Regulamento do PDM de Nelas, publicado em Aviso n.º 33/2014 de 02/01, 2ª série do Diário da República, alterado pelo Aviso 17905/2025/2 de 18/07, 2ª série do Diário da República e pela Declaração n.º 136/2025/2. -----

---- I – Enquadramento Legal: A alteração solicitada enquadra-se no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores e no artigo 11º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas. -----

---- II – Informação dos Serviços: -----

---- 1. Pretensão: -----

---- A pretensão baseia-se no aumento do número de fogos do lote 19, de 9 para 12, sendo o Rés-do-Chão destinado a estacionamento, o 1º andar com um máximo de 4 fogos, o 2º e 3º andares com um máximo de 3 fogos por piso e o sótão passaria a andar recuado com um máximo de 2 fogos. -----

---- 2. Os serviços verificaram que: -----

---- - A operação de loteamento, de acordo com a planta de síntese, parte integrante do Alvará de loteamento n.º 11/1989 de 19 de dezembro, previa 207 lugares de estacionamentos ao público, 171 fogos e 1.953m² de área destinada a comércio. A área de cedência prevista no alvará inicial é de 4.704 m² destinados a espaços verdes e 3.904m² destinados a equipamentos desportivos, e 7.084m² destinados a arruamentos. -----

---- - A alteração agora solicitada irá incidir no lote n.º 19, com a área de 392 m², para o qual estão previstos 9 fogos, 4 pisos mais sótão, sendo o R/C destinada a Garagem/Comércio e 3 pisos destinados a Habitação. -----

---- Assim o requerente pretende a alteração do lote n.º 19 de forma a passar a ter as seguintes características: -----

---- - Rés-do-Chão destinado a estacionamento; -----

---- - 1º andar destinado a habitação, com um máximo de 4 fogos; -----

---- - 2º e 3º andares destinados a habitação, com um máximo de 3 fogos por piso; -----

---- - Sótão destinadas a habitação, com um máximo de 2 fogos; -----

---- - O número máximo de fogos previstos para o Lote é de 12 fogos; -----

---- Deste modo, as alterações à licença referente ao processo de operação de loteamento 12/1989 com alvará de loteamento n.º 11/89, de 19 de dezembro, consistem em: -----

---- - Aumento do número de fogos do lote n.º 19 de 9 para 12 fogos; -----

---- - Aumento do número total de fogos da operação de loteamento de 185 para 188 fogos; ---

---- - Mantêm-se as áreas de construção e de implantação; -----

---- - Aumento da área de construção destinada a habitação; -----



Reunião de 25/03/2026

---- - Mantém-se as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos; -----

---- - Mantém o número de pisos previstos; -----

---- 5. Foi realizada Consulta Pública de acordo com o artigo 11º do Regulamento Municipal de Edificação Urbana, dado estarmos perante uma operação de loteamento com um número de fogos superior a 100, enquadrando-se no disposto no artigo 22º e no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, tendo existido qualquer reclamação. -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a aprovação da alteração solicitada que dará origem ao aditamento do alvará de loteamento n.º 11/89, de 19 de dezembro e respetivos aditamentos, com as respetivas plantas de síntese que os integram, com o aditamento das seguintes alíneas: -----

---- - Alínea 2.3.7. – Para o lote n.º 19 estão previstos 12 fogos, sendo o Rés-do-Chão destinado a estacionamento, o 1º andar destinado a habitação com um máximo de 4 fogos, o 2º e 3º andares destinados a habitação com um máximo de 3 fogos por piso e o Sótão passa a piso recuado destinadas a habitação, com um máximo de 2 fogos; -----

---- - Alínea 2.9 - O número total de fogos da operação de loteamento é de 188 fogos. -----

---- Mantém-se as restantes prescrições do Alvará de loteamento n.º 11/89, de 19 de dezembro e respetivos aditamentos na parte que não foi revogada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O parecer dos serviços, é no sentido de que não vê inconveniente nenhum. De acordo com o parecer dos serviços, não se vê inconveniente na solicitação referida, e portanto o que nós vamos fazer, nesta altura é deixar claro que é de acordo com o parecer dos serviços, nós votámos favoravelmente. Se não concordarem, naturalmente, sintam-se confortáveis para isso. Portanto, aprovar de acordo com o parecer dos serviços. Quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à licença referente ao Alvará de Loteamento n.º 11/89, sito na Quinta do Pomar, Lote 19, em Nelas, em que é requerente a empresa Framob – Investimentos, S.A, nos termos e a informação interna n.º 4407, datada de 17/03/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -

9 – OBRAS PARTICULARES

9.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

9.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está dado conhecimento. Quando entenderem que há necessidade de colocar alguma questão, sintam-se à vontade.-----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 04 e 17 de março de 2026, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

10 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

10.1. SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA – RESULTADO DA VISTORIA – NOTIFICAÇÃO PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE – LOCAL: RUA DO ARCO, EM VILA RUIVA – REQUERENTE: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2024/500.10.301/63, datado de 04/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública – Denúncia de edifício em risco de ruína - Resultado da Vistoria, sito na Rua do Arco, em Vila Ruiva, em que é requerente a Fiscalização Municipal do Município de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

--- - Senhora Vereadora Elsa, do 10.1 ao 10.3, seguranças e insalubridades públicas, assim numa pincelada muito rápida, se não se importar.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: -----

---- - Obrigada, Senhor Presidente. Estes três pontos, efetivamente, é o que mais se vê nas nossas Freguesias, muitos prédios devolutos e neste caso, no 10.1, trata-se de um prédio devoluto na Freguesia de Senhorim. Após avaliação da fiscalização e o parecer do serviço, refere que as obras devem ser iniciadas dentro do prazo de 30 dias e executadas num prazo de 60 dias, e o proprietário vai ser notificado para o efeito. O 10.2 é exatamente o mesmo, o parecer dos serviços é exatamente igual, portanto, vai ser notificado e é em Santar Moreira, na União de Freguesias de Santar Moreira, em que o proprietário vai ser notificado para executar no prazo máximo de 60 dias. E depois no ponto 10.3, o parecer dos serviços é exatamente igual, portanto, o proprietário vai ser notificado para executar a obra, tem um prazo definido para o efeito e é em Carvalhal Redondo Agueira. Basicamente é isto, identificamos os prédios devolutos, contactamos ou notificamos os proprietários para executarem a obra e para transmitir segurança pública às comunidades e esperamos que as obras sejam então executadas.-----



Reunião de 25/03/2026

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Eu queria só fazer aqui uma outra questão. Eu abri agora aqui o 10.2, relativamente aqui à data, o registo de entrada parece 14.02.2024.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Cá em cima, mas em baixo, temos o registo de entrada a 14.02.2024.-----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
 ---- - Isto são situações, em que por acaso este é Santar Moreira, eu conheço, são situações que já foram identificadas antes, e não houve qualquer procedimento, e agora estamos outra vez numa tentativa de o solucionar, e o fiscal tem que voltar a ir à obra.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Mas esteve dois anos, ou está há, mais de dois anos por resolver?-----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
 ---- - Sim, há processos que vêm até do mandato do Dr. Borges da Silva. São notificadas as pessoas, depois verifica-se, se efetivamente houve execução, se não houve execução, dá-se mais prazo, mas efetivamente as pessoas não têm condições monetárias para recuperar e acaba por ficar assim. Claro que estamos sempre nesta tentativa de as pessoas requalificarem, porque cada vez mais a casa se degrada e maior é o risco.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - O que me parece é que é um hiato temporal muito longo.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - É processual. Eu sei, concordo, mas é processual, nós não podemos chegar lá e deitar aquilo abaixo, é jurídico.-----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
 ---- - O processo seguinte é avançar para Tribunal.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Mas há algum tipo de medida que tenha sido feita?-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Há, é a majoração que é feita, mas voltamos outra vez ao mesmo.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Não, estou a dizer mesmo no local em termos de procedimento de segurança.-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Por vezes é entaipar, ou meter a faixa para identificar, porque o Município não pode na propriedade privada, não há nenhum mecanismo na Lei, para que possamos fazer uma intervenção direta ou apropriarmo-nos do imóvel. Se numa coisa pública é o que é, numa privada então.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
 ---- - Sim, mas também vai depender do risco, se uma fachada estivesse a cair?-----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim, por isso é que a Comissão faz isso. Se a fachada estivesse a cair, o parecer seria noutro sentido. Mas é assim, estar num estado onde merece uma intervenção, a Comissão notifica, é feita a notificação, se não for feita, é feita outra vez a notificação, até um ponto extremo, que eu acho que é isso que o Vereador quer dizer, onde eventualmente seja posta em causa a segurança pública. Aí a Câmara, a única coisa que tem de fazer com a Proteção Civil é assegurar a forma de ancorar, de meter taipais, de meter ali uma zona protetora onde se pode circular e avançar então aí para o contencioso, mas depende dos pareceres que venham da

própria Comissão. Para terminar, os mecanismos que têm sido feitos por este, não só de agora, e por outros Municípios é onerar o IMI para valores bastante significativos. Só que a avaliação, como já é muito antiga, e às vezes não está atualizada mesmo aumentando o IMI em 3 ou 5 vezes não é suficientemente penalizador para o proprietário avançar. Muitos dos casos respeitantes até com a limpeza dos terrenos, senhor Vereador, é a mesma coisa, nós identificamos, para conseguirmos fazer a comunicação ao proprietário com as especificidades da Lei, com carta registrada e com aviso de receção, mas depois o proprietário não assina, não recebe, é como é.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----

---- - Sim, às vezes há herdeiros espalhados pelo mundo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Por exemplo, já ao contrário, é na limpeza das faixas de combustível que nos obriga, se não for feito pelo proprietário a Câmara tem que fazer, é obrigado. E depois andamos a arder literalmente com o dinheiro porque nós não conseguimos notificar o proprietário, e aqui é o mesmo. Efetivamente é verdade, mas a Comissão o que faz no caso onde a segurança pública esteja em causa, é o que nós vemos em alguns edifícios que nós temos aqui, taipar, condicionar, até lá é notificar.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Na fotografia vê-se que já está protegido com taipais. São procedimentos que se arrastam na tentativa de as pessoas melhorarem a situação.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, então discussão e aprovação do 10.1 ou 10.3. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Vistoria efetuada a um edifício em ruína, sito na Rua do Arco, em Vila Ruiva, em que é requerente a Fiscalização Municipal do Município de Nelas, bem como notificar o Proprietário do Imóvel para proceder em conformidade com o descrito no Processo n.º 2024/500.10.301/63, datado de 04/03/2026 e nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3619, datada de 04/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.2. SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA E EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE - RESULTADO DA VISTORIA – NOTIFICAÇÃO PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE – LOCAL: RUA DO SOITO, N.º 6, EM SANTAR – PROCESSO N.º 2024/500.10.301/32 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2024/500.10.301/32, datado de 04/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública – Denúncia de edifício em risco de ruína e em condições de insalubridade - Resultado da Vistoria, sito no Beco do Soito, n.º 6, em Santar. ---

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Vistoria efectuada a um edifício em ruína, sito no Beco do Soito, n.º 6, em Santar, bem como notificar o Proprietário do Imóvel para proceder em conformidade com o descrito no Processo n.º 2024/500.10.301/32, datado de 04/03/2026 e nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3588, datada de 04/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.3. SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE EDIFÍCIO EM RISCO DE INSALUBRIDADE - RESULTADO DA VISTORIA – NOTIFICAÇÃO PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE – LOCAL: RUA DIREITA, N.º 20, EM AGUIEIRA – PROCESSO N.º 2026/500.10.301/7 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 25/03/2026

---- Presente o Processo n.º 2026/500.10.301/7, datado de 11/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública – Denúncia de edifício em risco de ruína e de insalubridade - Resultado da Vistoria, sito na Rua Direita, n.º 20, em Aguieira. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Vistoria efectuada a um edifício em ruína, sito na Rua Direita, n.º 20, em Aguieira, bem como notificar o Proprietário do Imóvel para proceder em conformidade com o descrito no Processo n.º 2026/500.10.301/7, datado de 11/03/2026 e nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4138, datada de 11/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.4.PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – LOCAL: RUA DO CIMO DO POVO, EM LAPA DO LOBO – PROCESSO N.º 05/2025/318 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 05/2025/318, datado de 04/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua do Cimo do Povo, n.º 2, em Lapa do Lobo, em que é requerente Maria Luísa Miranda Silva Mendes e outros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É uma retificação dos serviços que pedem para ser feita essa retificação, na Lapa do Lobo. O Serviço é que pede uma retificação. Uma retificação é um processo normal e foi pedida por causa do destaque, da numeração. Portanto, é uma coisa, meramente, formal. Do 10.4, ao ponto 10.5, de acordo com o Parecer dos Serviços: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua do Cimo do Povo, n.º 2, em Lapa do Lobo, em que é requerente Maria Luísa Miranda Silva Mendes e outros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3589, datada de 04/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.5.PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – LOCAL: LAGARTEIRA, EM NELAS – PROCESSO N.º 05/2026/54 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 05/2026/54, datado de 02/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito à Lagarteira, em Nelas, em que é requerente Irene Encarnação dos Santos Henriques Ferreira. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito à Lagarteira, em Nelas, em que é requerente Irene Encarnação dos Santos Henriques Ferreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3448, datada de 02/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.6.PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARRUMOS – APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA DAS FLORES, N.º 4, EM CANAS DE SENHORIM – PROCESSO N.º 01/2025/304 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2025/304, datado de 20/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a legalização da construção de edifício para arrumos e emissão de licença de construção e emissão de licença de construção, sita na Rua das Flores, n.º 4, em Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O ponto 10.6 e o ponto 10.7 são pedidos de licenciamento administrativos com o parecer dos serviços, a não ver inconveniente nesta atribuição, portanto, de acordo com o parecer dos serviços nada opor à emissão da licença de construção, tanto no ponto 10.6 como no ponto 10.7. E de acordo com o parecer dos serviços votar favoravelmente, quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para a legalização da construção de edifício para arrumos, sita na Rua das Flores, n.º 4, em Canas de Senhorim, a que se refere o Processo n.º 01/2025/304, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3014, datada de 20/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.7.PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA FAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO – APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA DAS LEIRAS, EM CASAL SANCHO – PROCESSO N.º 01/2025/154 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2025/154, datado de 12/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia e muro de vedação, sito na Rua das Leiras, em Casal Sancho e emissão de licença de construção -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para a construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, sita na Rua das Leiras, em Casal Sancho, a que se refere o Processo n.º 01/2025/154, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4183, datada de 12/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.8.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES - LOCAL: ARRUAMENTOS EM NELAS – REQUERENTE: NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/450.10.075/1, datado de 19/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, em alojamento em infraestruturas existentes, em diversos arruamentos na Vila de Nelas, em que requerente a empresa NOS, Comunicações, S.A. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O mesmo, no ponto 10.8: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, em alojamento em infraestruturas existentes, em diversos arruamentos na Vila de Nelas, em que requerente a empresa NOS, Comunicações, S.A., a que se refere o Processo n.º 2026/450.10.075/1, datado de 19/02/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2776, datada de 19/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.9.ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – RUA DO PADEIRO, EM CARVALHAL REDONDO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 25/03/2026

---- Presente o Processo n.º 2026/400.10.613/1, datado de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua do Padeiro, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 10.9 ao ponto 10.12 são atribuições de toponímia, todas elas aqui de Carvalhal Redondo com responsabilidade do senhor Presidente da Junta, que deu o parecer, portanto, se alguém sentir que as ruas não estão devidamente identificadas com o nome correto reclamem com o senhor Presidente da Junta. Portanto, o ponto 10.9 é a Rua do Padeiro em Carvalhal Redondo; o 10.10 é a Rua da Horta também em Carvalhal Redondo; o 10.11 é a Rua do Dr.º Arnaldo Santos Almeida em Carvalhal Redondo; o 10.12 é a Rua do Salgueiral em Carvalhal Redondo nas áreas e nas ruas tipificadas decorrentes das reuniões de toponímia que de facto são importantíssimas na atribuição do que são os nomes das nossas ruas, das nossas estradas, do nosso território. Portanto, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua do Padeiro, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025, a que se refere o Processo n.º 2026/400.10.631/1, datado de 23/02/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3093, datada de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.10.ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – RUA DA HORTA, EM CARVALHAL REDONDO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/400.10.613/2, datado de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua da Horta, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua da Horta, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025, a que se refere o Processo n.º 2026/400.10.631/2, datado de 23/02/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3094, datada de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.11.ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – RUA DR. ARNALDO DOS SANTOS ALMEIDA, EM CARVALHAL REDONDO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/400.10.613/3, datado de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua Dr. Arnaldo dos Santos Almeida, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua Dr. Arnaldo dos Santos Almeida, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025, a que se refere o Processo n.º 2026/400.10.631/3, datado de 23/02/2026, nos termos e de acordo com a

informação interna n.º 3099, datada de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.12. ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – RUA DO SALGUEIRAL, EM CARVALHAL REDONDO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/400.10.613/4, datado de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua do Salgueiral, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de denominação de toponímia - Rua do Salgueiral, em Carvalhal Redondo, no seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 12 de setembro de 2025, a que se refere o Processo n.º 2026/400.10.631/4, datado de 23/02/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3101, datada de 23/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.13. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 06/03/2026, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3480, datada de 03/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 06/03/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/03/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 06/03/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 06/03/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3480, datada de 03/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.14. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 13/03/2026, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3440, datada de 02/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 13/03/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/03/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 13/03/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 13/03/2026, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia



Reunião de 25/03/2026

seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3440, datada de 02/03/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.15. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 14/03/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DO CRUZEIRO, N.º 45, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: RECADO FUTURISTA, UNIPessoal, LD.^a - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3136, datada de 24/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 14/03/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/02/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 14/03/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 14/03/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 45, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3136, datada de 24/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

10.16. TÁXIS – ISENÇÃO DE DISTINTIVOS – EMPRESA MARTINS & MARTINS, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4272, datada de 13/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, informando que poderá ser deferido pela Câmara Municipal o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 4 e para a viatura SEAT TARRACO, com a matrícula 77-ZJ-30, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vice-Presidente, que esteve com esta questão também do ponto 10.16 ao ponto 10.19, de uma forma sucinta para haver um conhecimento dos senhores Vereadores. Senhor Vice-Presidente, por favor.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - É uma prática normal, uma empresa de táxis, devidamente identificada que pede ao Município um pedido de concessão de licença de veículos de Tipologia A que são aqueles veículos discriminados que fazem aqueles transportes dos aeroportos para os hotéis e para as empresas. É o normal, são quatro táxis, se eu não estou em erro, da empresa Martins & Martins, Ld.^a.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não sei se algum dos senhores Vereadores, quer alguma informação? Então coloco à votação, quem vota contra? Quem se abstém?-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 4 e para a viatura SEAT TARRACO, com a matrícula 77-ZJ-30, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4272, datada de 13/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. -----

10.17. TÁXIS – ISENÇÃO DE DISTINTIVOS – EMPRESA MARTINS & MARTINS, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4270, datada de 13/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, informando que poderá ser deferido pela Câmara Municipal o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 5 e para a viatura SKODA OCTAVIA, com a matrícula AT-83-MB, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 5 e para a viatura SKODA OCTAVIA, com a matrícula AT-83-MB, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4270, datada de 13/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. -----

10.18. TÁXIS – ISENÇÃO DE DISTINTIVOS – EMPRESA MARTINS & MARTINS, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4193, datada de 12/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, informando que poderá ser deferido pela Câmara Municipal o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 10 e para a viatura SKODA KODIAQ, com a matrícula BZ-69-SM, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 10 e para a viatura SKODA KODIAQ, com a matrícula BZ-69-SM, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4193, datada de 12/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. -----

10.19. TÁXIS – ISENÇÃO DE DISTINTIVOS – EMPRESA MARTINS & MARTINS, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4271, datada de 13/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, informando que poderá ser deferido pela Câmara Municipal o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 8 e para a viatura MERCEDES C220, com a matrícula 83-JU-30, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido da empresa Martins & Martins, Ld.^a para a concessão de licença de Tipologia A – Veículo isento de distintivos, a averbar na licença n.º 8 e para a viatura MERCEDES C220, com a matrícula 83-JU-30, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4271, datada de 13/03/2026, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. -----

11 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/03/2026

---- - Chegámos assim ao fim da ordem de trabalhos, portanto devolvo a palavra ao público resistente, já lá vamos, eu deixava se calhar o senhor Presidente da União de Freguesias, peço desculpa, naturalmente para fazer a sua intervenção e depois o senhor Arlindo. -----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, António Fernando Andrade Almeida: -----

---- - Então boa tarde a todos, saúdo o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, os meus caros amigos e ex-colegas, minha Senhora e Senhor Arlindo, que ele já é assíduo. Em primeiro lugar quero saudar o senhor Presidente pela iniciativa destas Reuniões Descentralizadas, que eu acho que são muito importantes, é pena que a população participa pouco, e eu ainda convidei muitas pessoas, mas as pessoas às vezes gostam mais de me chatear a mim do que chatear o senhor Presidente.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E bem, podem continuar assim.-----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, António Fernando Andrade Almeida: -----

---- - Quero agradecer e saudar, os senhores Vereadores, que apresentaram questões pertinentes sobre a Freguesia de Carvalhal Redondo, algumas eu também ia colocá-las. Mas agradeço e é uma forma muito simpática, e é sempre bom a gente manifestar as opiniões. Na questão da via pedonal de Carvalhal Redondo a Algeraz, eu tinha combinado com o antigo Presidente da Junta, tínhamos esse acordo, e senhor Presidente até já falou nisso, entre nós os três, a Junta de Carvalhal Redondo, Junta Freguesia de Nelas e a Câmara Municipal.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A Junta de Carvalhal Redondo e a Junta Freguesia de Nelas financiavam e nós concordávamos.-----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, António Fernando Andrade Almeida: -----

---- - Exatamente, mas quem diz a verdade não merece castigo. Agora como mudou o Presidente, mas já tive oportunidade de falar com o Presidente da Junta de Freguesia de Nelas com o senhor Sérgio Rocha que se mostrou muito recetivo com a ideia. Sobre a ETAR III, apesar de não ser da nossa jurisdição pois ela pertence à freguesia de Nelas, mas há aqui um proprietário que é pastor, e já nos alertou muitas vezes, e nos pediu ajuda porque à saída da ETAR o Ribeiro está completamente assoreado, está cheio e quando vem chuvas, espalha-se pelos pastos e até para poços.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Podemos ver isso. Está a falar da ETAR Nelas III?-----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, António Fernando Andrade Almeida: -----

---- - Sim, a ETAR Nelas III. É uma empresa que limpa e trata da manutenção, não é? Se podia fazer isso, porque eu acho que é importante, porque o senhor já me alertou várias vezes, eu até já falei com a Engenheira, mas foi verbal não mandei email. Agora por último, queria fazer um apelo, estão aqui os Vereadores do Partido Socialista: É o seguinte as eleições autárquicas já foram em outubro, mas continua a existir aí propaganda espalhada pela Freguesia. E temos aí uns placares pelo menos do PS, embora tenha tirado a lona, ficou a armação, o que se torna perigoso, principalmente, aquele que está na rotunda que vai para a Aguieira. Já lá houve um incidente, com duas senhoras que iam distraídas e uma bateu com a cara no placar, ainda por cima, já está cheio de ferrugem, aquilo é um perigo. Por isso, eu queria fazer um apelo para mandar retirar aquilo, e ao Vereador do CDS, pronto isto vai ficar

em ata, para ver se ele retira, porque ele até tem propaganda em madeira, alguns já apodreceram e já saíram, mas ainda há alguns pendurados, bem como um placar na rotunda que vai para Nelas. Queria fazer um apelo para tirarem aquilo, pelo menos aquele lá em baixo que é um perigo, pois as pessoas vão distraídas e há muita gente que vai para o cemitério, e podem se magoar, tal como as outras duas senhoras, que uma bateu com a cara no ferro e aquilo está todo cheio de ferrugem, aquilo é perigoso. Pronto agradeço a todos e acho que foram bem-recebidos cá por Carvalhal Redondo, até à próxima. Muito obrigado.-----

---- A Senhora Maria de Fátima Jesus Lopes Gabriel: -----

---- - Pedia mais contentores para a reciclagem porque nos caixotes do lixo é uma indecência de plásticos e de resíduos que não devem lá estar. Poderão ser colocados no lugar da Vasco da Gama ou no Torreão, para mim era perto, porque eu tenho que ir aqui ou à Corredoura, e acarto muita coisa, e acartava ainda mais, se fosse mais perto da minha casa, é só isso que eu quero. Peço desculpa.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, de nada nós é que agradecemos. Esse pelouro é com a Vereadora Elsa Loureiro, faça favor, de uma forma rápida esclarecer a senhora.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Muito obrigada pela intervenção, eu vou então pedir para colocarem mais ecopontos em Carvalhal Redondo.-----

---- A Senhora Maria de Fátima Jesus Lopes Gabriel: -----

---- - Até de óleos.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Sim, oleóis, tem alguma zona específica?-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso tem que ser com o senhor Presidente de Junta. Se calhar vamos fazer o seguinte, em abono da verdade, isto passa depois, com o entendimento com o Planalto Beirão, nós podemos discutir isso politicamente, mas tem haver concordância depois com o Planalto Beirão. Agora se calhar a senhora, já tem isso reportado ao senhor Andrade? Se não se importar faz esse reporte, envia um e-mail ou fala com a Dr.^a Elsa.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Tem que ser em lugares onde já passe o camião, que esteja na rota, que é para não haver desvio da rota, se houver desvio da rota eles não fazem, depois o senhor Andrade reporta por e-mail.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, o senhor Andrade reporta por e-mail. Senhor Arlindo faça favor.-----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte: -----

---- - A toda a mesa boa tarde, Senhores Funcionários, Público apesar de ser pouco, boa tarde também, três pequenas questões, falou-se aqui e muito bem e estou de acordo 100%, falou-se em dar apoio às crianças do Primeiro Cielo. Porque os apoios são necessários, infelizmente algumas com mais necessidades do que outras, e agora a respeito disso vou fazer uma pergunta muito direta ao senhor Presidente, vai ou não vai colocar uma passadeira em frente à Escola do Fojo? Quero que me responda mesmo com toda a sinceridade porque já andamos nisto desde o tempo do Dr.^o Borges da Silva, e o Senhor Presidente, há coisa de um ano e tal, prometeu-me que ia fazer a passadeira e até hoje ainda não foi feita.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Verdade, sabe de quem é a culpa, não sabe?-----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte: -----

---- - Também foi um bocadinho do antigo Presidente da Junta de Canas de Senhorim, mas isso é outra história.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já ouviu falar da *Lei de Murphy* é uma coisa fantástica, o antigo Presidente da Junta que punha condições particulares para a construção daquela passadeira, e eu percebo, mas depois já podia está resolvida, mas tinha aquelas condições em particular que não podiam ser



Reunião de 25/03/2026

resolvidas na altura, quis o destino que neste momento seja responsável pela colocação da passadeira que eu acho uma coisa notável.-----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte: -----

---- - Por isso é que eu aproveito para falar agora, o Presidente da Junta na altura, fugiu com o rabo à seringa, desculpe a expressão, agora já não pode fugir muito, por isso eu gostaria de saber se vão ou não fazê-la. Outra questão, verifiquei, eu estive ausente 6 dias, andei no mar, no meio do mar com a minha esposa e ao regressar, um aparte, vale a pena mesmo ir aos Açores, eu não sou açoriano, eu digo nós gastamos mais dinheiro indo ao Algarve do que aos Açores. Ao regressar verifiquei que algumas placas de sinalização postas pela Câmara, julgo eu que foi a Câmara, porque ali é da jurisdição da Câmara e não a Junta Autónoma de Estrada. Como verifiquei essas placas, e muitíssimo bem, o senhor Ex-Presidente da Junta, o senhor disse-o numa Assembleia Municipal que ia pôr as placas nas ruas de Canas de Senhorim. Mas até hoje, há ruas em Canas de Senhorim como o senhor sabe, melhor do que eu, que algumas ruas não têm placa, portanto gostaria que realmente colocassem as placas, aproveitando a deixa das placas que começaram agora a colocá-las. Por último, acho que faz hoje 15 dias, “cortaram” a Rua do Freixieiro para abrir uma vala para pôr esgotos, colocando depois terra, e aquilo realmente estava mal quando eu saí, mas quando vim, já tinham posto uma nova camada, era um grande buraco, então queria elogiar a Câmara que no prazo de 15 dias fez a vala, meteu terra e meteu alcatrão. E eu então, não venho só aqui para criticar, criticar no sentido da palavra, mas também para elogiar a Câmara quando realmente merece. É só isso, muito obrigado a todos.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Só uma coisa muito rápida, já que estamos em fase de conclusão da Reunião, a crítica é uma coisa que faz parte da vida e os pontos de vista diferente também, e a única coisa que eu acho, é que as coisas têm que ser feitas com urbanidade, a partir daí, nós podemos estar aqui a debater, temos um ponto de vista diferenciado, e é normal, ou porque nós vemos as coisas de um ponto de vista diferente, isso é perfeitamente natural. Desde que, conversamos de uma forma intelectualmente honesta e com urbanidade, podemos discutir tudo até ao ínfimo pormenor, e não tenho dúvidas nenhuma. A segunda questão, não faz parte do que é o regimento, mas hoje estamos no período pré-Páscoa, e, portanto, estamos todos abençoados, só para dar uma nota, nós estamos a tentar agilizar uma coisa onde manifestamente, falámos da sinalização das passadeiras, onde nós claramente achamos que tem que haver uma intervenção. Em relação às passadeiras do Concelho, muitas delas já não se diferenciam, não se percebem e, portanto, de alguma forma são perigosas para o que é a circulação, mesmo com elas visíveis, identificadas com luzes, já é o que é, e acontece aqui no Concelho vizinho o que acontece. Mas também é um núcleo urbano maior, em abono da verdade, mas independentemente disso já é complicado, se as passadeiras não forem visíveis torna-se mais complicado ainda, nós estamos a tentar resolver isso dentro do que seja um período razoável. De passadeira, eu vou-lhe deixar o compromisso da data, da passadeira, de quem quis a solução do paralelo. Eu concordo com ele, mas agora Senhor Arlindo o palco com fulgor da minha costa, eu o entrego ao senhor Vice-Presidente. Esteja à vontade senhor Vice-Presidente e depois o Vereador Diogo.-----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Ao Senhor Arlindo, que já não falávamos há muito tempo acerca da passadeira, nem você nos falava a nós. Mas você tem razão, só não tem razão numa coisa, como a queria fazer, por isso é que eu posso esclarecer a Enfermeira Patrícia, o senhor Arlindo queria pintar o paralelo à frente da Escola do Fojo em Canas de Senhorim, e eu não deixei.-----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas não foi isso que ele te pediu.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Ele pediu-me uma passadeira.-----
---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte: -----
---- - Não era eu que queria pintar, era a Câmara que queria pintar.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - Mas eu não deixei, ou faziam bem ou não faziam. Fica o compromisso, não lhe vou dizer que é para a semana, mas vou-me atravessar, antes de começar o ano letivo, para setembro, tem a passadeira. Na Páscoa é impossível, mas quando começar o ano letivo em setembro, a passadeira está feita.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas eu gostei da afirmação, eu vou-me atravessar, no próximo ano letivo, isso é que é atravessar-se, senhor Vice- Presidente.-----
---- O Senhor Vice-Presidente: -----
---- - As placas nas ruas, algumas já foram postas, tanto em Canas de Senhorim, como em Nelas, como em Carvalhal Redondo, mas é normal que faltem, e você tem razão numa. Que eu lhe disse que já estava posta, mas você disse-me que não estava, que é a que vai para a sua casa, a Rua 1 de julho, você tem razão, porque placa veio trocada, não me quero estar aqui a comprometer, ou é rua ou é avenida e vinha o nome trocado. E por causa desse erro não foi posta e eu disse-lhe que tinha sido, porque eu realmente sabia que iam colocá-la. E eu falo nesta porque o senhor fala muito nesta, de resto algumas estão postas, algumas estão no estaleiro para se continuar a pôr e há mais pedidos feitos. Quanto à vala na Rua do Freixieiro tentamos fazer sempre o melhor, e a coisa está a começar a engrenar e acho que está a correr bem, vamos tentar continuar que seja neste nível.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Muito bem, Senhor Vereador Diogo, quer falar diretamente para o micro?-----
---- O Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo: -----
---- - Não, nem tem que ficar registado, é só para dar aquela resposta relativamente às estruturas, é um trabalho que já começou a ser feito, e já não é cedo, mas estamos sempre dependentes de terceiros, nomeadamente por causa do transporte. Mas eu vou passar a informação a quem está a tratar desse assunto, para ver se conseguimos de uma forma célere retirar as estruturas.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
